



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XVIII - Edição Nº 2142 - 11 de outubro/2019

ATOS DO CMGDT

ATA DA 127ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMGDT

1 Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas e
2 trinta minutos, em segunda chamada, deu-se o início da 127ª reunião ordinária do Con-
3 selho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial do Município de Itajaí -
4 CMGDT, na sala de pregões da Secretaria de Governo - SEGOV, na Prefeitura de Itajaí,
5 situada na Rua Alberto Wemer nº 100, Vila Operária, neste Município, onde se fizeram
6 presentes os seguintes conselheiros, representando suas respectivas entidades: o Sr.
7 Rodrigo Lamim - que presidiu a reunião e também representando uma das cadeiras da
8 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SMDIUH), Sr. Rafael da
9 Silveira Santos Albuquerque - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habi-
10 tação (SMDUII), Sr. Giovanni Felix - Secretaria de Desenvolvimento Emprego e Renda,
11 Sra. Elen Cristina Soares Neves - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação,
12 Sr. Mauro Renato Marcelino - Secretaria da Fazenda, Sr. Antônio Adolfo Schöpping -
13 Secretaria de Segurança, Sr. Luis Matheus Luciano - Secretaria de Governo, Sr. Felipe
14 Ramiro P. C. Lima - Instituto Cidade Sustentável, Sr. Thiago Henrique Thomas - SE-
15 MASA, Sr. Ademar de Oliveira - Associação dos Moradores do KM 12, Daia e Paciência,
16 Sr. Josemar Siemann - associação dos moradores do bairro São João, Sra. Isabel Er-
17 pen Rescaroli - Associação dos moradores de Cabeçudas, Sr. Marcio Cristiano Dornelles
18 Dias - APROBRAVA, Sr. José Amarildo Machado - SITIAI, Sr. Eduardo Luis Agostini da
19 Silva - SINDUSCON, Sr. Bruno de Andrade Pereira - INTERSINDICAL e Sr. Luiz Robé-
20 no Fernandes Dias - Rotary Club Itajaí. **I - abertura e informes da presidência:** O pre-
21 sidente agradeceu a presença de todos, informou que havia quorum suficiente para se-
22 gunda chamada. O presidente propôs três assuntos como sugestão de inclusão de pauta
23 conforme os **protocolos 707/2019**, emitida por **FSILOTISA Empreendimentos Imobili-
24 ários LTDA**, que solicita *adicional construtivo de 1,23* referente área adicional de
25 **2.075,46 m², para uma edificação multifamiliar, localizada na Rua Expedicionário Mar-
26 quetti, 55 - Fazenda. Considerando que o local, segundo o Código de Zonamento,
27 Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma **ZU1**. A empresa
28 requer a **OUTORGA ONEROSA DE DIREITO DE CONSTRUIR** conforme a Lei Federal
29 nº 10.257 de 10 de julho de 2001, o art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 94, de 22
30 de dezembro de 2006 e Lei complementar 214/2012, cabendo a anuência do CMGDT,
31 **13689/2018**, emitida por **CK62 INCORPORAÇÕES LTDA**, que solicita *adicional
32 construtivo de 1,85* referente área adicional de **4.628,82 m², para uma edificação
33 multifamiliar, localizada na Rua Arribá, 137 - Praia Brava**. Considerando que o local,
34 segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº
35 215/2012), é uma **ZU2**. A empresa requer a **OUTORGA ONEROSA DE DIREITO DE
36 CONSTRUIR**, conforme a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, o art. 114 da Lei
37 Complementar Municipal nº 94, de 22 de dezembro de 2006 e Lei complementar
38 214/2012, cabendo a anuência do CMGDT e **14513/2019**, solicitado por **Dalmir José
39 Signori**, para permissão de uso do solo para implantação de uma instituição de Ensino
40 superior, Pós Graduação e Extensão, localizado na **Rua Uruguai, 277 - Centro**. Consi-
41 derando que o local, segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo
42 (Lei Complementar nº 215/2012), é uma **ZC2 (CCS2)**, e que o uso pretendido se encaixa
43 em **CSE**, conforme alínea "a", inciso VII do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT;
44 aberto a discussões, não houve quem tivesse interesse, em deliberação as propostas
45 tiveram as inclusões aprovadas por unanimidade do conselho. **II - aprovação da pau-
46 ta:** Definida a pauta, a mesma foi colocada em deliberação e aprovada por unanimidade
47 do plenário. **III - Informe das atas aprovadas:** O presidente informou sobre a aprova-
48 ção e publicação da Ata da 126ª reunião via eletrônica conforme deliberado pelo conse-
49 lho. **IV - apresentação, debate e votação dos assuntos em pauta:** antes de se dar início
50 as deliberações o presidente apresentou os convidados que estavam representando
51 a empresa PROCAYE, Sr. Herculio Torreal e João Quirio e solicitou autorização para se
52 necessário os mesmo pudessem fazer os devidos esclarecimentos, o que foi autorizado
53 por unanimidade. Dado o início das análises das propostas de pauta as quais foram a-
54 presentadas na seguinte ordem: **1º -** Solicitação conforme o **protocolo 8318/2019**, solici-
55 tado por **PROCAVE INVESTIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA**, para permissão do
56 uso do solo para implantação e funcionamento de um hospital, localizado na **Rua Luci
57 Canziani, 655 - Praia Brava**. Considerando que o local, segundo o Código de Zoname-
58 nto, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma **ZR1
59 (Q3)(CCS3) - Zona Residencial 1**, e que o uso pretendido se encaixa em **CSE**, conforme
60 alínea "a", inciso VII do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT; Foram feitas as a-
61 presentações da localização e explanado pelos convidados a proposta de implantação
62 do Hospital, tiradas as dúvidas o assunto foi colocado em deliberação e aprovado por
63 unanimidade. **2º -** Solicitação conforme o **protocolo 13296/2019**, solicitado por **Paulo
64 Antônio Fogaça**, para permissão de uso do solo para implantação de uma Clínica de
65 Saúde bucal, localizado na **Rua Dr. Reinaldo Schmitzhausen, 3011 - Cordeiros**. Consi-
66 derando que o local, segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo
67 (Lei Complementar nº 215/2012), é uma **ZIP (CCS1) - Zona Industrial Predominante**, e
68 que o uso pretendido se encaixa em **CSE**, conforme alínea "a", inciso VII do Art. 60, ca-
69 bendo a anuência do CMGDT; Apresentada a localização aos conselheiros e explanado
70 pelo presidente os detalhes da solicitação, não houve quem quisesse se manifestar, assim
71 o assunto foi colocado em deliberação e aprovado por unanimidade. **3º -** Solicitação
72 conforme o **protocolo 14189/2019**, solicitado por **Julia Natalia Oiani Dalcanalle**, para
73 permissão de emissão de alvará de funcionamento de espaço para prática de esportes,
74 localizado na **Rua José Getard, 310 - Espinheiros**, considerando que o local, segundo
75 o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012),
76 é uma **ZU4 - Zona Urbana 4**; considerando que o uso pretendido se encaixa em **CSE**,
77 conforme alínea "b", do inciso VII do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT; Apresenta-
78 da a localização aos conselheiros e explanado pelo presidente os detalhes da solicita-
79 ção, não houve quem quisesse se manifestar, assim o assunto foi colocado em delibera-
80 ção e aprovado por unanimidade. **4º -** Solicitação conforme o **protocolo 11688/2019**,
81 requerido por **Ariane Rafaela Lesniewski**, para permissão de emissão de alvará de fun-
82 cionamento de casa de festas na **Rua José Medeiros Vieira, 1776 - Praia Brava**, consi-
83 derando que o local, segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo
84 (Lei Complementar nº 215/2012), é uma **ZRI (Q1) (CCS3) - Zona Urbana 4**, conside-
85 rando que o uso pretendido se encaixa em **CSE**, conforme alínea "B", do inciso VII do
86 Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT; Apresentada a localização aos conselheiros e
87 explanado pelo presidente os detalhes da solicitação, não houve quem quisesse se ma-
88 nifestar, assim o assunto foi colocado em deliberação e aprovado por unanimidade. **5º -**
89 Solicitação conforme o **protocolo 12643/2019**, requerido por **Boteco da Dona Coisa
90 Ltda**, para permissão de emissão de alvará de funcionamento de Restaurantes e simila-
91 res, na **Rua Indaial, 120 - Dom Bosco**, considerando que o local, segundo o Código de
92 Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma **ZU2
93 - Zona Urbana 2 (CCS2)** e que o uso pretendido se encaixa em **CS3**, conforme alínea
94 "c", do inciso III do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT; Apresentada a localização**

95 aos conselheiros e explanado pelo presidente os detalhes da solicitação, não houve
96 quem quisesse se manifestar, assim o assunto foi colocado em deliberação e aprovado
97 por unanimidade. **6º -** Solicitação conforme o **protocolo 11968/2019**, requerido por **San-
98 tiago Audio System Ltda**, para permissão de emissão de alvará para fabricação de
99 artefatos de madeira para instalação de sonorização, na **Rua Comandante Germano
100 Rauert, 353 - São Vicente**, considerando que o local, segundo o Código de Zoname-
101 nto, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma **ZU3 - Zona
102 Urbana 3**, considerando que o uso pretendido se encaixa em **I3**, conforme alínea "c", do
103 inciso IV do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT; Apresentada a localização aos
104 conselheiros e explanado pelo presidente os detalhes da solicitação, não houve quem
105 quisesse se manifestar, assim o assunto foi colocado em deliberação e aprovado por
106 unanimidade. **7º -** Solicitação conforme o **protocolo 14164/2019**, requerido por **Claudio
107 Roberto Rosa Filho**, para permissão de emissão de alvará para fabricação do artefatos
108 de papel para uso Doméstico e Higiênico, na **Rua Bolívia, 240 - Barra do Rio**, conside-
109 rando que o local, segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei
110 Complementar nº 215/2012), é uma **ZU2 - Zona Urbana 2**, considerando que o uso pre-
111 tendido se encaixa em **I2**, conforme alínea "b", do inciso IV do Art. 60, cabendo a anu-
112 ência do CMGDT; Apresentada a localização aos conselheiros e explanado pelo presidente
113 os detalhes da solicitação, não houve quem quisesse se manifestar, assim o assunto foi
114 colocado em deliberação e aprovado por unanimidade. **8º -** Solicitação conforme o **pro-
115 tocolo 13026/2018**, requerido por **AMP Empreendimentos Logísticos Ltda**, para per-
116 missão de uso do solo para construção de um Terminal Rodoviário de Carga localizado na
117 na **Rua Benjamin Dagnoni, 365 - Rio do Meio** considerando que o local, segundo
118 o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012),
119 é uma **ZEU - Zona de Expansão Urbana**, considerando que o uso pretendido se encaixa
120 em **CS3**, conforme alínea "c", do inciso III do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT;
121 Apresentada a localização aos conselheiros e explanado pelo presidente os detalhes da
122 solicitação, não houve quem quisesse se manifestar, assim o assunto foi colocado em
123 deliberação e aprovado por unanimidade. **9º -** Solicitação conforme o **protocolo
124 10032/2019**, emitida por **FSILOTISA Empreendimentos Imobiliários LTDA**, que solici-
125 ta *adicional construtivo de 1,49* referente área adicional de **4.893,19 m², para uma
126 edificação multifamiliar, localizada na Rua Luci Canziani, 100 - Praia Brava**. Conside-
127 rando que o local, segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei
128 Complementar nº 215/2012), é uma **ZU2 (CCS3)**. A empresa requer a **OUTORGA O-
129 NEROSA DE DIREITO DE CONSTRUIR**, conforme a Lei Federal nº 10.257 de 10 de
130 julho de 2001, o art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 94, de 22 de dezembro de
131 2006 e Lei complementar 214/2012, cabendo a anuência do CMGDT; Apresentada a
132 localização aos conselheiros o explanado pelo presidente os detalhes da solicitação, não
133 houve quem quisesse se manifestar, assim o assunto foi colocado em deliberação e a-
134 provado por unanimidade. **10º -** Solicitação conforme o **protocolo 707/2019**, emitida por
135 **FSILOTISA Empreendimentos Imobiliários LTDA**, que solicita *adicional construtivo de
136 1,23* referente área adicional de **2.075,46 m², para uma edificação multifamiliar,
137 localizada na Rua Expedicionário Marquetti, 55 - Fazenda. Considerando que o local,
138 segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº
139 215/2012), é uma **ZU1**. A empresa requer a **OUTORGA ONEROSA DE DIREITO DE
140 CONSTRUIR**, conforme a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, o art. 114 da Lei
141 Complementar Municipal nº 94, de 22 de dezembro de 2006 e Lei complementar
142 214/2012, cabendo a anuência do CMGDT; Apresentada a localização aos conselheiros
143 e explanado pelo presidente os detalhes da solicitação, não houve quem quisesse se
144 manifestar, assim o assunto foi colocado em deliberação e aprovado por unanimidade.
145 **11º -** Solicitação conforme o **protocolo 13689/2018**, emitida por **CK62 INCORPORA-
146 ÇÕES LTDA**, que solicita *adicional construtivo de 1,85* referente área adicional de
147 **4.628,82 m², para uma edificação multifamiliar, localizada na Rua Arribá, 137 - Praia
148 Brava**. Considerando que o local, segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e
149 Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma **ZU2**. A empresa requer a **OU-
150 TORGA ONEROSA DE DIREITO DE CONSTRUIR**, conforme a Lei Federal nº 10.257 de
151 10 de julho de 2001, o art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 94, de 22 de dezem-
152 bro de 2006 e Lei complementar 214/2012, cabendo a anuência do CMGDT; **12º -** Solicita-
153 ção conforme o **protocolo 14513/2019**, solicitado por **Dalmir José Signori**, para per-
154 missão de uso do solo para implantação de uma instituição de Ensino superior, Pós Gra-
155 duação e Extensão, localizado na **Rua Uruguai, 277 - Centro**. Considerando que o lo-
156 cal, segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar
157 nº 215/2012), é uma **ZC2 (CCS2)**, e que o uso pretendido se encaixa em **CSE**, conforme
158 alínea "a", inciso VII do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT; Apresentada a localiza-
159 ção aos conselheiros e explanado pelo presidente os detalhes da solicitação, não houve
160 quem quisesse se manifestar, assim o assunto foi colocado em deliberação e aprovado
161 por maioria, contando com uma abstenção do representante do Rotary, Sr. Luiz Robério
162 Fernandes Dias. **V - Apresentação de propostas de pauta para a próxima reunião:**
163 Dado a palavra ao conselheiro Sr. Josemar, o mesmo solicitou que fosse colocado em
164 pauta a discussão visando a melhoria na questão da logística do transito de veículos pe-
165 sados que trafegam pela Avenida Irineu Bornhausen (popular Caninana), tendo em vista
166 o caos constante causado pelos mesmos, salientou que na visão dele o porto possui
167 uma área de espera com capacidade de mais de trinta caminhões, porém o que se vê é
168 um número muito superior a este, causando congestionamento na via citada, sendo as-
169 sim solicitado que fossem convocados as entidades responsáveis por este controle para
170 que o conselho em debate ajudasse a resolver este problema crônico da cidade. O pre-
171 sidente acolheu a sugestão e disse que já existem projetos para amenizar este proble-
172 ma, porém não em curto prazo. Foi sugerido pelo secretário executivo que também fosse
173 incluído na pauta da próxima reunião, a deliberação sobre a minuta que altera a Lei
174 5001, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007, dispõe sobre a criação do conselho municipal de
175 gestão e desenvolvimento territorial e do fundo municipal de desenvolvimento urbano de
176 itajaí, e dá outras providências, que também foi acatada pelo conselho, dado a palavra a
177 conselheira Isabel Rescaroli, a mesma solicitou inclusão para a pauta da próxima reuni-
178 ão, uma apresentação sobre o impacto das outorgas onerosas aplicadas na Praia Brava,
179 o conselheiro Bruno informou que este assunto já está pacificado e que já foi amplamen-
180 te discutido pelo plenário do conselho, o presidente informou que a apresentação poderá
181 ser feita, porém não de forma deliberativa e sim informativa, o que foi acatado pela
182 conselheira e aprovado para a próxima reunião. **VI - manifestações gerais:** O conselheiro
183 Luiz Robério solicitou a palavra e questionou por qual motivo a comissão de regulariza-
184 ção não finalizou ainda o processo, tendo em vista que todo o trabalho estava bem anti-
185 cípado e que já faziam mais sessenta dias que a comissão não se reúne, ficou então
186 combinado com os outros membros da comissão que no máximo em dez dias os mes-
187 mos iriam se reunir. Não tendo mais quem quisesse se pronunciar. **VII - encerramento:**
188 Nada mais tendo a relatar, a reunião foi encerrada às 19h35min (dezenove horas e
189 trinta e cinco minutos), da qual se fez lavar a presente ata lavrada por mim, Taicil
190 Cesar da Luz, secretário, que vai assinada, pelo Presidente do Conselho Municipal de
191 Gestão e Desenvolvimento Territorial, Rodrigo Lamim, e pelos demais conselheiros que
192 assim desejarem. **Itajaí/SC,**
193 **01/10/2019,** _____ (secretário) _____ (Presidente).**



JORNAL DO MUNICÍPIO

ATOS DA CVI

PORTARIA Nº 167/2019

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Paulo Manoel Vicente, concedida através da Portaria nº 49, de 25 de janeiro de 2017 e, em conformidade com o Art. 8º da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, resolvem:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor TALES GUEDIM JUNIOR, matrícula nº 105, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Consultor Jurídico em Contratos e Licitações", pelo período de 15 (quinze) dias, de 30.09 a 14.10.2019, conforme Laudo de Inserção da Supervisão de Perícia Médica de Itajaí.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Itajaí, 09 de outubro de 2019.

MANOEL RODRIGUES CONCEIÇÃO
Secretário de Administração e Finanças

ORLI CALBUSCH
Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade

ATOS DO COMDECON

O Conselho Municipal de Contribuintes – COMDECON vem através de sua Secretaria Geral, no uso de suas atribuições nos termos do art. 17, XIII, do Decreto nº 9.100/2010 (Regimento Interno) tornar público seus atos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Notificados:

JANETE CABRERA DE LIMA DE SOUZA EPP
Rua: Odílio Garcia, nº 960 – Sala 02 - Cordeiros – Itajaí/SC
CNPJ/CPF: 19.919.782/0001-95

Fica NOTIFICADA por este edital a contribuinte supra mencionada, por não ter sido encontrada no endereço constante nos autos, a tomar conhecimento do julgamento do processo de 2ª instância, recurso nº 0530055/2018, que ocorrerá no Conselho Municipal de Contribuintes no dia 17/10/2019 às 18h10min.

Itajaí, 11 de outubro de 2019

GILMARA REIS CENSI
Presidente

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DAS FUNDAÇÕES FUNDAÇÃO CULTURAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EDITORAS
3º FESTIVAL LITERÁRIO DE ITAJAÍ
014/2019 FCI

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.362.976/0001-30, com sede de administração localizada na Rua Antônio Caelano, nº 105, bairro Fazenda, Itajaí-SC, neste ato representada por **NORMÉLIO PEDRO WEBER**, Superintendente Administrativo das Fundações, toma público o processo de **CREDENCIAMENTO DE EDITORAS**, Empresas Jurídicas Privadas, para o uso do espaço do patrimônio público para a comercialização de livros durante a realização da terceira edição do Festival Literário de Itajaí.

O prazo de inscrições do credenciamento é 15 (quinze) dias contados a partir da publicação do presente edital, o qual deverá ser protocolado na sede da Fundação Cultural, localizada na Rua Antônio Caelano, nº 105, bairro Fazenda, cep nº 88302-380, Itajaí - SC.

1. DO OBJETO

O presente chamamento público, tem por objeto credenciar EDITORAS, empresas jurídicas privadas para comercialização de livros durante a realização da terceira edição do Festival Literário de Itajaí, conforme Anexo I deste Edital, (Termo Referência).

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

A participação neste processo, implica a aceitação plena e irrevogável das normas deste documento. Pelo uso do espaço público o credenciado fará restituição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), à serem depositados na conta corrente nº 0342-9 da agência 0305-0 do Banco do Brasil em nome da FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ até as 16h do dia 04/11/2019, caso seja contemplado.

Tendo a estimativa de público visitante durante o evento de aproximadamente 5.000 (cinco mil) pessoas.

3. DO CREDENCIAMENTO E DO TERMO DE COMPROMISSO

Os interessados deverão demonstrar interesse, por meio de requerimento para credenciamento (Anexo II), e assim será habilitada e celebrado o credenciamento e se de acordo através do Termo de Compromisso (Anexo III).

O Credenciamento será processado e julgado pelo Conselho Deliberativo da FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ. O Conselho, depois de recebido e protocolada a documentação necessária para a inscrição, tem o prazo de até 02 (dois) dias úteis, para apresentar manifestação a cerca da habilitação da entidade, onde será avaliada a conveniência e oportunidade de cada proposta.

O prazo de credenciamento com a entrega dos documentos tem abertura na data de 11/10/2019 às 14h e encerra no dia 25/10/2019 às 18h, na sede da Fundação Cultural de Itajaí, situada na Rua Antônio Caelano, nº 105 - Bairro Fazenda - cep 88302-380.

O número de protocolo garante a efetivação da inscrição.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

Por credenciamento, entende-se a apresentação conjuntos dos seguintes documentos:

Um projeto de layout (Croqui) da organização do seu espaço de 9m² (nove metros quadrados), com discriminação e disposição dos itens nele aportados. Neste croqui deverá apresentado ao Conselho Deliberativo da Fundação Cultural de Itajaí para sua análise e aprovação.

- Hequmenento para credenciamento (Anexo II);
- Cópia do RG e CPF do Responsável Legal;
- CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- Declaração de Parentesco do responsável (Anexo IV);
- Cópia do Comprovante de Domicílio e Residência do responsável;
- CND da Receita Federal
<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cefidao/CNDConjuntalnter/InformaNI/Certidao.asp?tipo=1>;
- CND da Fazenda Estadual;
https://tributario.sef.sc.gov.br/ax:NET/Sat_Ciacle_Web/SolicitacaoCnd.aspx;
- CND da Fazenda Municipal;
<https://ss.itajaí.sc.gov.br/selaz/isp/cnd/index.jsp>;
- CND Trabalhista;
<http://www.tst.jus.br/certidao>;
- Certificado de Regularidade junto ao FGTS;
<https://consulta-ord.caixa.gov.br/consultaord/raoes/consultaEmpregador.jsf>;
- Contrato Social da Empresa ou Certificado do MEI, no caso de empresa individual;
- Apresentação portfólio que comprove participação em outras feiras ou festivais.



JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Instituído na forma dos parágrafos 1 e 3 do artigo 54, da Lei Orgânica, na redação introduzida pela Emenda nº 07/97, está regulamentado pelo Decreto nº 5838, de 09 de março de 1999, com a alteração do Decreto nº 7460, de 22 de abril de 2005.

PREFEITURA DE ITAJAÍ
Rua Alberto Werner, nº 100 - Itajaí-SC

Volnei José Morastoni
Prefeito Municipal

Marcelo Almir Sodré de Souza
Vice-prefeito Municipal

Marcelo Roggia
Secretário Municipal de
Comunicação Social
JP 1812-SC

Karine Rosane Mendonça
Jornalista responsável
JP 5476-SC

JORNAL DO MUNICÍPIO



5. DOS CRITÉRIOS DE ESCOLHA DO ESPAÇO

Por meio de Sorteio.

O tamanho da área total destinado aos credenciados é de 72m², tendo como divisão 8 (oito) unidades, no tamanho de 9m². Somente no caso em que o número de credenciados seja inferior a 8 (oito), será subdividido pelo número classificados.

O responsável pelo procedimento do sorteio a da Ata será o Conselho Deliberativo da Fundação Cultural de Itajaí com acompanhamento de 2 (dois) representantes da Câmara Setorial de Literatura.

O sorteio dos 8 (oito) espaços medindo cada um 9m², será realizado no dia 28/10/2019 às 14h na Fundação Cultural de Itajaí na Sala de Reuniões, situado na Rua Antonio Caetano nº 105 – Bairro Fazenda – CEP 88302-380.

Cada credenciado aprovado terá seu nome impresso em folha A4 no tamanho 10x10 cm. Numa uma transparente serão inseridas as cédulas contendo duas dobras. O Superintendente Administrativo das Fundações após movimentar a urna de forma a misturar as cédulas classificadas, irá extrair de forma unitária e seqüencial do menor para o maior, até finalizar o número dos espaços. A cédula vencedora não irá mais ser inserida na urna e não tem o direito de optar ou não pelo espaço. Se o credenciado desistir seu nome ficará na lista de suplência como último colocado.

Exemplo: Cédula da empresa X – primeira contemplada – irá pegar o espaço número 3 Cédula da empresa Y – segunda contemplada – irá pegar o espaço número 4.

Com exceção dos seguintes espaços abaixo descritos:

O espaço de número 01 – reservado para a Fundação Cultural de Itajaí;
O espaço de número 02 – reservado para a Câmara Setorial de Literatura de Itajaí;

Caso haja número de inscritos maiores do que espaços ofertados, os não contemplados serão elencados numa lista de suplência seguindo a ordem cronológica do sorteio.

Na situação de desistência, não efetivação da ocupação do espaço ou não comprovação da documentação para credenciamento serão chamados os inscritos na lista de suplência.

Finalizado o sorteio, os contemplados terão o prazo de 29/10/2019 até as 16h do dia 04/11/2019, para efetuarem depósito na conta corrente nº8342-9 da agência 0305-0 do Banco do Brasil em nome da FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ, para sua devida efetivação no Festival Literário.

Fazem parte deste Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II – MODELO DE REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO
ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
ANEXO V – CROQUI DO ESPAÇO DO EVENTO.

Itajaí, 10 de outubro de 2019.

NORMÉLIO PEDRO WEBER,
Superintendente Administrativo das Fundações

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EDITORAS
014/2019 FCI

1. OBJETO

Uso do espaço público em frente a Casa da Cultura Dide Brandão, para finalidades de interesse público e recíproco, propostas pela administração pública, para pessoa jurídica (empresa privada), interessadas na comercialização de livros durante a realização da terceira edição do Festival Literário de Itajaí.

2. OBJETIVO /FINALIDADE

Utilização de Espaço Público para comercialização de livros, durante a terceira edição do Festival Literário de Itajaí, que acontecerá no período de 07/11/2019 à 09/11/2019, em frente a Casa da Cultura Dide Brandão, localizada na Rua Hercílio Luz, nº 655 - Centro, Itajaí - SC, 88301 001.

3. JUSTIFICATIVA

O credenciamento de pessoa jurídica interessadas no uso do espaço público municipal em frente a Casa da Cultura Dide Brandão, para a comercialização de livros durante a terceira edição do Festival Literário de Itajaí, deve ser realizado com o objetivo de formalizar e regularizar o uso do espaço público municipal, através da venda de m² do espaço externo em frente a Casa da Cultura Dide Brandão.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

No credenciamento, a pessoa jurídica, interessada em utilizar o espaço público em frente a Casa da Cultura Dide Brandão, durante a terceira edição do Festival Literário de Itajaí, no período de 07/11/2019 à 09/11/2019, deve se nortejar no item 4.1 deste Termo de Referência.

4.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO A SER COMERCIALIZADO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QDTE TOTAL | UNIDADE INICIAL | VALOR UNITÁRIO |
|------|---|------------|-----------------|----------------|
| 01 | Ocupação do espaço em frente a Casa da Cultura Dide Brandão, com área total de 300m ² (duas toradas 10m x 10m) localizada na Rua Hercílio Luz, nº 655 - Centro, Itajaí - SC, 88301-001, durante a terceira edição do Festival Literário de Itajaí, que acontecerá no período de 07/11/2019 à 09/11/2019, através da ocupação de 08 | 08 | 9m ² | R\$ 200,00 |

(oito) espaços de 3m² x 3m² sem mobiliário e divisórias, no valor de R\$ 200,00, (duzentos reais) que serão pagos via depósito bancário em conta da Fundação Cultural de Itajaí.

5. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do processo de credenciamento e realização da terceira edição do Festival Literário de Itajaí, será realizada pelo servidor Vanderlei Lazzarotti, Diretor Administrativo da Superintendência Administrativa das Fundações.

Itajaí, 09 de outubro de 2019

NORMÉLIO PEDRO WEBER,
Superintendente Administrativo das Fundações

ANEXO II

MODELO DE REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EDITORAS

014/2019 FCI

À Fundação Cultural de Itajaí

O interessado (a), abaixo qualificado (a), requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS JUNTO AO EVENTO "TERCEIRO FESTIVAL LITERÁRIO DE ITAJAÍ", EM FRENTE A CASA DA CULTURA DIDE BRANDÃO DE 07 A 09 DE NOVEMBRO DE 2019, DISPONIBILIZANDO TODA ESTRUTURA DE ATENDIMENTO, MÃO DE OBRA, UTENSÍLIOS, ENTRE OUTROS, nos termos do Edital de Credenciamento nº. 014/2019 - FCI.

Razão social:

CNPJ:

Nome:

C.I. RG (representante legal):

CPF (representante legal):

Endereço:

Cidade: Estado: CEP:

E-mail:

Telefone(s):

Norma legal do requerente:

Assinatura do requerente

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EDITORAS

014/2019 FCI

Por este instrumento particular de compromisso, A FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.232.193.976/0001-30, cuja sede da administração está localizada na Rua Antônio Caetano, nº 105, bairro Fazenda, Itajaí/SC, neste ato representado por **NORMÉLIO PEDRO WEBER**, Superintendente Administrativo das Fundações de Itajaí e a (nome da EMPRESA/PJ), endereço, CNPJ, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada pelo (cargo do representante) Sr.(a) xxxxxx, RG Nº xxxxx SSP/XX, CPF xxx.xxx.xx-xx, tem, entre si, como justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Compromisso tem por objeto estabelecer critérios e compromisso para Editoras, que participarão como expositores e vendedores no terceiro Festival Literário de Itajaí.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

- Compete a Fundação Cultural de Itajaí:

a) Receber o material ou serviço credenciado;

b) Acompanhar as atividades de execução deste Termo de Compromisso, avaliando os resultados;

c) Não utilizar o material para finalidade contrária ao estabelecido neste Termo de Compromisso;

d) Analisar as propostas de reformulação do Termo de Compromisso, desde que não impliquem mudanças do objeto. As referidas propostas devem ser apresentadas previamente, por escrito, acompanhadas de justificativas conforme edital;

e) Controlar e fiscalizar a execução deste Termo de Compromisso, inclusive, se for o caso, reorientando as ações em virtude da paralisação das atividades ou de qualquer



JORNAL DO MUNICÍPIO

outro fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade das ações pactuadas.

II - Compete à CREDENCIADA:

- a) Executar as atividades previstas neste Termo de Compromisso com observância ao objeto pactuado;
- b) Indicar um representante legal;
- c) Arcar com o pagamento do uso do seu espaço e dos seus materiais e serviços, bem como quaisquer ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou social, decorrentes dos recursos humanos utilizados nos procedimentos, bem como todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre este Termo de Compromisso;
- d) Comunicar, imediatamente e por escrito, qualquer anormalidade no cumprimento rotineiro do pactuado neste Termo de Compromisso;

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não haverá a transferência de recursos financeiros além do valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) entre as partes para a execução do presente Termo de Compromisso, sendo que a consecução das ações previstas correrá à contar do orçamento próprio de, cada partícipe, na medida de suas obrigações.

CLÁUSULA QUARTA - DA DIVULGAÇÃO

Em qualquer ação promocional da CREDENCIADA relacionada com o objeto deste Termo, será consignada a participação da Fundação Cultural de Itajaí na mesma proporção atribuída à CREDENCIADA e, em se tratando de material promocional gráfico, áudio e audiovisual, deverá ser consignada a Logomarca oficial da Fundação Cultural de Itajaí na mesma proporção da marca ou nome da CREDENCIADA, com revisão prévia deste material, bem como de anuência escrita.

Parágrafo único: Fica vedada às partes a realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo ou de orientação social, e desde que não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção de autoridades ou servidores públicos.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Itajaí, para dirimir quaisquer questões que decorram do presente instrumento, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa. E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo de Compromisso em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins do direito.

Itajaí, __ de _____ de 2019.

NORMELIO PEDRO WEBER,
Superintendente Administrativo das Fundações

CREDENCIADO (A)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO - EDITAL DE DIVULGAÇÃO N.º 014/2019-FCI

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EDITORAS

014/2019 FCI

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
(a ser preenchido pela pessoa jurídica a ser contratada diretamente ou por dispensa ou por inexigibilidade de licitação, inclusive nos casos de aditivo ou promoção de contrato)

| | |
|---|--------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO | |
| Nome: | CNPJ: |
| Nome da Empresa: | CNPJ: |
| Função, cargo ou designação na Empresa: | Instituição de fundação: |

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para fins de contratação direta ou por dispensa ou por inexigibilidade de licitação, que a pessoa jurídica supra identificada:

() **não possui sócio/empregado** que seja cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, inclusive, do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários e cargos assemelhados ou de servidor da Administração Pública direta e indireta investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, em exercício na Administração Pública direta e indireta do Município de Itajaí.

() **possui sócio/empregado** que seja [] cônjuge ou companheiro(a) e/ou [] parente em linha reta ou colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários e cargos assemelhados ou de servidor da Administração Pública direta e indireta investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, em exercício na Administração Pública direta e indireta do Município de Itajaí, a seguir indicados(a):

| | |
|---------------------|-------------------|
| Nome: | |
| Cargo: | Orgão de Lotação: |
| Grau de Parentesco: | |

| | |
|---------------------------|-------|
| Local: | Data: |
| Assinatura do Declarante: | |

ANEXO V

CROQUI DO ESPAÇO DO EVENTO - EDITAL N.º 014/2019-FCI

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EDITORAS

014/2019 FCI



Área total do espaço de 200m² montado com duas tendas 10mx10m.

ATOS DO GABINETE

PORTARIA N.º 3088/19

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante a Lei Municipal n.º 6.438, de 20 de novembro de 2013, e alterações pela Lei Municipal n.º 6.579, de 28 de agosto de 2014, resolve FAZER CESSAR os efeitos da Portaria n.º 2527, de 28 de outubro de 2014, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 1386, de 29 de outubro de 2014, que DESIGNOU a servidora GABRIELA BEVILACQUA, matrícula n.º 1539201, para desempenhar a função gratificada de Responsável farmacêutico pela Farmácia das Ações Integradas de Saúde de Itajaí - FAISI, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 01 de setembro de 2019.

Itajaí, 16 de setembro de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3089/19

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante a Lei Municipal n.º 6.438, de 20 de novembro de 2013, e alterações pela Lei Municipal n.º 6.847, de 18 de dezembro de 2017, resolve FAZER CESSAR os efeitos da Portaria n.º 0441, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 1867, de 21 de fevereiro de 2018, que DESIGNOU a servidora LILIANE PUDWELL BERWIG, matrícula n.º 1938701, para desempenhar a Função Gratificada de Responsável farmacêutico pelo setor de administração de materiais, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 01 de setembro de 2019.

Itajaí, 16 de setembro de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3090/19

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal n.º 6.438, de 20 de novembro de 2013, alterações pela Lei Municipal n.º 6.847, de 18 de dezembro de 2017, resolve DESIGNAR a servidora GABRIELA BEVILACQUA, matrícula n.º 1539201, ocupante do cargo de provimento efetivo de FARMACÊUTICA, para desempenhar a Função Gratificada de Responsável farmacêutico pelo setor de administração de materiais, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 01 de setembro de 2019.

JORNAL DO MUNICÍPIO



Itajaí, 16 de setembro de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3091/19

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal n.º 6.438, de 20 de novembro de 2013, alterações pela Lei Municipal n.º 6.579, de 28 de agosto de 2014, resolve DESIGNAR a servidora LILIANE PUDWELL BERWIG, matrícula n.º 1938701, ocupante do cargo de provimento efetivo de FARMACÊUTICA, para desempenhar a Função Gratificada de Responsável farmacêutico pela Farmácia das Ações Integradas de Saúde de Itajaí - FAISI, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 01 de setembro de 2019.

Itajaí, 16 de setembro de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3138/19

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante à C.I. n.º 1995/2019, da Diretoria de Gestão de Pessoas - Secretaria Municipal de Educação e considerando os artigos 27 e 28, da Lei Complementar n.º 132/2008, e de acordo com o Decreto n.º 9.327/2011 e o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho da Secretaria Municipal de Educação, resolve CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL, à servidora abaixo relacionada, com o respectivo cargo de provimento efetivo do QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

| Matrícula | Nome do Servidor | Cargo | Faixa de Vencimento anterior | Faixa de Vencimento Atual | A contar de: |
|-----------|----------------------|------------------------|------------------------------|---------------------------|--------------|
| 4059001 | Eliane Albanes Tomaz | Orientador Educacional | III | IV | 13/09/2019 |

Itajaí, 20 de setembro de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3139/19

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n.º 1989/2019, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar n.º 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto n.º 9.327/2011 e os Pareceres da Comissão de Avaliação de Desempenho da Secretaria Municipal de Educação, resolve CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

| Matrícula | Nome do Servidor | Cargo | Padrões de Vencimentos: Anterior | Padrões de Vencimentos: Atual | A contar de: |
|-----------|-----------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|--------------|
| 2048901 | Andressa Fernandes da Silva | Agente de Apoio em Educação Especial | A2-40H | A3-40H | 12/09/2019 |
| 1385524 | Cristiane Alves Vianna de Mourais | Professor- Anos Iniciais | A2-20H | A3-20H | 05/09/2019 |
| 2063201 | Doraci Manoano | Agente em Atividades de Educação | A1-30H | A2-30H | 12/09/2019 |
| 1678209 | Karen Cardinale Gomes | Professor- Educação Física | A1-30H | A2-30H | 12/09/2019 |
| 1877903 | Patrícia Rodrigues Pereira | Agente em Atividades de Educação | A3-30H | A4-30H | 06/09/2019 |

Itajaí, 20 de setembro de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3163/19

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve FAZER CESSAR os efeitos da concessão da Gratificação por Conclusão de Nível Superior - Graduação, através da Portaria n.º 1143, de 02 de abril de 2019, publicada no Jornal do Município - Edição n.º 2074, de 17 de abril de 2019, do servidor EMERSON PEREIRA BELEM, matrícula n.º 2270401, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, a contar de 24 de setembro de 2019.

Itajaí, 24 de setembro de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3164/19

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao requerimento do servidor, e nos termos do Art. 51.9.5º, da Lei Complementar n.º 274, de 25 de novembro de 2014, resolve CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR CONCLUSÃO DE NÍVEL SUPERIOR/PÓS - GRADUAÇÃO, correspondente a 08% (oito por cento) do vencimento, ao servidor relacionado abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | A contar de: |
|-----------|-----------------------|------------------------------|--------------|
| 2270401 | Emerson Pereira Belem | Guarda Municipal - 3ª Classe | 24/09/2019 |

Itajaí, 24 de setembro de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3165/19

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município e consoante ao requerimento da servidora, resolve EXONERAR A PEDIDO, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, EVELISE MORAES RIBAS WIERSINSKI, matrícula n.º 1219009, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE DO MUSEU HISTÓRICO DE ITAJAÍ, da FUNDAÇÃO GENÉSIO MIRANDA LINS - FGML, a contar de 26 de setembro de 2019.

Itajaí, 24 de setembro de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3169/19

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à Solicitação de Provimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Saúde e considerando a realização de Concurso Público, conforme Edital n.º 001/2017, de 27 de dezembro de 2017, publicado no Jornal do Município - Edição n.º 1846, de 29 de dezembro de 2017, com resultado de pontuação final publicado no Jornal do Município - Edição n.º 1891, de 09 de abril de 2018, e resultado final homologado pelo Decreto n.º 11.259, de 11 de abril de 2018, publicado no Jornal do Município - Edição n.º 1895, de 11 de abril de 2018, resolve NOMEAR POR CONCURSO, nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, a classificada abaixo relacionada, para exercer o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, Categoria 5, Grupo Especialista, Faixa I, Padrão A, 30 (trinta) horas semanais, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

| Nome | Classificação |
|-----------------------------|---------------|
| NATÁLIA PEREIRA KRETZSCHMAR | 44 |

Itajaí, 25 de setembro de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



JORNAL DO MUNICÍPIO



PORTARIA N.º 3172/19

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 2039/2019, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011 e os Pareceres da Comissão de Avaliação de Desempenho da Secretaria Municipal de Educação, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

| Matrícula | Nome do Servidor | Cargo | Padrões de Vencimentos Anterior | Padrões de Vencimentos Atual | A contar de: |
|-----------|-----------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|------------------------------|--------------|
| 839302 | Eloisa Regina Turcatto de Souza | Professor – Educação Infantil | A2-40H | A3-40H | 20/09/2019 |
| 687304 | Samara Gonçalves Jonck | Professor – Ciências | A9-40H | A10-40H | 15/09/2019 |
| 1233402 | Sandra Regina de Almeida Ferreira | Professor – Educação Infantil | A10-40H | B1-40H | 10/09/2019 |
| 842501 | Silvana Cristina Moura | Professor – Educação Infantil | B9-40H | B10-40H | 16/09/2019 |

Itajaí, 25 de setembro de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3173/19

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve:

Art. 1º - **EXCLUIR** da Portaria nº 2552, de 26 de julho de 2019, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2112, de 31 de julho de 2019, o servidor **CLEBERSON DAS NEVES**, Matrícula nº 2051601, nomeado como Membro da **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**, a contar de 01 de outubro de 2019.

Art. 2º - **INCLUIR** na Portaria nº 2552, de 26 de julho de 2019, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2112, de 31 de julho de 2019, como Membro da **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**, a servidora **LECIANA COSTA DA SILVA**, matrícula nº 1185101, a contar de 01 de outubro de 2019.

Itajaí, 25 de setembro de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3179/19

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta nos autos do Processo nº 3253/19 e do Ofício nº 309/19, do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI, resolve **CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **LESLIE KOBARG CERCAL PATRIANOVA**, matrícula nº 88601, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a contar de 09 de setembro de 2019.

Itajaí, 26 de setembro de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3185/19

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve **INCLUIR** na Portaria nº 2549, de 26 de julho de 2019, publicada

no Jornal do Município – Edição nº 2112, de 31 de julho de 2019, que nomeou a **COMISSÃO DE PREGÕES**, o respectivo membro abaixo relacionado, a contar de 03 de outubro de 2019:

Equipe de Apoio:

Fernanda Melo Barbieri – matrícula nº 1763401

Itajaí, 27 de setembro de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3193/19

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e consoante à C.I. nº 432/19, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, em conformidade com o artigo 9º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

| Nome | Matrícula | Cargo | Dias | Período de afastamento |
|---------------------------------|-----------|--------------------------------------|------|------------------------|
| Andressa da Rocha Alves | 1573407 | Agente em Atividades de Educação | 01 | 04/09/19 |
| Danielly Angélica de Abreu | 2056501 | Agente de Apoio em Educação Especial | 02 | 02/09 e 06/09/19 |
| Giovana Lourdes Silva Marques | 1479704 | Agente em Atividades de Educação | 15 | 16/09 a 30/09/19 |
| Janete Clesi Schweper Vitorino | 664807 | Supervisor Escola | 19 | 06/09 a 24/09/19 |
| Jeferson Reis Azevedo de Quadra | 2275201 | Guarda Municipal | 01 | 01/09/19 |
| Juliane Gomes Balestieri | 1101904 | Professor | 01 | 02/09/19 |
| Maria Elisa Belino de Abreu | 1381901 | Agente em Atividades de Educação | 03 | 08/09 a 10/09/19 |
| Priscila Alves | 2075401 | Agente de Apoio em Educação Especial | 90 | 04/09 a 02/12/19 |
| Regiane Capraro | 2297301 | Agente de Apoio em Educação Especial | 06 | 27/08 a 01/09/19 |

Itajaí, 27 de setembro de 2019.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3207/19

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, **EVELISE MORAES RIBAS WIERSINSKI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DO MUSEU HISTÓRICO DE ITAJAÍ**, da **FUNDAÇÃO GENÉSIO MIRANDA LINS**, a contar de 27 de setembro de 2019.

Itajaí, 01 de outubro de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3216/19

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta nos autos do Processo nº 3260/19 e do Ofício nº 313/19, do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI, resolve **CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **ROSANE DE BORBA**, matrícula nº 752301, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 12 de setembro de 2019.

Itajaí, 01 de outubro de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

JORNAL DO MUNICÍPIO



PORTARIA Nº 3217/19

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 2065/2019, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24, da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011 e os Pareceres da Comissão de Avaliação de Desempenho da Secretaria Municipal de Educação, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

| Matrícula | Nome do Servidor | Cargo | Padrões de Vencimentos: Anterior | Padrões de Vencimentos: Atual | A contar de: |
|-----------|-----------------------------|----------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|--------------|
| 1161011 | Denise da Silva | Professor – Língua Portuguesa | A8-40H | A9-40H | 18/09/2019 |
| 1702506 | Jaqueline Vieira Valentim | Agente em Atividades de Educação | A5-30H | A6-30H | 10/09/2019 |
| 1330003 | Karina Pickering Polheim | Psicopedagoga | A1-40H | A3-40H | 24/09/2019 |
| 1806505 | Loiziane Aparecida Schappo | Professor - Educação Física | A1-30H | A2-30H | 05/09/2019 |
| 1232602 | Martilice da Silva Nazario | Professor - Educação Infantil | A4-40H | A5-40H | 15/09/2019 |
| 1583007 | Mayara Leandra Pena Maestri | Agente em Atividades de Educação | A5-30H | A6-30H | 23/09/2019 |

Itajaí, 01 de outubro de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA Nº 3218/19

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 2065/2019, da Diretoria de Gestão de Pessoas - Secretaria Municipal de Educação e considerando os artigos 27 e 28, da Lei Complementar nº 132/2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011 e os Pareceres da Comissão de Avaliação de Desempenho da Secretaria Municipal de Educação, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

| Matrícula | Nome do Servidor | Cargo | Faixa de Vencimento anterior | Faixa de Vencimento Atual | A contar de: |
|-----------|----------------------------|-----------------------------|------------------------------|---------------------------|--------------|
| 1046301 | Eliane Pereira Sodré | Professor - Educação Física | III | IV | 13/09/2019 |
| 1806505 | Loiziane Aparecida Schappo | Professor - Educação Física | I | II | 05/09/2019 |

Itajaí, 01 de outubro de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA Nº 3265/19

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 25, da Lei Complementar nº 130/2008, consoante com o Decreto nº 9328, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal, e com C.I. Nº 057/2019/SECAGeP - CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, ao servidor abaixo relacionado, a contar de **01 de setembro de 2019**:

| Matrícula | Nome | Cargo | Faixa |
|-----------|--------------|----------|-------|
| 1418701 | Jairo Santos | Contador | IV |

Itajaí, 02 de outubro de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA Nº 3266/19

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 22, da Lei Complementar nº 130, de 02 de abril de 2008, consoante com o Decreto nº 9.328, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal e com a C.I. nº 057/2019/SECAGeP - CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, a servidora abaixo relacionada, a contar de **01 de agosto de 2019**, após reconsideração (§ 2º do art. 8º do Decreto 9.328, 15 de março de 2011):

| Matrícula | Nome | Cargo | Padrão de Vencimento |
|-----------|-------------------------------|-----------|----------------------|
| 1944601 | Rosemeri Liz de Oliveira Leão | Arquiteto | C |

Itajaí, 02 de outubro de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA Nº 3267/19

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 21, da Lei Complementar nº 133, de 02 de abril de 2008, consoante com o Decreto nº 9.328, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal, e com a C.I. nº 057/2019/SECAGeP - CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, a contar de **01 de agosto de 2019**, após reconsideração (§ 2º do art. 8º do Decreto 9.328, 15 de março de 2011):

| Matrícula | Nome | Cargo | Padrão de Vencimento |
|-----------|-------------------------------------|--------------|----------------------|
| 1509204 | André Luiz Luft | Médico | C |
| 1942501 | Cleide Abe Palmieri | Farmacêutico | C |
| 822601 | Esmaelly Linhares | Médico | K |
| 872301 | Grasiella Santos Bornhausen Marioto | Enfermeiro | E |

Itajaí, 02 de outubro de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



JORNAL DO MUNICÍPIO



PORTARIA N.º 3268/19

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 24, da Lei Complementar nº 133/2008, consoante com o Decreto nº 9328, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal, e com C.I. nº 057/2019/SECAGEP - CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, a servidora abaixo relacionada, a contar de 1º de agosto de 2019, após reconsideração (§ 2º do art. 8º do Decreto 9.328, 15 de março de 2011):

| Matrícula | Nome | Cargo | Faixa |
|-----------|-----------------|--------|-------|
| 822601 | Esmaily Linares | Médico | III |

Itajaí, 02 de outubro de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3273/19

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 21, da Lei Complementar nº 133, de 02 de abril de 2008, consoante com o Decreto nº 9328, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal, e com a C.I. nº 057/2019/SECAGEP - CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de setembro de 2019:

| Matrícula | Nome | Cargo | Padrão de Vencimento |
|-----------|--------------------------------------|----------------------------------|----------------------|
| 1702001 | Adriane Nascimento Mendonça | Atendente de Unidade de Saúde | C |
| 2091901 | Aparecida Adriana Ferreira da Silva | Técnico em Enfermagem | B |
| 1943101 | Cristina Lopes Pereira | Psicólogo | C |
| 2086001 | Débora Aparecida Ferreira de Borba | Técnico em Enfermagem | B |
| 1533402 | Elisângela Neves de Souza | Atendente de Unidade de Saúde | C |
| 2085701 | Grasiela Alves | Enfermeiro | B |
| 1945101 | Grazielle Castro de Freitas da Silva | Enfermeiro | C |
| 2086901 | Graziella Martins Teixeira | Enfermeiro | B |
| 1771101 | Janete Teresinha Schuster | Auxiliar de Enfermagem | E |
| 1945701 | Josiane Alina da Silva | Técnico em Radiologia | C |
| 1180705 | Juliane Rodriguez Moro da Silva | Técnico em Enfermagem | B |
| 605609 | Karina de Moraes Carninada Frances | Auxiliar de Consultório Dentário | D |
| 1931802 | Leilane Quintas Vieira Aguiar | Enfermeiro | C |
| 2091501 | Letícia Kelm Vidal | Técnico em Enfermagem | B |
| 2086401 | Luciana Maba da Silva | Técnico em Enfermagem | B |
| 2080601 | Luciano de Moraes Buchrieser | Farmacêutico | B |
| 2084801 | Mara Rejane Alves dos Santos | Técnico em Enfermagem | B |
| 2047302 | Merle Ellen Bello | Técnico em Enfermagem | B |
| 1946201 | Rafael Mattos Correia | Técnico em Radiologia | C |
| 2085801 | Rosângela de Oliveira | Técnico em Enfermagem | B |
| 1622003 | Sandra Cristina dos Santos | Técnico em Enfermagem | B |
| 1945501 | Thiago Garrido Pereira da Silva | Técnico em Radiologia | C |
| 2091301 | Tiberio Adão de Oliveira Junior | Técnico em Enfermagem | B |
| 1945201 | Viktor Ribeiro do Nascimento | Técnico em Enfermagem | C |

Itajaí, 02 de outubro de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3274/19

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 22, da Lei Complementar nº 130, de 02 de abril de 2008, consoante com o Decreto nº 9.328, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal e com a C.I. nº 057/2019/SECAGEP - CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de setembro de 2019:

| Matrícula | Nome | Cargo | Padrão de Vencimento |
|-----------|---------------------------------|-------------------------------------|----------------------|
| 1620301 | Angela Aparecida Amaral | Agente em Atividades de Engenharia | B |
| 1306702 | Clarete Souto | Guarda Patrimonial | D |
| 1651201 | Diego dos Santos | Agente da Autoridade de Trânsito | B |
| 2085201 | Emerson Andrighetto | Técnico em Atividades de Engenharia | B |
| 734801 | Maria Aparecida Farias da Costa | Agente de Serviços Gerais | D |
| 1947501 | Tamize de Góes Maia | Arquiteto | C |
| 1613102 | Viviane Leila Martins | Educador Social | D |

Itajaí, 02 de outubro de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3275/19

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 24, da Lei Complementar nº 133/2008, consoante com o Decreto nº 9328, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal, e com C.I. nº 057/2019/SECAGEP - CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, aos servidores abaixo relacionados, a contar de 1º de setembro de 2019:

| Matrícula | Nome | Cargo | Faixa |
|-----------|------------------------------|--------------------|-------|
| 2085701 | Grasiela Alves | Enfermeiro | II |
| 2086901 | Graziella Martins Teixeira | Enfermeiro | II |
| 2080601 | Luciano de Moraes Buchrieser | Farmacêutico | II |
| 1328403 | Rodrigo Maciel Gomes | Psicólogo | III |
| 220001 | Sandra Espindola Lunardelli | Cirurgião Dentista | III |

Itajaí, 02 de outubro de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

JORNAL DO MUNICÍPIO



PORTARIA N.º 3276/19

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1846/19/SMS e nos termos do artigo 20, § 3º, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação por Concurso dos classificados abaixo relacionados no cargo de provimento efetivo de **MÉDICO – OFTALMOLOGISTA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, constante na Portaria nº 2878, de 30 de agosto de 2019, publicada no Jornal do Município - Edição nº 2127, de 06 de setembro de 2019:

| Nome | Classificação |
|--------------------------------------|---------------|
| BERNANDA CAROLINA EXTERHOTTER BRANCO | 1º |
| JOSÉ HENRIQUE CASEMIRO | 2º |

Itajaí, 02 de outubro de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3277/19

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1847/19/SMS e nos termos do artigo 20, § 3º, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação por Concurso do classificado abaixo relacionado no cargo de provimento efetivo de **MÉDICO – NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, constante na Portaria nº 2877, de 30 de agosto de 2019, publicada no Jornal do Município - Edição nº 2127, de 06 de setembro de 2019:

| Nome | Classificação |
|---------------------|---------------|
| ALINE FELICJO OLIVO | 1º |

Itajaí, 02 de outubro de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3278/19

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1848/19/SMS e nos termos do artigo 20, § 3º, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação por Concurso do classificado abaixo relacionado no cargo de provimento efetivo de **MÉDICO – OTORRINOLARINGOLOGISTA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, constante na Portaria nº 2880, de 30 de agosto de 2019, publicada no Jornal do Município - Edição nº 2127, de 06 de setembro de 2019:

| Nome | Classificação |
|--------------------------|---------------|
| GUII HERME SOARES CRISPO | 7º |

Itajaí, 02 de outubro de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3279/19

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1849/19/SMS e nos termos do artigo 20, § 3º, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação por Concurso do classificado abaixo relacionado no cargo de provimento efetivo de **MÉDICO – GINECOLOGISTA OBSTÉTRICO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, constante na Portaria nº 2876, de 30 de agosto de 2019, publicada no Jornal do Município - Edição nº 2127, de 06 de setembro de 2019:

| Nome | Classificação |
|--------------------------------------|---------------|
| RAPARLA MONTEIRO DO NASCIMENTO POLHA | 6º |

Itajaí, 02 de outubro de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3280/19

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1850/19/SMS e nos termos do artigo 20, § 3º, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação por Concurso do classificado abaixo relacionado no cargo de provimento efetivo de **MÉDICO – UROLOGISTA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, constante na Portaria nº 2881, de 30 de agosto de 2019, publicada no Jornal do Município - Edição nº 2127, de 06 de setembro de 2019:

| Nome | Classificação |
|---------------|---------------|
| MURILO XAVIER | 1º |

Itajaí, 02 de outubro de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3281/19

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1851/19/SMS e nos termos do artigo 20, § 3º, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação por Concurso do classificado abaixo relacionado no cargo de provimento efetivo de **CIRURGIÃO DENTISTA – CLÍNICO GERAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, constante na Portaria nº 2803, de 22 de agosto de 2019, publicada no Jornal do Município - Edição nº 2126, de 04 de setembro de 2019:

| Nome | Classificação |
|------------------------|---------------|
| FILIPPE COLOMBO VITALI | 7º |

Itajaí, 02 de outubro de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



JORNAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N.º 3283/19

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, RUTE DE BORBA DA COSTA, para exercer o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE II, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA, a contar de 24 de setembro de 2019

Itajaí, 04 de outubro de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3286/19

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 2128/2019/DGP/SME e nos termos do Art. 2º, da Lei Complementar nº 338, de 21 de dezembro de 2018, resolve **CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO** – GCCG, correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento, aos servidores relacionados abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | A contar de: |
|-----------|-------------------------------------|--------------------------------------|--------------|
| 2297401 | Clisleide Aparecida Prokop de Souza | Agente de Apoio em Educação Especial | 20/08/2019 |
| 2297601 | Osmir Marques Júnior | Agente de Apoio em Educação Especial | 20/08/2019 |
| 1854201 | Valmir Soares Rodrigues | Agente de Apoio em Educação Especial | 18/09/2019 |
| 2052104 | Clair Alma Machado | Agente em Atividades de Educação | 25/09/2019 |
| 1842901 | Elisângela Geraldo | Agente em Atividades de Educação | 16/09/2019 |
| 1348419 | Jowin Decker | Agente em Atividades de Educação | 27/09/2019 |
| 1744507 | Marisete Machado da Silveira Lana | Agente em Atividades de Educação | 01/10/2019 |
| 1922902 | Patrícia Colim da Silva Gonçalves | Agente em Atividades de Educação | 20/09/2019 |

Itajaí, 07 de outubro de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3284/19

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 2090/2019/DGP/SME e ao requerimento da servidora, resolve EXONERAR A PEDIDO, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, LIDIANARA DA SILVA, matrícula nº 1904403, do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, 40 (quarenta) horas semanais, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 02 de outubro de 2019.

Itajaí, 04 de outubro de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3285/19

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, consoante às C.I.s nº 2063 e 2064/2019/SME/DGP, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 027/2018, de 05 de outubro de 2018, publicado no Jornal do Município - Edição nº 1982, de 03 de outubro de 2018, Edital nº 053/2018, de classificação final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2026, de 21 de dezembro de 2018, homologado pelo Decreto nº 11.515, de 03 de janeiro de 2019, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2030, de 04 de janeiro de 2019, resolve **PRORROGAR OS CONTRATOS DOS PROFESSORES ADMITIDOS POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do parágrafo único - artigo 4º, da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com respectiva carga horária, função e período:

| Matrícula | Nome | Carga Horária | Função | Disciplina | Quadro de Pessoal do Magistério | Período |
|-----------|------------------------------------|---------------|-----------|-------------------|---------------------------------|---------------------|
| 1748906 | Adelina Dias Pereira | 20 horas | Professor | Anos Iniciais | Permanente | 29/09/19 a 30/11/19 |
| 2235902 | Danielle Christine Oliveira Aguiar | 30 horas | Professor | História | Permanente | 27/09/19 a 20/12/19 |
| 556102 | Isabel Cristina de Borba | 20 horas | Professor | Anos Iniciais | Permanente | 27/09/19 a 30/11/19 |
| 1708611 | Josiany da Silva Monteiro de Lima | 40 horas | Professor | Educação Infantil | Permanente | 02/10/19 a 30/11/19 |
| 1328017 | Maria da Paz Silva | 40 horas | Professor | Educação Infantil | Permanente | 01/10/19 a 30/11/19 |
| 2302101 | Priscila Odete da Silva | 40 horas | Professor | Educação Infantil | Permanente | 28/09/19 a 28/10/19 |
| 2280201 | Roberta Feller | 30 horas | Professor | Educação Física | Permanente | 02/10/19 a 30/11/19 |
| 696626 | Selma Regina Presotto de Almeida | 20 horas | Professor | Anos Iniciais | Permanente | 27/09/19 a 30/11/19 |
| 2302001 | Tatiane da Silveira Martins | 20 horas | Professor | Anos Iniciais | Permanente | 21/09/19 a 20/11/19 |

Itajaí, 04 de outubro de 2019.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3287/19

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante à C.I. nº 2122/2019, da Diretoria de Gestão de Pessoas - Secretaria Municipal de Educação e considerando os artigos 27 e 28, da Lei Complementar nº 132/2008, e de acordo com o Decreto nº 9327/2011 e os Pareceres da Comissão de Avaliação de Desempenho da Secretaria Municipal de Educação, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, aos servidores abaixo relacionados, com os respectivos cargos de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

| Matrícula | Nome do Servidor | Cargo | Faixa de Vencimento anterior | Faixa de Vencimento Atual | A contar de: |
|-----------|-----------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------------|--------------|
| 1355001 | Tullana Coelho Adão | Professor- Educação Infantil | II | III | 27/09/2019 |
| 1678209 | Karen Cardinale Gomes | Professor- Educação Física | I | II | 01/10/2019 |
| 1330005 | Karina Proktering Polietern | Psicopedagogo | II | III | 24/09/2019 |
| 480601 | Maria da Dorez dos Santos | Professor- Educação Infantil | III | IV | 20/09/2019 |
| 872727 | Priscilla Cristina Regis Trevisan | Professor- Educação Infantil | I | II | 16/09/2019 |
| 554001 | Silvana Raquel Willrich Coelho | Orientador Educacional | II | III | 23/09/2019 |
| 2025403 | Thiago Jovane Nascimento | Professor- Língua Portuguesa | I | II | 25/09/2019 |

Itajaí, 07 de outubro de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

JORNAL DO MUNICÍPIO



PORTARIA N.º 3288/19

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 2123/2019, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.377/2011 e os Pareceres da Comissão de Avaliação de Desempenho da Secretaria Municipal de Educação, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

| Matrícula | Nome do Servidor | Cargo | Padrões de Vencimentos: Anterior | Padrões de Vencimentos: Atual | A contar de: |
|-----------|----------------------------------|--|----------------------------------|-------------------------------|--------------|
| 136164 | Ana Paula Antunes Fortes | Agente em Atividades de Educação | A2-30H | A3-30H | 01/10/2019 |
| 1990201 | Bruna Silvano | Agente de Apoio em Educação Especial | A3-40H | A4-40H | 01/10/2019 |
| 633941 | Cristina Pinzeigher Silveira | Administrador Escolar | A2-40H | A3-40H | 01/10/2019 |
| 1987601 | Edelécia Provesi Pradela | Técnico em Atividades Administrativas Educacionais | A3-40H | A4-40H | 21/09/2019 |
| 872727 | Friscola Cristina Regis Trevisan | Professor - Educação Infantil | A1-40H | A2-40H | 16/09/2019 |
| 1432103 | Rosana Mara da Silva | Supervisor Escolar | A7-40H | A8-40H | 26/09/2019 |
| 2023403 | Ithiago Jovane Nascimento | Professor - Língua Portuguesa | A1-30H | A2-30H | 23/09/2019 |

Itajaí, 07 de outubro de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3290/19

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e consoante à C.I. nº 2125/2019, da Secretaria Municipal de Educação, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, nos termos do artigo 94, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, à servidora RUBIA BRANCO HILDEBRANDO, matrícula nº 1448901, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pelo período de 14 de outubro de 2019 a 13 de outubro de 2021.

Itajaí, 07 de outubro de 2019.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3291/19

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, consoante à C.I. nº 2112/2019/DGP/SME, ao requerimento da servidora e conforme o § 9º, do artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, resolve **CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTAÇÃO**, à servidora KARINA FERNANDA GOEBEL COELHO, matrícula nº 1560105, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pelo período de 11 de janeiro de 2019 a 10 de março de 2020.

Itajaí, 07 de outubro de 2019.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3292/19

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição

que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve **AUTORIZAR** o servidor EMERSON CELSO VICTORINO, matrícula nº 1730001, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**, portador da CNH nº 02750022285, categoria AE, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, tendo como data final, 31 de dezembro de 2020, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe.

Itajaí, 07 de outubro de 2019.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3293/19

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 2111/2019/DGP/SME e nos termos do artigo 20, § 3º, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, resolve **TORNAR SEM EFEITO** as nomeações por Concurso dos nomes abaixo relacionados, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme cargos e portarias:

PROFESSOR: SÉRIES INICIAIS – 20 HORAS

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | PORTARIA DE NOMEAÇÃO |
|---------------|-----------------------|----------------------|
| 104 | Ivone Kammer de Paula | 2241/2019 |

PROFESSOR: LÍNGUA PORTUGUESA – 20 HORAS

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | PORTARIA DE NOMEAÇÃO |
|---------------|-------------------------|----------------------|
| 05 | Raquel Laurindo Almeida | 2243/2019 |

PROFESSOR: INGLÊS – 20 HORAS

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | PORTARIA DE NOMEAÇÃO |
|---------------|-------------------|----------------------|
| 03 | Lilian Agg Garcia | 1721/2019 |

ORIENTADOR EDUCACIONAL – 40 HORAS

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | PORTARIA DE NOMEAÇÃO |
|---------------|-----------------|----------------------|
| 16 | Filiane Burtado | 1774/2019 |

Itajaí, 07 de outubro de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3294/19

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante com a C.I. nº 2111/2019/DGP/SME, e Solicitação de Provimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Educação, e realização de Concurso Público conforme Edital nº 005/2017, de 12 de junho de 2017, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, publicado no Jornal do Município nº 1746, de 12 de junho de 2017, Edital nº 019/2017 de classificação Final, publicado no Jornal do Município nº 1801, de 20 de setembro de 2017, homologado pelo Decreto nº 11.077, de 17 de outubro de 2017, publicado no Jornal do Município nº 1812, de 18 de outubro de 2017, Edital nº 041/2017, de 29 de dezembro de 2017, publicado no Jornal do Município nº 1846, de 29 de dezembro de 2017, que retifica o Edital nº 019/2017 e Edital nº 018/2018, de 30 de julho de 2018, publicado no Jornal do Município nº 1951, de 03 de agosto de 2018, que retifica o Edital nº 019/2017 – Lista final de classificação, resolve **NOMEAR POR CONCURSO** nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, o classificado abaixo relacionado, para exercer o cargo de provimento efetivo **PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA**, Categoria 3, Grupo Especialista, Faixa I, Padrão A1, 20 (vinte) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

| Classificação | Nome |
|---------------|-------------------------|
| 07 | LUCAS LOPES DE OLIVEIRA |

Itajaí, 07 de outubro de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



JORNAL DO MUNICÍPIO



PORTARIA N.º 3295/19

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante com a C.I. nº 2111/2019/DGP/SME e Solicitação de Provimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Educação e realização de Concurso Público conforme Edital nº 003/2017, de 12 de junho de 2017, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, publicado no Jornal do Município nº 1746, de 12 de junho de 2017, Edital nº 019/2017 de classificação Final, publicado no Jornal do Município nº 1801, de 20 de setembro de 2017, homologado pelo Decreto nº 11.077, de 17 de outubro de 2017, publicado no Jornal do Município nº 1812, de 18 de outubro de 2017, Edital nº 041/2017, de 29 de dezembro de 2017, publicado no Jornal do Município nº 1846, de 29 de dezembro de 2017, que retifica o Edital nº 019/2017 e Edital nº 018/2018, de 30 de julho de 2018, publicado no Jornal do Município nº 1951, de 03 de agosto de 2018, que retifica o Edital nº 019/2017 – Lista final de classificação, resolve **NOMEAR POR CONCURSO** nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, o classificado abaixo relacionado, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR – INGLÊS**, Categoria 3, Grupo Especialista, Faixa I, Padrão A1, 20 (vinte) horas semanais:

| Classificação | Nome |
|---------------|---------------------------|
| 07 | WILLIAM PRESTES DE MORAES |

Itajaí, 07 de outubro de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3296/19

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 2111/2019/DGP/SME, e Solicitação de Provimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Educação e realização de Concurso Público - Edital nº 003/2017, de 12 de junho de 2017, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, publicado no Jornal do Município nº 1746, de 12 de junho de 2017, Edital nº 019/2017 de classificação Final, publicado no Jornal do Município nº 1801, de 20 de setembro de 2017, homologado pelo Decreto nº 11.077, de 17 de outubro de 2017, Edital nº 041/2017, de 29 de dezembro de 2017, publicado no Jornal do Município nº 1812, de 18 de outubro de 2017, Edital nº 041/2017, de 29 de dezembro de 2017, publicado no Jornal do Município nº 1846, de 29 de dezembro de 2017, que retifica o Edital nº 019/2017 e Edital nº 018/2018, de 30 de julho de 2018, publicado no Jornal do Município nº 1951, de 03 de agosto de 2018, que retifica o Edital nº 019/2017 – Lista final de classificação, resolve **NOMEAR POR CONCURSO** nos termos do artigo 11 inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, o classificado abaixo relacionado, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, Categoria 3, Grupo Especialista, Faixa II, Padrão A1, 40 (quarenta) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

| Classificação | Nome |
|---------------|--------------------------|
| 21 | RENATO DA SILVA CUSTÓDIO |

Itajaí, 07 de outubro de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3297/19

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 2113/2019/DGP/SME e nos termos do artigo 20, § 3º, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, resolve **TORNAR SEM EFEITO** as nomeações por Concurso dos nomes abaixo relacionados, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme cargos e portarias:

ADMINISTRADOR ESCOLAR – 40 HORAS

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | PORTARIA DE NOMEAÇÃO |
|---------------|--------------------------------------|----------------------|
| 04 | Vera Lucia Sabadini Pacheco Gastaldi | 2313/2019 |

SUPERVISOR ESCOLAR – 40 HORAS

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | PORTARIA DE NOMEAÇÃO |
|---------------|--------------------------------|----------------------|
| 13 | Silvia Esther Azambuja Pereira | 2516/2019 |

SUPERVISOR ESCOLAR – 20 HORAS

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | PORTARIA DE NOMEAÇÃO |
|---------------|-------------------|----------------------|
| 07 | Roseti Schindwein | 2317/2019 |

INSTRUTOR DE INFORMÁTICA – 40 HORAS

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | PORTARIA DE NOMEAÇÃO |
|---------------|-------------------------|----------------------|
| 09 | Marcos Roberto da Silva | 2519/2019 |

PROFESSOR: EDUCAÇÃO INTANTIL – 40 HORAS

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | PORTARIA DE NOMEAÇÃO |
|---------------|----------------|----------------------|
| 57 | Gabriela Broch | 2520/2019 |

Itajaí, 07 de outubro de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3298/19

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 2113/2019/DGP/SME, e Solicitação de Provimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Educação e realização de Concurso Público - Edital nº 003/2017, de 12 de junho de 2017, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, publicado no Jornal do Município nº 1746, de 12 de junho de 2017, Edital nº 019/2017 de classificação Final, publicado no Jornal do Município nº 1801, de 20 de setembro de 2017, homologado pelo Decreto nº 11.077, de 17 de outubro de 2017, publicado no Jornal do Município nº 1812, de 18 de outubro de 2017, Edital nº 041/2017, de 29 de dezembro de 2017, publicado no Jornal do Município nº 1846, de 29 de dezembro de 2017, que retifica o Edital nº 019/2017 e Edital nº 018/2018, de 30 de julho de 2018, publicado no Jornal do Município nº 1951, de 03 de agosto de 2018, que retifica o Edital nº 019/2017 – Lista final de classificação, resolve **NOMEAR POR CONCURSO** nos termos do artigo 11 inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, o classificado abaixo relacionado, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ADMINISTRADOR ESCOLAR**, Categoria 3, Grupo Especialista, Faixa II, Padrão A1 – 40 (quarenta) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

| Classificação | Nome |
|---------------|-------------------------|
| 05 | MAURO ROBERTO SCHREIBER |

Itajaí, 07 de outubro de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3299/19

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 2113/2019/DGP/SME, e Solicitação de Provimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Educação e realização de Concurso Público - Edital nº 003/2017, de 12 de junho de 2017, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, publicado no Jornal do Município nº 1746, de 12 de junho de 2017, Edital nº 019/2017 de classificação Final, publicado no Jornal do Município nº 1801, de 20 de setembro de 2017, homologado pelo Decreto nº 11.077, de 17 de outubro de 2017, publicado no Jornal do Município nº 1812, de 18 de outubro de 2017, Edital nº 041/2017, de 29 de dezembro de 2017, publicado no Jornal do Município nº 1846, de 29 de dezembro de 2017, que retifica o Edital nº 019/2017 e Edital nº 018/2018, de 30 de julho de 2018, publicado no Jornal do Município nº 1951, de 03 de agosto de 2018, que retifica o Edital nº 019/2017 – Lista final de classificação, resolve **NOMEAR POR CONCURSO** nos termos do artigo 11 inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, o classificado abaixo relacionado, para exercer o cargo de provimento efetivo de **SUPERVISOR ESCOLAR**, Categoria 3, Grupo Especialista, Faixa II, Padrão A1, 40 (quarenta) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

| Classificação | Nome |
|---------------|------------------------------------|
| 15 | ANGELA SCHLUTER DE SOUZA RODRIGUES |

Itajaí, 07 de outubro de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

JORNAL DO MUNICÍPIO



PORTARIA N.º 3300/19

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 2113/2019/DGP/SME, e Solicitação de Provimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Educação e realização de Concurso Público - Edital nº 005/2017, de 12 de junho de 2017, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, publicado no Jornal do Município nº 1746, de 12 de junho de 2017, Edital nº 019/2017 de classificação Final, publicado no Jornal do Município nº 1801, de 20 de setembro de 2017, homologado pelo Decreto nº 11.077, de 17 de outubro de 2017, publicado no Jornal do Município nº 1812, de 18 de outubro de 2017, Edital nº 041/2017, de 29 de dezembro de 2017, publicado no Jornal do Município nº 1846, de 29 de dezembro de 2017, que retifica o Edital nº 019/2017 e Edital nº 018/2018, de 30 de julho de 2018, publicado no Jornal do Município nº 1951, de 03 de agosto de 2018, que retifica o Edital nº 019/2017 - Lista final de classificação, resolve **NOMEAR POR CONCURSO** nos termos do artigo 11 inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, o classificado abaixo relacionado, para exercer o cargo de provimento efetivo de **SUPERVISOR ESCOLAR**, Categoria 3, Grupo Especialista, Faixa II, Padrão A1, 20 (vinte) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

| Classificação | Nome |
|---------------|--|
| 08 | FERNANDA MASCARENHAS FERREIRA DE LIMA E LIMA |

Itajaí, 07 de outubro de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3302/19

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante com a C.I. nº 2113/2019/DGP/SME e realização de Concurso Público conforme Edital nº 005/2017, de 12 de junho de 2017, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, publicado no Jornal do Município nº 1746, de 12 de junho de 2017, Edital nº 019/2017 de classificação Final, publicado no Jornal do Município nº 1801, de 20 de setembro de 2017, homologado pelo Decreto nº 11.077, de 17 de outubro de 2017, publicado no Jornal do Município nº 1812, de 18 de outubro de 2017, Edital nº 041/2017, de 29 de dezembro de 2017, publicado no Jornal do Município nº 1846, de 29 de dezembro de 2017, que retifica o Edital nº 019/2017 e Edital nº 018/2018, de 30 de julho de 2018, publicado no Jornal do Município nº 1951, de 03 de agosto de 2018, que retifica o Edital nº 019/2017 - Lista final de classificação, resolve **NOMEAR POR CONCURSO** nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, o classificado abaixo relacionado, para exercer o cargo de provimento efetivo **PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL**, Categoria 3, Grupo Especialista, Faixa I, Padrão A1, 40 (quarenta) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

| Classificação | Nome |
|---------------|-----------------------------------|
| 58 | JURSLA MARGARETE DE OLIVEIRA PATT |

Itajaí, 07 de outubro de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3303/19

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município - Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, consoante à C.I.s nº 2032 e 2033/2019/SME/DGP, advindas da Secretaria Municipal de Educação, e de acordo com o Edital nº 003/2019 - Chamada Pública para ACT's - Seleção por Nível de Escolaridade, publicado na Edição do Jornal do Município nº 2043, de 31 de janeiro de 2019, resolve **PRORROGAR O CONTRATO QUE ADMITIDU POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

| Matrícula | Nome | Carga Horária | Cargo/Função | Quadro de Pessoal do Magistério | Período |
|-----------|---------------------|---------------|---|---------------------------------|---------------------|
| 2154903 | Alan Vinicius Silva | 40 | Intérprete de Língua Brasileira de Sinais | Especial | 22/09/19 a 20/12/19 |

Itajaí, 07 de outubro de 2019.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3301/19

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 2113/2019/DGP/SME, e Solicitação de Provimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Educação e realização de Concurso Público - Edital nº 005/2017, de 12 de junho de 2017, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, publicado no Jornal do Município nº 1746, de 12 de junho de 2017, Edital nº 019/2017 de classificação Final, publicado no Jornal do Município nº 1801, de 20 de setembro de 2017, homologado pelo Decreto nº 11.077, de 17 de outubro de 2017, publicado no Jornal do Município nº 1812, de 18 de outubro de 2017, Edital nº 041/2017, de 29 de dezembro de 2017, publicado no Jornal do Município nº 1846, de 29 de dezembro de 2017, que retifica o Edital nº 019/2017 e Edital nº 018/2018, de 30 de julho de 2018, publicado no Jornal do Município nº 1951, de 03 de agosto de 2018, que retifica o Edital nº 019/2017 - Lista final de classificação, resolve **NOMEAR POR CONCURSO** nos termos do artigo 11 inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, o classificado abaixo relacionado, para exercer o cargo de provimento efetivo de **INSTRUTOR DE INFORMÁTICA**, Categoria 3, Grupo Especialista, Faixa I, Padrão A1, 40 (quarenta) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

| Classificação | Nome |
|---------------|----------------------|
| 12 | ISABEL CRISTINA GRAF |

Itajaí, 07 de outubro de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3304/19

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município - Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, consoante às C.I.s nº 2071 e 2072/2019/SME/DGP, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 027/2018, de 05 de outubro de 2018, publicado no Jornal do Município - Edição nº 1982, de 05 de outubro de 2018, Edital nº 053/2018, de classificação Final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2026, de 21 de dezembro de 2018, homologado pelo Decreto nº 11.515, de 03 de janeiro de 2019, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2050, de 04 de janeiro de 2019, resolve **ADMITIR POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e §2 da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:



JORNAL DO MUNICÍPIO

| Nome | Carga Horária | Função | Disciplina | Quadro de Pessoal do Magistério | Período |
|-----------------------------------|---------------|-----------|---|---------------------------------|---------------------|
| Andrea Fernandez da Silva | 20 horas | Professor | Matemática | Permanente | 25/09/19 a 20/12/19 |
| Cláudia Adriana Morecco | 20 horas | Professor | Arte Ensino Fundamental/Educação Integral | Permanente | 01/10/19 a 30/11/19 |
| Edicléia Pessi da Silva Silveira | 20 horas | Professor | Anos Iniciais | Permanente | 01/10/19 a 20/12/19 |
| Eliane Cristina Amaral dos Santos | 20 horas | Professor | Educação Infantil | Permanente | 25/09/19 a 20/12/19 |
| José Ederaldo Santana da Silva | 20 horas | Professor | Anos Iniciais | Permanente | 25/09/19 a 20/12/19 |
| Luciana Malaquias Paulino | 20 horas | Professor | Anos Iniciais | Permanente | 26/09/19 a 20/12/19 |
| Roberta Peller | 10 horas | Professor | Educação Física | Permanente | 01/10/19 a 30/11/19 |

Itajaí, 07 de outubro de 2019.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3305/19

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 006/SME/2018, e em conformidade com o artigo 187, inciso IV, alínea "b", da Lei nº 1.920, de 03 de dezembro de 1981, resolve DEMITIR ANDREZA DA COSTA, matrícula nº 1259612, do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO – 30 HORAS SEMANAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Itajaí, 08 de outubro de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3306/19

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e considerando o que dispõe sobre a aplicação das Leis Federais nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999, resolve:

Art. 1º - FAZER CESSAR os efeitos da Portaria nº 1453, de 24 de abril de 2019, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2080, de 03 de maio de 2019, que incluiu o SERVIDOR FÁBIO AUGUSTO BARBOSA CAMPELO - Matrícula nº 1295108, nomeado como Membro Específico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, na COMISSÃO DE SELEÇÃO, a contar de 03 de outubro de 2019.

Art. 2º - INCLUIR na Portaria nº 0630, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2057, de 08 de março de 2019, que trata da COMISSÃO DE SELEÇÃO, a servidora BEATRIZ POLI DOS SANTOS, matrícula nº 950610, como Membro Específico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar de 03 de outubro de 2019.

Itajaí, 08 de outubro de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3307/19

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades

ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999, resolve:

Art. 1º - EXCLUIR da Portaria nº 2591, de 31 de julho de 2019, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2115, de 07 de agosto de 2019, a servidora CAMILA DA SILVA LIMA - Matrícula nº 2089804, nomeada como Secretária, da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, a contar de 03 de outubro de 2019.

Art. 2º - INCLUIR na Portaria nº 2591, de 31 de julho de 2019, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2115, de 07 de agosto de 2019, que trata da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, a servidora PRISCILA DOS SANTOS, matrícula nº 2129402, como Secretária, a contar de 03 de outubro de 2019.

Itajaí, 08 de outubro de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA Nº 3308/19

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, consoante à C.I. nº 2155/2019/DGP/SME e ao requerimento do servidor, resolve **RESCINDIR A PEDIDO** o contrato abaixo relacionado, que admite por prazo determinado para exercer a função de **PROFESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

| MATRÍCULA | NOME | C.H | A CONTAR DE: |
|-----------|--------------------------|-----|--------------|
| 1931009 | Silberto Manoel de Souza | 40 | 02/10/2019 |

Itajaí, 08 de outubro de 2019.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 3309/19

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, consoante à C.I. nº 2155/2019/DGP/SME e ao requerimento do servidor, resolve **RESCINDIR A PEDIDO** o contrato abaixo relacionado, que admite por prazo determinado para exercer a função de **PROFESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

| MATRÍCULA | NOME | C.H | A CONTAR DE: |
|-----------|-------------------------|-----|--------------|
| 2252701 | Andrei Roberto da Silva | 40 | 02/10/2019 |

Itajaí, 08 de outubro de 2019.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3310/19

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 2144/2019/DGP/SME e nos termos do Art. 2º, da Lei Complementar nº 338, de 21 de dezembro de 2018, resolve **CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO – GCCG**, correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento, aos servidores relacionados abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | A contar de: |
|-----------|----------------------------------|--------------------------------------|--------------|
| 1957401 | Carolina Cibele de Lima | Agente em Atividades de Educação | 03/10/2019 |
| 2297201 | Caroline Ottomaier Kohler Marcos | Agente de Apoio em Educação Especial | 02/10/2019 |

Itajaí, 08 de outubro de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3311/19

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve AUTORIZAR o servidor AILTON TOMAZ BELIZÁRIO, matrícula nº 424501, ocupante do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, junto a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - FMEL, portador da CNH nº 03081975452, categoria B, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, tendo como data final, 31 de dezembro de 2020, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe.

Itajaí, 08 de outubro de 2019.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3312/19

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, consoante à C.I. nº 2160/2019, da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o artigo 7º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 190, de 30 de março de 2011, resolve **CONCEDER READAPTAÇÃO FUNCIONAL**, a servidora abaixo relacionada:

| Nome | Matrícula | Cargo | Dias |
|---------------------------|-----------|-----------|------|
| Christiane Neusa da Silva | 179001 | Professor | 180 |

Itajaí, 08 de outubro de 2019.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3313/19

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e consoante à C.I. nº 460/19, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (ACIDENTE DE TRABALHO)**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, a servidora KATIANE SAMPAIO CORDEIRO, matrícula 1719103, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 27 de setembro de 2019 a 25 de novembro de 2019.

Itajaí, 08 de outubro de 2019.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3314/19

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e consoante à C.I. nº 469/19, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO**, em conformidade com o artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, à servidora ALICIENE SANTOS PAES LANDIM, matrícula nº 2219901, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 01 de outubro de 2019 a 28 de janeiro de 2020.

Itajaí, 08 de outubro de 2019.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3315/19

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e consoante à C.I. nº 469/19, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO**, em conformidade com o artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, à servidora ELISANGELA LOPES SOARES ARAUJO, matrícula nº 1731701, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 01 de outubro de 2019 a 28 de janeiro de 2020.

Itajaí, 08 de outubro de 2019.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3316/19

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e consoante à C.I. nº 459/2019, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, de acordo com o artigo 2º, da Lei Ordinária nº 6.415, de 23 de outubro de 2013 e o Decreto nº 10.168, de 11 de dezembro de 2013, resolve **CONCEDER REDUÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS DA JORNADA DE TRABALHO** à servidora ALINE RICARDO SEUBERT, matrícula nº 1868202, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, 40 (quarenta) horas semanais, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, passando a desempenhar 30 (trinta) horas semanais, pelo período de 02 de outubro de 2019 a 01 de outubro de 2020.

Itajaí, 08 de outubro de 2019.



JORNAL DO MUNICÍPIO

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

| | | | | |
|----------------------------|---------|----------------------------------|----|------------------|
| ROSEMERI NUNES DA SILVA | 1846301 | PROFESSOR | 02 | 30/09 a 01/10/19 |
| VIVIAN DOS SANTOS DA SILVA | 2012701 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 02/10/19 |
| THAYS SANTOS ALVES | 2278401 | GUARDA MUNICIPAL | 01 | 29/09/19 |

Itajaí, 08 de outubro de 2019.

PORTARIA N.º 3317/19

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e consoante à C.I. nº 459/2019, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, de acordo com o artigo 2º, da Lei Ordinária nº 6.415, de 23 de outubro de 2013 e o Decreto nº 10.168, de 11 de dezembro de 2013, resolve **CONCEDER REDUÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS DA JORNADA DE TRABALHO** à servidora JOICE FARIAS DA SILVA, matrícula nº 1782304, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, 30 (trinta) horas semanais, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, passando a desempenhar 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 30 de setembro de 2019 a 29 de setembro de 2020.

Itajaí, 08 de outubro de 2019.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3320/19

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e consoante à C.I. nº 462/19, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, em conformidade com o artigo 9º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

| Nome | Matrícula | Cargo | Dias | Período de afastamento |
|-------------------------------|-----------|--------------------------------------|------|------------------------|
| DENISE DINIZ AVERSA | 1288610 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 26/09/19 |
| ELISANDRA MAURÍLIA DE AQUINO | 2074701 | AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO | 01 | 25/09/19 |
| JUCÉLIA RUDNIK ARTNER LEANDRO | 1772605 | PROFESSOR | 02 | 19/09 a 20/09/19 |
| JACQUELINE SERMENTO VEIGA | 1112001 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 20/09/19 |
| JULIANE GOMES BALESTIERE | 1101904 | PROFESSOR | 01 | 24/09/19 |
| LAYS DE OLIVEIRA ALVES LAUS | 1531410 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 30/09/19 |
| LETICIA MACKEDANZ MACHADO | 2063701 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 24/09/19 |
| MERE ELLEN BELLO | 2047302 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 01 | 25/09/19 |
| RANIERI DA SILVA | 1719901 | AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÁNSITO | 01 | 26/09/19 |
| ZENHAIDE DE MEDEIROS | 1802702 | AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL | 01 | 27/09/19 |

Itajaí, 08 de outubro de 2019.

Itajaí, 08 de outubro de 2019.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3319/19

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e consoante à C.I. nº 461/19, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, em conformidade com o artigo 9º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

| Nome | Matrícula | Cargo | Dias | Período de afastamento |
|------------------------------------|-----------|--------------------------------------|------|------------------------|
| ANDRESSA DA ROCHA ALVES | 1573407 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 02 | 24/09 a 25/09/19 |
| DENISE SOUZA ROZZA | 1928301 | ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE | 01 | 01/10/19 |
| GRACY KELLI DA SILVA | 1843401 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 02 | 25/09 a 26/09/19 |
| MARCIA ZANONI PFLANZER | 2279101 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 01 | 27/09/19 |
| MARIA FERNANDA MENDES PETRY ARDIGO | 1956301 | PSICÓLOGO | 02 | 24/09 a 25/09/19 |
| REGIANE CAPRARO | 2297301 | AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL | 05 | 22/09 a 26/09/19 |
| RENATA VIEIRA | 1743404 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 24/09/19 |



PORTARIA N.º 3321/19

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e consoante à C.I. nº 463/19, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, em conformidade com o artigo 9º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

| Nome | Matrícula | Cargo | Dias | Período de afastamento |
|-----------------------------|-----------|-----------------------|------|------------------------|
| ANA CAROLINA REIS | 2089301 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 03 | 30/09 a 02/10/19 |
| CLEDINEIA PASQUALI PIVATTO | 1517901 | PSICÓLOGO | 01 | 03/10/19 |
| FERNANDA RAQUEL DOS SANTOS | 1826101 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 01 | 26/09/19 |
| KAROLINE BIELAU DOS SANTOS | 1141602 | PROFESSOR | 03 | 30/09 a 02/10/19 |
| KARYNE VERGINIA FRANCHIN | 1608601 | ASSISTENTE SOCIAL | 01 | 02/10/19 |
| MABELI GONÇALVES DIAS NUNES | 983819 | PROFESSOR | 01 | 03/10/19 |

JORNAL DO MUNICÍPIO



| | | | | |
|----------------------------------|---------|-------------------------------------|----|------------------|
| MARCIA FERREIRA FREITAS | 1123901 | OPERADOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO | 01 | 01/10/19 |
| PRISCILLA CRISTINA DOS SANTOS | 2248201 | PROFESSOR | 01 | 30/09/19 |
| ROBERTA CRISTINA MIGUEL DE LIMAS | 1784803 | PROFESSOR | 02 | 30/09 a 01/10/19 |
| THAIS APARECIDA FELICIANO LIMA | 1976901 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 02/10/19 |

Itajaí, 08 de outubro de 2019.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3322/19

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e consoante à C.I. nº 464/19, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, em conformidade com o artigo 9º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

| Nome | Matrícula | Cargo | Dias | Período de afastamento |
|------------------------------|-----------|----------------------------------|------|------------------------|
| ALEX JOSE MAFRA | 1132601 | AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO | 01 | 24/09/19 |
| BARBARA ELIANE MATOS | 1402005 | MÉDICO | 01 | 03/10/19 |
| CARLOS EDUARDO FERREIRA LUIZ | 1679801 | FISIOTERAPEUTA | 01 | 23/09/19 |
| DEISE WEIGMANN | 1106802 | ENFERMEIRO | 01 | 23/09/19 |
| ELISANGELA DE SOUZA MARTINS | 657303 | PROFESSOR | 02 | 03/10 a 04/10/19 |
| IEDA GHELLERE CAVALHEIRO | 1847901 | PROFESSOR | 03 | 01/10 a 03/10/19 |
| MAIARA BORGES DE SIQUEIRA | 2292401 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 02 | 24/09 a 01/10/19 |
| MEYRE ANE DA ROCHA RIBEIRO | 1570702 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 60 | 22/09 a 20/11/19 |
| MICHEL VIEIRA DUARTE | 1691801 | AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO | 01 | 24/09/19 |
| SIMONE DA SILVA BARBOSA | 1897101 | PROFESSOR | 20 | 26/09 a 15/10/19 |
| TELMA FERREIRA | 1139301 | PROFESSOR | 03 | 24/09 a 26/09/19 |

Itajaí, 08 de outubro de 2019.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3323/19

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e consoante à C.I. nº 465/19, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

| Nome | Matrícula | Cargo | Dias | Período de afastamento |
|--|-----------|--|------|------------------------|
| AMANDA PACHROO SILVA FERREIRA DE SOUZA | 1761908 | INSTRUTOR DE INFORMÁTICA | 60 | 28/09 a 26/11/19 |
| ANDERSON DALAGNOL DE LIMA | 1558301 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 10 | 28/09 a 07/10/19 |
| DEBORA BRANDES | 1841501 | CAIDADOR PARA SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE | 90 | 22/08 a 19/11/19 |
| GISELE DOS SANTOS | 1903102 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 60 | 02/09 a 31/10/19 |
| JACQUELINE DIETRICH DE OLIVEIRA | 1463504 | MOTORISTA | 150 | 19/09 a 15/02/20 |

| | | | | |
|---|---------|----------------------------------|----|------------------|
| JULIANE DEL CASTANHEL | 1621303 | ATENDENTE DE UNIDADE SAUDE | 07 | 01/10 a 07/10/19 |
| SAMARA CRISTINA SMOLAR ECK POSSARI GARCIA | 1986803 | MÉDICO | 15 | 26/09 a 10/10/19 |
| SILVANA CARDOSO AYRES | 1980602 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 30 | 01/10 a 30/10/19 |
| SIMONE YANZUITA | 182301 | PROFESSOR | 15 | 30/09 a 14/10/19 |
| VIVIANE ALVES FERNANDES P. DE OLIVEIRA | 1843301 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 30 | 25/09 a 24/10/19 |

Itajaí, 08 de outubro de 2019.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3324/19

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e consoante à C.I. nº 466/19, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

| Nome | Matrícula | Cargo | Dias | Período de afastamento |
|---|-----------|----------------------------------|------|------------------------|
| ALINE DA COSTA | 1383306 | PROFESSOR | 60 | 19/09 a 17/11/19 |
| CHRISTIANE NEUSA DA SILVA EDUARDO BUCCARONI | 179501 | PROFESSOR | 05 | 30/09 a 04/10/19 |
| IRIA GIORGI DA SILVA | 1792401 | MÉDICO | 20 | 17/09 a 06/10/19 |
| IRIA GIORGI DA SILVA | 663304 | ARTIFICE | 60 | 01/10 a 29/11/19 |
| JULIANA ELISA SOARES NAKONIECZNI | 2010102 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 15 | 30/09 a 14/10/19 |
| KAAMA OLIVEIRA GUIMARAES | 2286501 | ENFERMEIRO | 05 | 03/10 a 07/10/19 |
| PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA | 1647503 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 30 | 30/09 a 29/10/19 |
| SILMAR APARECIDA ALEDO DOGNINI | 1324906 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 30 | 26/09 a 23/10/19 |

Itajaí, 08 de outubro de 2019.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3325/19

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e consoante à C.I. nº 467/19, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

| Nome | Matrícula | Cargo | Dias | Período de afastamento |
|-----------------------------------|-----------|----------------------------------|------|------------------------|
| CARLA DERNARDINO RODRIGUES MILANI | 634307 | PROFESSOR | 30 | 19/09 a 18/10/19 |
| JOÃO PAULO SIQUEIRA | 708801 | EDUCADOR SOCIAL | 30 | 19/09 a 18/10/19 |
| JUCELIO MARTINS | 531102 | GUARDA PATRIMONIAL | 25 | 26/09 a 20/10/19 |
| JUSSARA VARGAS PEIRÃO | 1676403 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 14 | 25/09 a 08/10/19 |
| MARIA DE LOURDES RODRIGUES COSTA | 266302 | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS | 10 | 26/09 a 05/10/19 |
| MARIA MAIVINA ZABINI | 2182601 | ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE | 10 | 23/09 a 04/10/19 |
| MICHELE LIMA TAPADA DA SILVA | 2085601 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 90 | 30/08 a 27/11/19 |



JORNAL DO MUNICÍPIO

| | | | | |
|-----------------------|---------|-----------|----|----------------------------------|
| SANDRA MARIA SCHNIDER | 1461109 | PROFESSOR | 30 | 24/09 a 23/10/19 |
| VILTON JOSÉ PEREIRA | 834901 | MÉDICO | 22 | 18/09 a 19/09 e 23/09 a 12/10/19 |

Itajaí, 08 de outubro de 2019.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3326/19

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e consoante à C.I. nº 468/19, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

| Nome | Matrícula | Cargo | Dias | Período de afastamento |
|----------------------------------|-----------|---------------------------------------|------|--------------------------|
| ALEXANDRE ANTONIO DOS SANTOS | 1313701 | TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | 09 | 16/09 a 24/09/19 |
| CARLOS HENRIQUE CORREA GIL | 1256707 | PROFESSOR | 15 | 26/09 a 10/10/19 |
| ELIANE MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO | 4286001 | TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | 60 | 01/10 a 29/11/19 |
| LILI LANA PAYE | 1234001 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 10 | 27/09 a 06/10/19 |
| MARIA HELENA FISSETTI RUBINETTI | 706981 | EDUCADOR SOCIAL | 15 | 25/09 a 09/10/19 |
| MARIANE PEREIRA DOS REIS | 1754307 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 15 | 24/09 a 08/10/19 |
| ORLICLEIA PACHECO | 1728404 | AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL | 15 | 20/09 a 04/10/19 |
| RACHEL LOEWINTHAL MARCHETTI | 903701 | ENFERMEIRO | 60 | 23/09 a 21/11/19 |
| REGIANE RAMOS | 1621902 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 04 | 05/09 e 18/09 a 21/09/19 |
| SUELI MARIA RONCHI TRUPPEL | 515606 | INSTRUTOR DE INFORMÁTICA | 60 | 23/09 a 21/11/19 |

Itajaí, 08 de outubro de 2019.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3327/19

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e consoante à C.I. nº 469/19, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

| Nome | Matrícula | Cargo | Dias | Período de afastamento |
|-----------------------------|-----------|----------------------------------|------|----------------------------------|
| ELIANE PASSOS DE OLIVEIRA | 945406 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 10 | 25/09 a 04/10/19 |
| IOLETE APARECIDA ZIPPERER | 1349809 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 15 | 01/10 a 15/10/19 |
| KATHUSCIA ROSSELLA DA ROCHA | 1659201 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 15 | 30/09 a 14/10/19 |
| MIRIAM DRUMOND COSTA CASAS | 1096511 | PROFESSOR | 12 | 02/09 a 04/09 e 26/09 a 04/10/19 |
| TANIA MARIA DE OLIVEIRA | 2036101 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 182 | 04/09, 09/09 e 20/09 a 17/03/20 |

| | | | | |
|----------------------|---------|----------------------------------|----|------------------|
| SUZANA MARTINS SAGAS | 1657801 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 11 | 20/09 a 30/09/19 |
|----------------------|---------|----------------------------------|----|------------------|

Itajaí, 08 de outubro de 2019.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3328/19

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1285/2019/SMSC e nos termos do Art. 51, § 5º, da Lei Complementar nº 274, de 25 de novembro de 2014, resolve **CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR CONCLUSÃO DE NÍVEL SUPERIOR - GRADUAÇÃO**, correspondente a 05% (cinco por cento) do vencimento, ao servidor relacionado abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | A contar de: |
|-----------|-------------------------|------------------------------|--------------|
| 2272201 | Douglas Ricardo Martins | Guarda Municipal – 3ª Classe | 04/10/2019 |

Itajaí, 09 de outubro de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3329/19

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve **FAZER CESSAR** os efeitos da concessão da Gratificação por Conclusão de Nível Superior – Graduação, através da Portaria nº 1143, de 02 de abril de 2019, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2074, de 17 de abril de 2019, do servidor LUCAS RAMOS, matrícula nº 2276101, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, a contar de 02 de outubro de 2019.

Itajaí, 09 de outubro de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3330/19

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao requerimento do servidor, e nos termos do Art. 51, § 5º, da Lei Complementar nº 274, de 25 de novembro de 2014, resolve **CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR CONCLUSÃO DE NÍVEL SUPERIOR/PÓS - GRADUAÇÃO**, correspondente a 08% (oito por cento) do vencimento, ao servidor relacionado abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | A contar de: |
|-----------|-------------|------------------------------|--------------|
| 2276101 | Lucas Ramos | Guarda Municipal – 3ª Classe | 02/10/2019 |

Itajaí, 09 de outubro de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

JORNAL DO MUNICÍPIO



PORTARIA N.º 3331/19

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e consoante à C.I. nº 473/2019/CPMSO, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 2580, de 29 de julho de 2019, publicada no Jornal do Município - Edição nº 2112, de 31 de julho de 2019, que concedeu **ADICIONAL DE PERICULOSIDADE**, aos servidores abaixo relacionados:

| Matrícula | Nome | Cargo |
|-----------|-----------------------------------|----------------------------------|
| 1876101 | Adalberto Vieira de Souza | Agente da Autoridade de Trânsito |
| 710502 | Alex Fernandes Martins | Agente da Autoridade de Trânsito |
| 1648701 | Alcides Acendino dos Santos Filho | Agente da Autoridade de Trânsito |
| 1889601 | Anderson Alex de Freitas Soares | Agente da Autoridade de Trânsito |
| 396908 | Jean Carlo Simas | Agente da Autoridade de Trânsito |
| 1126601 | Karina Dionísio | Agente da Autoridade de Trânsito |
| 1697701 | Marcia Kuhn Vargas | Agente da Autoridade de Trânsito |
| 1438804 | Mayckon Colasani | Agente da Autoridade de Trânsito |
| 575007 | Marcio Gomes de Brito | Agente da Autoridade de Trânsito |
| 1651501 | Mario José da Silva | Agente da Autoridade de Trânsito |
| 1826502 | Natalia Theresza Reges Guaracho | Agente da Autoridade de Trânsito |
| 1154501 | Paulo Cesar Ramos | Agente da Autoridade de Trânsito |
| 1719301 | Ranieri da Silva | Agente da Autoridade de Trânsito |
| 1875401 | Rogério Padaratz | Agente da Autoridade de Trânsito |

Itajaí, 09 de outubro de 2019.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3332/19

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e consoante à C.I. nº 473/19, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no Grau Médio, nos termos do artigo 79, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, e de acordo com o Decreto nº 10.306, de 09 de julho de 2014, ao servidor abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, a contar da respectiva data:

| Matrícula | Nome do Servidor | Cargo | A Contar de |
|-----------|------------------|----------------------------------|-------------|
| 1438804 | Mayckon Colasani | Agente da Autoridade de Trânsito | 26/06/2019 |

Itajaí, 09 de outubro de 2019.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3333/19

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, consoante à C.I. nº 474/2019, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional e de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº 2.960, de 03 de abril de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 6.560, de 08 de julho de 2014, resolve **CONCEDER ADICIONAL DE PERICULOSIDADE**, aos servidores abaixo relacionados:

| Matrícula | Nome | Cargo | A contar de: |
|-----------|-----------------------------------|----------------------------------|--------------|
| 1876101 | Adalberto Vieira de Souza | Agente da Autoridade de Trânsito | 25/06/19 |
| 1648701 | Alcides Acendino dos Santos Filho | Agente da Autoridade de Trânsito | 25/06/19 |
| 710502 | Alex Fernandes Martins | Agente da Autoridade de Trânsito | 25/06/19 |
| 1437305 | Cristina Kruger Cabral | Agente da Autoridade de Trânsito | 26/06/19 |
| 1200304 | Edson Fernandes | Agente da Autoridade de Trânsito | 26/06/19 |
| 1177201 | Eduardo Uzuní Floriano | Agente da Autoridade de Trânsito | 02/07/19 |
| 1305104 | Ewandro Luiz Lopes | Agente da Autoridade de Trânsito | 02/07/19 |
| 1437803 | Ewerson Luis Gama | Agente da Autoridade de Trânsito | 26/06/19 |
| 1698401 | Fabio Franz Bourlot | Agente da Autoridade de Trânsito | 26/06/19 |
| 1691701 | Genivaldo da Silva Santos | Agente da Autoridade de Trânsito | 26/06/19 |
| 396908 | Jean Carlo Simas | Agente da Autoridade de Trânsito | 23/06/19 |
| 1890001 | Jose Francisco Luiz Barreiros | Agente da Autoridade de Trânsito | 26/06/19 |
| 1126501 | Juliano da Veiga | Agente da Autoridade de Trânsito | 27/06/19 |
| 1126601 | Karina Dionísio | Agente da Autoridade de Trânsito | 25/06/19 |
| 1697801 | Luciano Osvaldo Pereira | Agente da Autoridade de Trânsito | 27/06/19 |
| 1697701 | Marcia Kuhn Vargas | Agente da Autoridade de Trânsito | 25/06/19 |
| 575007 | Marcio Gomes de Brito | Agente da Autoridade de Trânsito | 25/06/19 |
| 1651501 | Mário José da Silva | Agente da Autoridade de Trânsito | 25/06/19 |
| 1826502 | Natalia Theresza Reges Guaracho | Agente da Autoridade de Trânsito | 25/06/19 |
| 1154501 | Paulo Cesar Ramos | Agente da Autoridade de Trânsito | 25/06/19 |
| 1719301 | Ranieri da Silva | Agente da Autoridade de Trânsito | 25/06/19 |

Itajaí, 09 de outubro de 2019.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3337/19

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, consoante às C.I.s nº 2068 e 2069/2019/SME/DGP, advindas da Secretaria Municipal de Educação, e de acordo com o Edital nº 003/2019 – Chamada Pública para ACT's – Seleção por Nível de Escolaridade, publicado na Edição do Jornal do Município nº 2043, de 31 de janeiro de 2019, resolve **ADMITIR POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

| Nome | Carga Horária | Função | Disciplina | Quadro de Pessoal do Magistério | Período |
|---|---------------|-----------|------------------|---------------------------------|---------------------|
| Diandra Mendes Medeiros | 20 horas | Professor | Inglês | Especial | 23/09/19 a 23/10/19 |
| Gisele Christiane Chaves Erneraldino Bazzotti | 10 horas | Professor | Arte | Permanente | 01/10/19 a 30/11/19 |
| Navara Silva de Jesus | 40 horas | Professor | Arte | Especial | 01/10/19 a 30/11/19 |
| Paula de Lima Falaca | 10 horas | Professor | Inglês | Especial | 19/09/19 a 20/12/19 |
| Sandro Gomes Mariano | 20 horas | Professor | Ensino Religioso | Especial | 23/09/19 a 23/10/19 |

Itajaí, 10 de outubro de 2019.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



JORNAL DO MUNICÍPIO



PORTARIA Nº 3338/19

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, consoante às C.I.s nº 2105 e 2106/2019/SME/DGP, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 027/2018, de 05 de outubro de 2018, publicado no Jornal do Município - Edição nº 1982, de 05 de outubro de 2018, Edital nº 053/2018, de classificação Final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2026, de 21 de dezembro de 2018, homologado pelo Decreto nº 11.515, de 03 de janeiro de 2019, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2030, de 04 de janeiro de 2019, resolve **ADMITIR POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e §2 da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

| Nome | Carga Horária | Função | Disciplina | Quadro de Pessoal do Magistério | Período |
|-------------------------------------|---------------|-----------|-------------------|---------------------------------|---------------------|
| Anne Rafaelle de Souza Lages | 40 horas | Professor | Educação Infantil | Permanente | 01/10/19 a 30/11/19 |
| Bruna Cristina da Silva da Veiga | 40 horas | Professor | Educação Infantil | Permanente | 27/09/19 a 20/12/19 |
| Danieli Cabral Bisogno | 40 horas | Professor | Educação Infantil | Permanente | 01/10/19 a 30/11/19 |
| Gisele Czarnieski | 40 horas | Professor | Educação Infantil | Especial | 01/10/19 a 30/11/19 |
| Judy Allen Gonçalves | 20 horas | Professor | Educação Infantil | Especial | 01/10/19 a 20/12/19 |
| Lisandra Regina Nierotka Savacinski | 40 horas | Professor | Educação Infantil | Permanente | 03/10/19 a 30/11/19 |
| Maria Eduarda Gasperi | 40 horas | Professor | Educação Infantil | Especial | 30/09/19 a 20/11/19 |
| Noemi Fernanda Lopes Santos | 20 horas | Professor | Educação Infantil | Permanente | 01/10/19 a 20/12/19 |
| Sabrina Dittencourt Gonçalves | 40 horas | Professor | Educação Infantil | Especial | 27/09/19 a 27/10/19 |
| Sabrina Plainic | 40 horas | Professor | Educação Infantil | Permanente | 01/10/19 a 30/11/19 |
| Ítatlane Pereira | 40 horas | Professor | Educação Infantil | Permanente | 01/10/19 a 30/11/19 |

Itajaí, 10 de outubro de 2019.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 3340/19

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, consoante às C.I.s nº 2134 e 2135/2019/SME/DGP, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 027/2018, de 05 de outubro de 2018, publicado no Jornal do Município - Edição nº 1982, de 05 de outubro de 2018, Edital nº 053/2018, de classificação Final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2026, de 21 de dezembro de 2018, homologado pelo Decreto nº 11.515, de 03 de janeiro de 2019, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2030, de 04 de janeiro de 2019, resolve **ADMITIR POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e §2 da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

| Nome | Carga Horária | Função | Disciplina | Quadro de Pessoal do Magistério | Período |
|----------------------------------|---------------|-----------|-------------------|---------------------------------|---------------------|
| Ana Cristina Lima Vital Gomes | 20 horas | Professor | Educação Infantil | Especial | 01/10/19 a 30/11/19 |
| Andrea Raquel de Oliveira Duarte | 40 horas | Professor | Educação Infantil | Especial | 01/10/19 a 30/11/19 |
| Andrei Roberto da Silva | 40 horas | Professor | Ensino Religioso | Permanente | 02/10/19 a 20/12/19 |
| Gilberto Manoel de Souza | 40 horas | Professor | Ensino Religioso | Permanente | 02/10/19 a 20/12/19 |
| Maria da Conceição Farias | 40 horas | Professor | Educação Infantil | Permanente | 03/10/19 a 20/12/19 |
| Solange Aparecida Caetano Evers | 40 horas | Professor | Educação Infantil | Permanente | 03/10/19 a 30/11/19 |

Itajaí, 10 de outubro de 2019.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 3341/19

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, consoante às C.I.s nº 2132 e 2133/2019/SME/DGP, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Edital nº 003/2019 – Chamada Pública para ACT's – Seleção por Nível de Escolaridade, publicado na Edição do Jornal do Município nº 2043, de 31 de janeiro de 2019, resolve **ADMITIR POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

| Nome | Carga Horária | Função | Disciplina | Quadro de Pessoal do Magistério | Período |
|-----------------------------------|---------------|-----------|------------|---------------------------------|---------------------|
| Ana Amélia Cera | 20 horas | Professor | Inglês | Permanente | 01/10/19 a 30/11/19 |
| Caroline Moreira Gomes | 20 horas | Professor | Matemática | Especial | 30/09/19 a 20/12/19 |
| Lilian Keller de Souza Zimmermann | 20 horas | Professor | Arte | Especial | 02/10/19 a 30/11/19 |
| Wesley Marques Kosa | 20 horas | Professor | Matemática | Especial | 03/10/19 a 30/11/19 |

Itajaí, 10 de outubro de 2019.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 3342/19

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, consoante às C.I.s nº 2126 e 2127/2019/SME/DGP, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 027/2018, de 05 de outubro de 2018, publicado no Jornal do Município - Edição nº 1982, de 05 de outubro de 2018, Edital nº 053/2018, de classificação Final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2026, de 21 de dezembro de 2018, homologado pelo Decreto nº 11.515, de 03 de janeiro de 2019, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2030, de 04 de janeiro de 2019, resolve **PRORROGAR OS CONTRATOS DOS PROFESSORES ADMITIDOS POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do parágrafo único - artigo 4º, da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

| Matrícula | Nome | Carga Horária | Função | Disciplina | Quadro de Pessoal do Magistério | Período |
|-----------|-------------------------------------|---------------|-----------|-------------------|---------------------------------|---------------------|
| 2178403 | Aldo Antonio de Oliveira dos Santos | 10 horas | Professor | História | Permanente | 26/09/19 a 31/10/19 |
| 2217610 | Guilherme Alcindo Kosa | 30 horas | Professor | Educação Física | Permanente | 03/10/19 a 20/12/19 |
| 2281402 | Izabel Aparecida Antunes | 20 horas | Professor | Educação Infantil | Permanente | 03/10/19 a 02/11/19 |
| 2104302 | Joice Holanda da Silva | 40 horas | Professor | Educação Infantil | Especial | 16/10/19 a 30/11/19 |
| 2258501 | Jasley Soares Silva Antonio | 20 horas | Professor | Educação Infantil | Permanente | 05/10/19 a 05/11/19 |
| 1597809 | Odail Cristina de Oliveira | 40 horas | Professor | Educação Infantil | Permanente | 02/10/19 a 20/12/19 |
| 616804 | Suely Aparecida Albino Kroubauer | 20 horas | Professor | Anos Iniciais | Permanente | 17/10/19 a 20/12/19 |

Itajaí, 10 de outubro de 2019.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JORNAL DO MUNICÍPIO



PORTARIA N.º 3343/19

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 1917, de 25 de maio de 2018, em conformidade com o Decreto n.º 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve AUTORIZAR o servidor DIEGO PAULI CORRÊA, matrícula n.º 1516801, ocupante do cargo de provimento efetivo de FISIOTERAPEUTA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, portador da CNH n.º 01361771558, categoria AB, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, tendo como data final, 07 de abril de 2020, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe.

Itajaí, 10 de outubro de 2019.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3344/19

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 1917, de 25 de maio de 2018, e consoante à C.I. n.º 2171/2019, da Secretaria Municipal de Educação, resolve CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, nos termos do artigo 117, da Lei n.º 1.920, de 03 de dezembro de 1981, à servidora ROSELI TEREZINHA FUCK STEIN, matrícula n.º 1956901, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 16 de outubro de 2019 a 15 de outubro de 2021.

Itajaí, 10 de outubro de 2019.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3345/19

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 1917, de 25 de maio de 2018, consoante aos requerimentos do servidor RONILDO LUIS ZVETCH, matrícula n.º 1520901, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, resolve:

Art. 1 - CONCEDER LICENÇA-PATERNIDADE, em conformidade com o artigo 89, da Lei n.º 2960, de 03 de abril de 1995, pelo período de 07 de outubro de 2019 a 11 de outubro de 2019.

Art. 2 - CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA-PATERNIDADE, em conformidade com o § 1º, do artigo 89, da Lei n.º 2960, de 03 de abril de 1995, redação acrescida pela Lei n.º 6809, de 06 de novembro de 2017, pelo período de 12 de outubro de 2019 a 26 de outubro de 2019.

Itajaí, 10 de outubro de 2019.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3346/19

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 1917, de 25 de maio de 2018, consoante à C.I. n.º 2166/19, da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o artigo 11, da Lei Complementar n.º 180, de 17 de dezembro de 2010, resolve CONCEDER MOVIMENTAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE SAÚDE à servidora IMARA ROSANA JACINTO DA SILVA, matrícula

n.º 1645705, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 10 de outubro de 2019.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3347/19

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 1917, de 25 de maio de 2018, consoante à C.I. n.º 2166/2019/DGP/SME, de acordo com o artigo 7º, da Lei Complementar n.º 180, de 17 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar n.º 190, de 30 de março de 2011, resolve CONCEDER READAPTAÇÃO FUNCIONAL, à servidora SANDRA LÚCIA DA SILVA, matrícula n.º 1747805, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por 180 (cento e oitenta) dias. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 10 de outubro de 2019.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3.356, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí e, ainda, considerando o teor do processo administrativo n.º 1840032/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização de Concurso Público para o provimento de cargos da Administração Direta e Indireta e nomear os seguintes membros:

I – Representante da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas:
Lenine Orthmann Gandin

II – Representantes da Procuradoria-Geral do Município:
Cleberson das Neves
Romoaldo Reck Filho

III – Representante da Secretaria da Fazenda:
Marcelo Foes Scherer

IV – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação:
Rafael Rick Rebelo

V – Representante da Fundação Genésio Miranda Lins - FGML:
Normélio Pedro Weber

VI – Representante do Instituto Cidade Sustentável - ICS:
Rafael Xavier

Art. 2º Compete à Comissão Especial de Concurso Público:

I – Receber e consolidar as solicitações das diversas Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta, para o provimento de cargos por concurso público;

II – Avaliar a disponibilidade de vagas e a adequação das necessidades, tendo autonomia para definir os cargos e a quantidade de vagas dos cargos a serem providos pelo Concurso Público;

III – Selecionar empresa especializada para a realização do Concurso Público e apoiar a realização dos procedimentos administrativos necessários à contratação da empresa;

V – Fornecer todos os dados e informações à empresa contratada para que a mesma possa elaborar os editais necessários;



JORNAL DO MUNICÍPIO

VI – Fiscalizar a prestação dos serviços da empresa contratada;

VII – Apoiar todos os procedimentos administrativos necessários à realização do Concurso Público até a homologação do resultado final.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 11 de outubro de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

ATOS DO INSTITUTO CIDADEDE SUSTENTÁVEL

PORTARIA N. 05/2019/ICS

O Diretor Presidente Interino do Instituto Cidade Sustentável - ICS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 337, de 20 de dezembro de 2018, e a Portaria n. 3097/19,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria n. 04/2019/ICS de 06 de agosto de 2019, publicada na edição n. 2115 do Jornal do Município de 04 de agosto de 2019, que nomeia membros para compor a Comissão de Julgamentos do Instituto Cidade Sustentável – ICS;

Art. 2º - NOMEAR os seguintes membros titulares para compor a referida Comissão: RAFAEL XAVIER, FELIPE R. PHAELANTE DA C. LIMA, MÁRIO CESAR ANGELO e MARCOS PAULO MORFIM, todos lotados no Instituto Cidade Sustentável – ICS;

Art. 3º - NOMEAR o servidor FELIPE GILBERTO DE SOUZA como membro suplente, também lotado no Instituto Cidade Sustentável – ICS;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Itajaí, 08 de outubro de 2019

RAFAEL XAVIER
Diretor Presidente Interino
Portaria n. 3097/19

ATOS DO IPI

PORTARIA Nº 270/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 3º, alínea “g”, da Lei Ordinária nº 3.742/02, resolve INCLUIR na Portaria nº 005/2019, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2033, de 11 de janeiro de 2019, que nomeou a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, o respectivo membro abaixo relacionado a contar de 10 de outubro de 2019:

Membro: Cristiana Santana – Matrícula nº 26

Itajaí, 11 de outubro de 2019.

Maria Elisabeth Bittencourt
Diretora Presidente do
Instituto de Previdência de Itajaí



PORTARIA Nº 268/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 3º, alínea “g”, da Lei Ordinária nº 3.742/02, **RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR A COMISSÃO ESPECIAL de AVALIAÇÃO de DESEMPENHO do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ, conforme Decreto nº 10.113, de 21 de outubro de 2013.

| NOME | MATRÍCULA |
|-------------------------|-----------|
| FERNANDA DA SILVA ASSAF | 10 |
| FERNANDO KOTOWSKI | 01 |
| VITOR PAUL WOYAKIEWICZ | 03 |

| SUPLENTES | MATRÍCULA |
|-------------------------------|-----------|
| CINTIA CARLA FERNANDES LENOIR | 18 |
| OSWALDO SCHUCH | 12 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Itajaí, 11 de outubro de 2019.

Maria Elisabeth Bittencourt
Diretora Presidente do
Instituto de Previdência de Itajaí



PORTARIA Nº 269/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 3º, alínea “g”, da Lei Ordinária nº 3.742/02, **RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR A COMISSÃO de AVALIAÇÃO de DESEMPENHO e ESTÁGIO PROBATÓRIO do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ, conforme Decreto nº 10.113, de 21 de outubro de 2013.

| NOME | MATRÍCULA |
|-----------------------------|-----------|
| ANDERSON MANGER | 22 |
| FERNANDA CHRISTIANE CARDOSO | 27 |
| FERNANDA DA SILVA ASSAF | 10 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Itajaí, 11 de outubro de 2019.

Maria Elisabeth Bittencourt
Diretora Presidente do
Instituto de Previdência de Itajaí



PORTARIA Nº 271/19

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "i", da Lei nº 3742/02 e considerando a Lei Complementar nº 13/2001, RESOLVE CONCEDER PENSÃO POR MORTE, nos termos do inciso II, do §7º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, em favor de JOSÉ VICTOR CAMPOS, dependente da servidora ELIZABETH MATA DE ARAÚJO, matrícula nº 712101, a contar da data do requerimento, em 05/08/2019.

Itajaí, 11 de outubro de 2019.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT
Diretora Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí

Valor: R\$ 535.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, em conformidade com o art. 43, II da Lei Federal 4.320/64 e art. 19, I da Lei Municipal nº 6.991/18.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 09 de outubro de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

ATOS DA PROCURADORIA

DECRETO Nº 11.726, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 6.991, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018, PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no inciso I do art. 19, da Lei Municipal nº 6.991, de 21 de dezembro de 2018, e, considerando o teor do processo administrativo nº 2800059/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 8.688.330,00 (oito milhões, seiscentos e oitenta e oito mil e trezentos e trinta reais), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas pertencentes ao orçamento municipal vigente:
Órgão: 20000 – Centro Tecnológico de Informatização e Modernização Administrativa
Unidade orçamentária: 20020 – Centro Tecnológico de Informatização e Modernização Administrativa
Funcional-programática: 4.126.1
Ação: 2.239 – Implantação, Modernização e Manutenção dos Sistemas Informatizados
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/193
Valor: R\$ 400.000,00

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Comunicação
Unidade orçamentária: 14014 – Secretaria Municipal de Comunicação
Funcional-programática: 4.131.1
Ação: 2.113 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Comunicação
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/245
Valor: R\$ 2.103.330,00

Órgão: 8000 – Secretaria Municipal de Obras
Unidade orçamentária: 8008 – Secretaria Municipal de Obras
Funcional-programática: 15.451.5
Ação: 1.10 – Serviços e Obras de Infraestrutura Urbana
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/60
Valor: R\$ 3.150.000,00
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/596
Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 5000 – Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade orçamentária: 5005 – Secretaria Municipal da Fazenda
Funcional-programática: 28.846.1
Ação: 2.13 – Contribuição ao PASEP
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/28
Valor: R\$ 2.400.000,00

Órgão: 27000 – Fundo Municipal de Turismo
Unidade orçamentária: 27027 – Fundo Municipal de Turismo
Funcional-programática: 23.695.7
Ação: 2.140 – Apoio à Realização de Eventos Turísticos
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/409

DECRETO Nº 11.727, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE PARECER DE CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÃO VINCULADA AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMED.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 47, inciso VII, e art. 57, inciso I, alínea "i", todos da Lei Orgânica do Município de Itajaí e com o disposto no art. 115, parágrafo único, da Lei nº 3.352, de 15 de dezembro de 1998, e, ainda, considerando o teor do processo administrativo nº 2810042/2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados os pareceres de credenciamento e autorização de funcionamento do Conselho Municipal de Educação – COMED, aprovados em Conselho Pleno no dia 20 de agosto de 2019, referentes ao:

I – credenciamento e autorização de funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL FÁBRICA DOS SONHOS LTDA, escola privada de educação infantil, registrada no CNPJ sob o número 33.565.499/0001-33, localizada na Rua Luiz Castro, nº 67, bairro Espinheiros, no Município de Itajaí, para atendimento de crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos, conforme o Processo nº 018/2019, o Parecer COMED nº 020/2019, pelo período de 04 (quatro) anos – 20/08/2019 a 20/08/2023;

II - credenciamento e autorização de funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL SONHO MEU EIRELI, escola privada de educação infantil, registrada no CNPJ sob o número 33.850.853/0001-71, localizada na Rua Bruno Vicente da Luz, nº 5720, bairro Espinheiros, no Município de Itajaí, para atendimento de crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos, conforme o Processo nº 015/2019, o Parecer COMED nº 022/2019, pelo período de 04 (quatro) anos – 20/08/2019 a 20/08/2023;

III – credenciamento e autorização de funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL QUERUBIM LTDA, escola privada de educação infantil, registrada no CNPJ sob o número 33.936.179/0001-42, localizada na Avenida José João Correa, nº 953, bairro Espinheiros, no Município de Itajaí, para atendimento de crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos, conforme o Processo nº 014/2019, o Parecer COMED nº 021/2019, pelo período de 04 (quatro) anos – 20/08/2019 a 20/08/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 10 de outubro de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 11.728, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 6.991, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018, PARA ATENDER AS DESPESAS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no inciso I do art. 19, da Lei Municipal nº 6.991, de 21 de dezembro de 2018, e, considerando o teor do processo



JORNAL DO MUNICÍPIO

administrativo nº 2820022/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.979.773,74 (cinco milhões, novecentos e setenta e nove mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas pertencentes ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 30000 – Superintendência do Porto de Itajaí
Unidade orçamentária: 30030 – Superintendência do Porto de Itajaí
Funcional-programática: 4.122.2
Ação: 2.166 – Apoio Administrativo à Superintendência do Porto de Itajaí
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.206300/538
Valor: R\$ 1.800.000,00

Órgão: 30000 – Superintendência do Porto de Itajaí
Unidade orçamentária: 30030 – Superintendência do Porto de Itajaí
Funcional-programática: 26.784.2
Ação: 1.73 – Ampliação de Áreas
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.206300/558
Valor: R\$ 2.170.939,36

Órgão: 30000 – Superintendência do Porto de Itajaí
Unidade orçamentária: 30030 – Superintendência do Porto de Itajaí
Funcional-programática: 26.784.2
Ação: 2.167 – Manutenção das Áreas Portuárias e Canal de Acesso
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.206300/563
Valor: R\$ 1.898.834,38

Órgão: 30000 – Superintendência do Porto de Itajaí
Unidade orçamentária: 30030 – Superintendência do Porto de Itajaí
Funcional-programática: 28.846.2
Ação: 0.4 – PASEP - PORTO
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.206300/574
Valor: R\$ 110.000,00

Art. 2º O crédito aberto no Art. 1º será coberto com recurso proveniente de provável excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 11 de outubro de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 11.729, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

cria e nomeia membros da Comissão Municipal para Diagnóstico, Avaliação de Procedimentos Internos e Acompanhamento.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, considerando o teor do processo administrativo nº 2860001/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal para Diagnóstico, Avaliação de Procedimentos Internos e Acompanhamento.

Art. 2º A Comissão instituída no Art. 1º será composta pelos seguintes membros:

- I – Rafael Luiz Pinto;
- II – Morgana Maria Philippi;
- III – Jackson Carlos da Silva; e
- IV – Rodrigo Duarte.

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo membro Rafael Luiz Pinto.

Art. 3º A Comissão Municipal para Diagnóstico, Avaliação de Procedimentos Internos e Acompanhamento desempenhará suas atividades pelo período de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 14 de outubro de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

ATOS DA SEC. EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 006/2019, de 09 de outubro de 2019.

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 0243/2019, de acordo com o art. 57, inciso II, alínea “c” e § 1º, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, atendendo ao disposto nos artigos 185 e seguintes da Lei nº 1920/1981- Estatuto do Magistério Público do Município de Itajaí, bem como a Lei 2960/1995 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itajaí e CONSIDERANDO o que consta nos Relatório de Auditoria da Controladoria Geral do Município de Itajaí e demais documentos, RESOLVE, instaurar através da Comissão de Procedimentos de Natureza Disciplinar, e em seguida,

NOMEAR

Sandro Vergílio Francisco, Rudneia Schuller e Ana Teresa de Britto, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar as irregularidades supostamente praticadas por parte do servidor A. M. DA S., ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, matrícula 679308, por infração, em tese, capitulada na Lei Municipal 1920/1981 - Estatuto do Magistério Público do Município de Itajaí - Art. 185 - “Constitui infração toda a ação do membro do Magistério que possa comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia ou causar prejuízo de qualquer natureza à administração”; artigo 187, inciso IV, alíneas: g) acumulação ilegal de cargos ou empregos públicos com má fé; q) falsificar documentos ou usar documentos que saiba falsificados; u) lesão aos cofres públicos; v) qualquer ato que manifeste improbidade no exercício da função pública, e a penalidade, em tese, é Demissão; por conforme autos do Processo de Auditoria nº 07/CGM/2017 da Controladoria Geral do Município. O presente processo rege-se pela Lei Municipal nº 1920/1981- Estatuto do Magistério Público do Município de Itajaí, Lei Municipal nº 2960/1995 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itajaí e demais legislação de natureza processual civil e penal aplicáveis à investigação disciplinar.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Itajaí/SC, 09 de outubro de 2019.

ELISETE FURTADO CARDOSO
Secretária Municipal de Educação

ATOS DA CVI

ATOS DA FAZENDA

O Secretário Municipal da Fazenda, vem por meio deste edital, comunicar e dar publicidade às Decisões de Primeira Instância Administrativa dos processos tributários administrativos abaixo relacionados, visando atender às diretrizes e princípios normatizados nos art. 5º LX, XIII, art. 37 caput e § 1º da CFRB/88; art. 2º caput e V, 3º, II e 26 da Lei Federal 9.784/1999 e o art. 203, III da Lei Complementar Municipal 20/2002. Os pedidos INDEFERIDOS ou NÃO CONHECIDOS podem ser objeto de recurso junto ao Conselho Municipal de Contribuintes (COMDECON) no prazo de 15 dias, nos termos do art. 80, da Lei Orgânica do Município. Os ARQUIVADOS ADMINISTRATIVAMENTE podem ser objeto de pedido de desarquivamento.

| Nº PROCESSO | CONTRIBUINTE | ASSUNTO | DECISÃO |
|--------------|--|---------------------------------|----------|
| 2340077/2019 | MARYELEN LECHINHOSKI PROJETOS E ENGENHARIA – ME | REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS DE ISS | DEFERIDO |

ERICO LAURENTINO SOBRINHO
Secretário Municipal Da Fazenda



ATOS DA SEC. SAÚDE



PORTARIA SMS Nº 013/2019

ALTERA A COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJAÍ E REVOGA A PORTARIA Nº 1001/2017 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O Secretário Municipal da Saúde, no uso dos poderes que lhe são conferidos e:

Considerando o disposto na Portaria nº 3.916/GM, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da Assistência Farmacêutica para os gestores federal, estadual e municipal do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde 338, de 06 de maio de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica, definindo como um de seus eixos estratégicos, a garantia do acesso e equidade às ações de saúde, incluindo a Assistência Farmacêutica;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 20 de junho de 2011, que estabelece a garantia do usuário ao acesso universal e igualitário à assistência terapêutica integral;

Considerando a Portaria nº 1.555/GM/MS, de 30 de julho de 2013, que aprova as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica;

Considerando a necessidade de promover o uso racional de medicamentos no município para alcance da saúde individual e coletiva;

Considerando a necessidade de desenvolver meios equitativos de prover recursos aos usuários para possibilitar a universalidade e integralidade das ações de saúde;

Considerando a necessidade de qualificar os serviços de assistência farmacêutica e de outros que têm os medicamentos como seus insumos essenciais;

Considerando a complexidade para manejar o melhor uso dos medicamentos em face da multiplicidade de alternativas existentes na atualidade;

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), que é uma instância colegiada, de caráter deliberativo, normativo e consultivo, que tem por finalidade assessorar a Gerência de Ações Farmacêuticas na formulação de diretrizes para seleção, padronização, aquisição, distribuição, dispensação racional de medicamentos, para assegurar terapêutica eficaz e segura, para a melhoria da qualidade da assistência prestada à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em conformidade com a Política Nacional de Medicamentos.



Av. Gov. Adolfo Konder, nº 250 - São Vicente - Itajaí/SC
Telefone: (47) 3249-5500 | www.itajai.sc.gov.br



Art. 2º São as atribuições da Comissão de Farmácia e Terapêutica, dentro de um processo dinâmico, contínuo, multidisciplinar e participativo:

- I - Assessorar a Gerência de Assistência Farmacêutica nos assuntos referentes a medicamentos;
- II - Elaborar a REMUME com discriminação dos medicamentos utilizados nas diferentes linhas de cuidado;
- III - Analisar periodicamente as estatísticas de morbidade e utilização de medicamentos nas farmácias com o objetivo de identificar as necessidades de alterações da REMUME;
- IV - Colaborar na descrição técnica dos produtos farmacêuticos a serem adquiridos;
- V - Promover a capacitação dos profissionais da SMS para a utilização da RFMI/IMF e dos protocolos de tratamento;
- VI - Assessorar a Coordenação de Assistência Farmacêutica na avaliação técnica da demanda judicial por medicamentos atendida pela SMS.

Art. 3º A padronização de qualquer medicamento na SMS, em todas as linhas de cuidado da atenção básica, independentemente das modalidades de gestão no qual ora se enquadrem, fica condicionada à avaliação da CFT e a posterior aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde (COMUSA).

Art. 4º A solicitação de inclusão, exclusão ou substituição de qualquer medicamento, pelos profissionais de saúde da rede de será registrada através de formulário próprio encaminhado à CFT. O formulário deve conter as razões pela qual se pretende incluir ou excluir o medicamento, com comprovação de eficácia ou ineficácia e da segurança através de artigos científicos. O retorno da análise feita pelos membros da CFT ao profissional requisitante deve ser de responsabilidade do Coordenador da CFT e se dará no prazo máximo de 180 dias.

Art. 5º A Comissão de Farmácia e Terapêutica será composta pelos seguintes membros:

- I - 02 (dois) profissionais (titular e suplente) farmacêuticos efetivos da Rede Municipal de Saúde;
- II - 02 (dois) profissionais (titular e suplente) enfermeiros efetivos da Rede Municipal de Saúde;
- III - 02 (dois) profissionais (titular e suplente), médicos do Serviço de Atenção Primária, efetivos da Rede Municipal de Saúde;
- IV - 02 (dois) profissionais (titular e suplente), médicos do Serviço de Atenção Especializada, efetivos da Rede Municipal de Saúde;
- V - 02 (dois) profissionais (titular e suplente) dentistas efetivos da Rede Municipal de Saúde;
- VI - 01 (um) profissional (titular) da Diretoria Administrativa da Secretaria de Saúde.

§1º Quando existir necessidade outros profissionais poderão ser convidados para discussão de assuntos específicos

Art. 6º As reuniões da Comissão de Farmácia e Terapêutica ocorrerão de forma ordinária mensalmente e, quando necessárias, serão convocadas reuniões extraordinárias.

Art. 7º Os membros desta Comissão que trabalham na Secretaria Municipal de Saúde estarão dispensados de sua jornada de trabalho, em carga horária equivalente, para participarem das reuniões ordinárias e, por ventura, das extraordinárias, sem prejuízo para o atendimento à população bem como para o membro participante.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1001/2017 - SMS.

DÊ SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE SE E CUMPRA SE.

Itajaí, 09 de outubro de 2019.

EMERSON ROBERTO DUARTE
Secretário Municipal de Saúde



Av. Gov. Adolfo Konder, nº 250 - São Vicente - Itajaí/SC
Telefone: (47) 3249-5500 | www.itajai.sc.gov.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 012/2019

Aprova o Fluxo para referência à Atenção Especializada e Contrarreferência à Atenção Básica, inclusive pacientes atendidos nos serviços de urgência e emergência do Município.

O Secretário Municipal de Saúde de Itajaí, no uso de suas atribuições legais diante da necessidade de estabelecer o fluxo de encaminhamento para Atenção Especializada,

Considerando a Portaria Nº 1.559, de 1º de agosto de 2008 que institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS que tem como objetivo implementar uma gama de ações que incidam sobre os prestadores, públicos e privados, de modo a orientar uma produção eficiente, eficaz e efetiva de ações de saúde, buscando contribuir na melhoria do acesso, da integralidade, da qualidade, da resolubilidade e da humanização destas ações;

Considerando a Portaria No. 2488 de 21 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia de Saúde da Família e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde, na qual compete ao médico encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do usuário;

Considerando que a atenção Básica (AB), é a porta de entrada preferencial do SUS e como locus privilegiado de gestão do cuidado dos usuários, cumpre papel estratégico nas redes de atenção, servindo como base para o seu ordenamento e para a efetivação da integralidade;

Considerando que o serviço especializado, sobretudo, ambulatorial, é marcado por grandes demandas e que para sua organização requerem processos de regulação que tem a função primordial de ordenar o acesso à ações e aos serviços de saúde, em especial à alocação prioritária de consultas médicas para pacientes com maior risco, necessidade e/ou indicação clínica em tempo oportuno;

Considerando que a regulação deve servir de filtro aos encaminhamentos desnecessários, devendo selecionar o acesso dos pacientes às consultas e/ou procedimentos apenas quando eles apresentem indicação clínica para realizá-los, buscando otimizar os recursos e trazer maior eficiência e equidade à gestão das listas de espera;

Considerando as Instruções normativas nº 04/2019 e nº 10/2019, do Município de Itajaí que aprova e amplia o fluxo compulsório do serviço de teleconsultoria, para acesso à algumas especialidades previamente ao encaminhamento para regulação, na busca de evitar encaminhamentos desnecessários, qualificar o acesso e reduzir o tempo de espera da população assistida pelo SUS.



JORNAL DO MUNICÍPIO

Considerando a Referência como o encaminhamento do paciente/usuário da Atenção Básica para a Atenção Especializada em média ou alta complexidade e a Contrarreferência como o encaminhamento do paciente/usuário para uma unidade de menor complexidade após ter sua necessidade atendida e seu quadro estabilizado, para dar seguimento ao tratamento;

Considerando a necessidade de se estabelecer fluxo institucional de comunicação (referência e contrarreferência) entre as equipes de Atenção Básica com outros pontos de atenção. Ao ser encaminhado para cuidados especializados temporários ou prolongados, de modo a garantir que as equipes de Atenção Básica possam compartilhar informações sobre o itinerário de cuidado do usuário na Rede de Atenção à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que os encaminhamentos de pacientes para Atenção especializada se darão através da Atenção Básica (AB), em que a necessidade de consulta com o especialista deverá ser estabelecida por um profissional médico (pediatra, geriatra, médico de família ou clínico geral) que, a partir da avaliação clínica, realizará o encaminhamento, caso necessário.

§1º. Nas especialidades em que é compulsória a utilização de teleconsultoria previamente ao encaminhamento para Central de Regulação Ambulatorial, os encaminhamentos só deverão ser preenchidos após a realização da teleconsultoria, incluindo o número da mesma.

§ 2º. No caso de encaminhamento, o paciente deverá ser inserido no SISREG pela Unidade Básica de Saúde informando o motivo do encaminhamento, com:

- I. Quadro clínico (sinais e sintomas com cronologia, e exame físico);
- II. Resultados de exames (se houver) com data;
- III. Hipótese diagnóstica;
- IV. Tratamentos já realizados (bem como desfecho destes);
- V. Nome completo do profissional médico solicitante e especialidade.

§ 3º. Os pacientes inseridos no SISREG em especialidades que não são 100% reguladas e que apresentam **baixo risco** de complicações à saúde deverão ser inseridos com a opção "fila de espera" selecionada. Estes pacientes serão agendados em ordem cronológica.

§ 4º. Os pacientes inseridos no SISREG em especialidades que não são 100% reguladas e que apresentam **médio e alto risco** deverão ser inseridas com a opção "regulação" selecionada e com a classificação de prioridade 1, com justificativa conforme Art. 1º §2º. Estes casos serão avaliados pelo médico regulador, o qual classificará a prioridade de atendimento.

§ 5º. Os pacientes inseridos no SISREG em especialidades 100% reguladas para primeira consulta deverão ser inseridos com a classificação de prioridade 1, com justificativa conforme Art. 1º §2º.

Estes serão avaliados pelo médico regulador, que no identificar a solicitação e a justificativa do encaminhamento, classificará a prioridade de atendimento.

§ 6º. Os pacientes serão agendados de acordo com a classificação de prioridade e conforme as vagas disponíveis na Central de Regulação.

§ 7º. As solicitações que não estão devidamente preenchidas serão devolvidas para o correto preenchimento.

§ 8º. Caberá ao médico regulador a devolução de solicitações de consultas de pacientes que não possuem indicação/critério de encaminhamento para a especialidade conforme os protocolos instituídos pelo município.

Art. 2º. A Atenção Básica é responsável por manter o acompanhamento do plano terapêutico de todos os pacientes/usuários da área de referência, mesmo que ele esteja sendo acompanhado pela Atenção Especializada.

Art. 3º. Após avaliação do paciente/usuário pela Atenção Especializada, se o médico especialista julgar que o caso do paciente/usuário é passível de acompanhamento na Atenção Básica, o mesmo deverá preencher o formulário de contrarreferência anexo, ou modelo equivalente, com as informações pertinentes do caso, a conclusão diagnóstica e sua sugestão de conduta a ser seguida, oportunizando o manejo seguro pela equipe da Atenção Básica, com seu apoio e respaldo ao proper cuidados possíveis.

§1º. Uma vez realizada a contrarreferência, o médico da Atenção Básica deverá receber o paciente/usuário, responsabilizando-se por manter o seu acompanhamento conforme a Política Nacional de Atenção Básica.

§2º. Em caso de piora do quadro clínico ou dúvida no referido caso o paciente poderá ser referenciado novamente pelo médico da Atenção Básica para avaliação na Atenção Especializada, seguindo os fluxos já estabelecidos no município.

Art. 4º. Os casos em que o especialista identifique a necessidade de encaminhamento para outra especialidade DEVERÃO ser encaminhados para o médico da Atenção Básica, que avaliará se o paciente pode ser manejado neste nível de atenção ou se deve ser referenciado ao especialista.

§ 1º. Quando o especialista necessitar de parecer de outra especialidade para continuidade no tratamento, deverá informar o quadro clínico, o diagnóstico e, objetivamente, sua dúvida médica para que possa ser respondida pelo outro especialista. Nesses casos, o paciente retornará ao primeiro especialista para seguimento terapêutico. Este encaminhamento deverá ser inserido no SISREG com

a opção "regulação" selecionada e como classificação de prioridade 1, informando se tratar de "PARECER PARA SEGUIMENTO TERAPÊUTICO".

§2º As especialidades médicas correlatas poderão realizar encaminhamentos para as especialidades cirúrgicas, sem intermédio do médico assistente da Atenção Básica, em se tratando exclusivamente de pacientes com indicação cirúrgica estabelecida, desde que devidamente justificada, conforme Art. 1º §2º, sob deferimento do médico regulador. Este encaminhamento deverá ser inserido no SISREG com a opção "regulação" selecionada e como classificação de prioridade 1.

Art. 5º. Os pacientes provenientes dos serviços de Urgência e Emergência com carta de encaminhamento à Atenção Especializada ambulatorial DEVERÃO ser avaliados primeiramente pelo médico da Unidade Básica de Saúde, que julgará se o paciente pode ser manejado na Atenção Básica ou se será referenciado ao médico especialista conforme os fluxos e protocolos municipais.

Art. 6º. Fica instituído que no município de Itajaí será utilizado o "Formulário de Referência e Contrarreferência" aprovado pela CIB 182/2017 (anexo), ou modelo equivalente, para encaminhamentos entre a Atenção Básica e a Atenção Especializada.

Art. 7º. Esta instrução normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itajaí, 01 de outubro de 2019

Manoel Inácio Miles
Diretor de Regulação, Acesso e Referência ao SUS / UBSA / UBSA / UBSA

EMERSON ROBERTO DUARTE
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO

ENCAMINHAMENTO PARA REFERÊNCIA

Nome: _____ Data nasc.: _____

Número da teleconsultoria (se foi realizada): _____

O(a) paciente acima citado(a) está sendo REFERENCIADO para a especialidade _____

por motivo de:

() Investigação diagnóstica

() Ausência de resposta ao tratamento inicial proposto

() Ausência de recursos

() Outros _____

Quadro clínico do paciente: _____

Co-morbidades: _____

Medicações em uso: _____

Exames já realizados (incluindo data e resultado): _____

Pareceres já realizados: _____

Hipótese Diagnóstica: _____

Tratamentos já realizados e resposta clínica: _____

DATA: ____/____/____

NOME, CRM e ASSINATURA MÉDICO

CARTA DE CONTRARREFERÊNCIA

Nome: _____ Data nasc.: _____

O(a) paciente acima citado(a) está sendo CONTRA-REFERENCIADO para voltar à Unidade Básica de Saúde (UBS) por motivo de:

() Melhorar clínica

() Estabilidade do quadro

() Outro _____

As seguintes PATOLOGIAS estão sendo (foram) acompanhadas: _____

Os seguintes TRATAMENTOS foram realizados: _____

Para MONITORAMENTO destas patologias, o paciente:

() necessita retornar () vezes por ano.

() não necessita retornar continuamente.

Na UBS, sugerimos que sejam programadas as seguintes ações para este paciente: _____

Qualquer dúvida médica ou intercorrência com o paciente, o médico assistente da UBS poderá fazer contato com o Serviço.

DATA: ____/____/____

NOME, CRM e ASSINATURA MÉDICO



ATOS DO SEMASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 2019-SAN-050071

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

O SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura, situado à Rua Heitor Liberato, 1189 – Vila Operária – Itajaí – SC, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta, em REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA, CORRETIVA NOS SISTEMAS DE TELEMETRIA E ELETROMECÂNICOS DAS UNIDADES QUE COMPÕE O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, mediante as especificações e condições previstas no EDITAL, sob a regência da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

O EDITAL encontra-se a disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos no horário das 13:00 às 19:00 horas de segunda a sexta-feira, ou através do endereço eletrônico www.semasaitajai.com.br/licitacoes.

Os envelopes deverão ser entregues até às 14:30 horas do dia 31 de outubro de 2019 e serão abertos após 10 (dez) minutos, no Auditório do SEMASA, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 02 de outubro de 2019.

Oswaldo Gern
Diretor Geral - SEMASA

EXTRATO DE ADITIVO

Processo Administrativo Nº 2019-PLA-048559

Aditivo 001 ao Contrato Nº 040/2019

Contratada: HIDROREADER SISTEMAS DE MEDIÇÃO LTDA. CNPJ: 32.503.371/0001-82. Sócios: Thiago Wagner Zago e Germano Antonio Guarnieri. Objeto: Aquisição medidores de água (HDs) pré-equipados para sistema de telemetria. O prazo para a execução do contrato fica prorrogado do dia 07/10/2019 até 07/12/2019
Data da assinatura: 07/10/2019

Itajaí/SC, 07 de outubro de 2019.

Oswaldo Gern
Diretor Geral - SEMASA

EXTRATO DE ADITIVO

Processo Administrativo Nº 2018-SAN-040224

Aditivo 002 ao Contrato Nº 011/2019

Contratada: CONSTRUTORA NATINHO EIRELI. Sócios: Reinaldo de Souza. CNPJ: 07.544.753/0001-07. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO CORDEIROS. O valor do aditivo é de R\$ 384.357,57 (trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), representando 4,484% em relação ao valor contratado. Além disso, o prazo de execução foi prorrogado por mais 2 (dois) meses, ou seja, de 12/10/2019 a 12/12/2019.
Data da assinatura: 11/10/2019.

Itajaí/SC, 11 de outubro de 2019.

Oswaldo Gern
Diretor Geral - SEMASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 2019-SAN-048295

CONCORRÊNCIA Nº 006/2019

O SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura, situado à Rua Heitor Liberato, 1189 – Vila Operária – Itajaí – SC, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta, em REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, para a Contratação de Empresa de Engenharia para execução dos Serviços do Sistema de Esgotamento Sanitário, Bairro Cordeiros – Ribeirão da Murta, mediante as especificações e condições previstas no EDITAL, sob a regência da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos no horário das 13 às 19 horas de segunda a sexta-feira, ou através do endereço eletrônico www.semasaitajai.com.br/licitacoes.

Os envelopes deverão ser entregues até às 14:30 horas do dia 21 de novembro de 2019 e serão abertos após 10 (dez) minutos, no Auditório do SEMASA, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 11 de outubro de 2019.

Oswaldo Gern
Diretor Geral - SEMASA

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO

PORTARIA Nº 049 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

NOMEIA EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE PARA OCUPAR INTERINAMENTE FUNÇÃO COMISSIONADA

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, da Lei 3.513 de 6 de junho de 2000, CARLOS PAULO PFELSTICKER NETO, para responder interinamente na função pública de provimento em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO desta Superintendência, pelo prazo de 20 (vinte) dias a contar do dia 14 de outubro de 2019, durante o afastamento do titular.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 09 de outubro de 2019.

Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí

RELATÓRIO FINAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/19

01. Objeto: Locação, instalação, ativação, instrução técnica/operacional e assistência técnica de equipamentos de inspeção a serem utilizados nas operações com navios de passageiros para as temporadas 2019/2020 e 2020/2021, que compreende o período de 01/11/2019 a 31/03/2020 e 01/11/2020 a 31/03/2021, no Pier Turístico Guilherme Asseburg para a Superintendência do Porto de Itajaí, conforme demais especificações e descritivos técnicos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

02. O aviso de abertura de licitação foi publicado no Diário Oficial do Município de Itajaí em 23/08/2019 e no Jornal de Circulação Regional (Jornal Diário) em 24/08/2019, sendo marcada a sessão pública para dia 05/09/2019, às 14h30min.

03. Foram recebidos questionamentos e impugnações ao Edital e seus Anexos. A abertura de licitação foi suspensa para análise e julgamento dos questionamentos e impugnações ao Edital.

04. Foram respondidos e divulgados os questionamentos e impugnações. O Edital foi reeditado e o aviso de abertura de licitação foi publicado no Diário Oficial do Município de Itajaí em 11/09/2019, sendo marcada a sessão pública para dia 25/09/2019, às 14h30min.

05. Não foram recebidos quaisquer questionamentos ao Edital reeditado e seus Anexos. Foi recebida impugnação. A abertura de licitação foi suspensa novamente para análise e julgamento da impugnação ao Edital reeditado.

06. A impugnação foi devidamente respondida e divulgada. O Edital foi reeditado novamente e o aviso de abertura de licitação foi publicado no Diário Oficial do Município de Itajaí em 25/09/2019, sendo remarcada a sessão pública para dia 07/10/2019, às 14h30min.

07. Não foram recebidos quaisquer questionamentos ao Edital reeditado e seus Anexos. Foi recebida impugnação, a qual foi devidamente respondida e divulgada.



JORNAL DO MUNICÍPIO

08. Várias interessadas realizaram cadastro e download do Edital no site desta Superintendência, conforme relação de empresas interessadas devidamente arquivada no processo.

09. No dia 07/10/2019, às 14h30min, teve início à sessão pública de abertura do Pregão Presencial nº 028/19, em atendimento às disposições contidas no referido Edital. Acudiram ao certame, as licitantes: NUCTECH DO BRASIL LTDA. e VMI SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.

SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA., as quais encaminharam propostas nos valores e com lances ofertados conforme abaixo:

| EMPRESA | Valor proposta (R\$) | Lance final (R\$) |
|-------------------------------|----------------------|-------------------|
| LOTE 01 | | |
| NUCTECH DO BRASIL LTDA | 201.450,00 | 151.000,00 |
| VMI SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA | 234.000,00 | 150.000,00 |
| LOTE 02 | | |
| NUCTECH DO BRASIL LTDA | 189.550,00 | 182.000,00 |
| VMI SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA | 222.000,00 | 180.000,00 |

10. Prosseguiu-se a abertura do envelope nº 02, referente a habilitação da empresa classificada em primeiro lugar do Lote 01 e do Lote 02 e analisando a habilitação da licitante VMI SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA., constatou-se que estava devidamente regular e de acordo com o Edital, o Pregoeiro, adjudicou o objeto licitado à referida empresa, no valor total do Lote 01 de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e no valor total do Lote 02 de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

11. Os procedimentos adotados neste certame foram desencadeados de acordo com normas e legislação vigentes, não se verificando qualquer fato que destoe da regularidade formal pretendida pela Administração Pública, em especial, no que respeita aos princípios norteadores da licitação esculpidos na legislação vigente.

12. Este é o Relatório que ora se submete à apreciação do Senhor Superintendente, para, se assim entender, declare a HOMOLOGAÇÃO do resultado do procedimento licitatório em questão, após oitiva da Assessoria Jurídica - ASJUR, desta Superintendência.

Itajaí, 07 de outubro de 2019.

Pregoeiro: Carlos Paulo Pfeilsticker Neto
Equipe de Apoio: Caroline Mehler
Equipe Técnica: Sandro de Ramos

RELATÓRIO FINAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/19

1. Objeto: Contratação de uma empresa homologada pelo SERPRO para prestar serviço de VAN para efetuar Precisão de Carga (CE) importada através do EDI, para a Superintendência do Porto de Itajaí, conforme demais especificações e descritivos técnicos no Termo de Referência – ANEXO I do Edital.

2. O aviso de abertura de licitação foi publicado no Diário Oficial do Município de Itajaí no dia 25/09/2019, sendo marcada a sessão pública para dia 11/10/2019, às 14h30min.

3. Foram recebidos questionamentos ao Edital e seus Termos, os quais foram respondidos e divulgados. Não foi recebida impugnação.

4. Várias interessadas realizaram cadastro e download do Edital no site desta Superintendência, conforme relação de empresas interessadas devidamente arquivada no processo.

5. No dia 11/10/2019, às 14h30min, teve início à sessão pública de abertura do Pregão Presencial nº 029/19, em atendimento às disposições contidas no referido Edital. Acudiu ao certame, a única licitante: OPTIMIZE TI LTDA.

| EMPRESA | Valor proposta (R\$) | Lance final (R\$) |
|------------------|----------------------|-------------------|
| OPTIMIZE TI LTDA | 259.200,00 | 255.000,00 |

6. Considerada a proposta da licitante aceitável, após a abertura e conferência da Habilitação, e como estava tudo em dia e de acordo com o edital, o Pregoeiro, adjudicou o objeto licitado à referida empresa OPTIMIZE TI LTDA no valor total de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

7. Os procedimentos adotados neste certame foram desencadeados de acordo com normas e legislação vigentes, não se verificando qualquer fato que destoe da regularidade formal pretendida pela Administração Pública, em especial, no que respeita aos princípios norteadores da licitação esculpidos na legislação vigente.

8. Este é o Relatório que ora se submete à apreciação do Senhor Superintendente, para, se assim entender, declare a HOMOLOGAÇÃO do resultado do procedimento licitatório em questão, após oitiva da Assessoria Jurídica - ASJUR, desta Superintendência.

Itajaí, 11 de outubro de 2019.

Pregoeiro: Carlos Paulo Pfeilsticker Neto

Equipe de Apoio: Caroline Mehler
Equipe Técnica: Jean Carlos Potrich

ATOS DA SEC. GOVERNO

AVISO DE JULGAMENTO APÓS FASE RECURSAL HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Itajaí – SC informa que o julgamento da habilitação após fase recursal do Chamamento Público nº 001/2019, cujo objeto consiste no credenciamento de grupos formais da Agricultura Familiar e de empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas, Associações e Fornecedores Individuais, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino em conformidade com o PNAE, resultou no seguinte:

Cooperativa credenciada:

Cooperativa de Produtores Rurais de Itajaí COOPERAR

Cooperativa da Agricultura Orgânica e Familiar Recanto da Natureza COOPAFREN,

Cooperativa inabilitada:

Cooperativa de Produção Agroindustrial Familiar de Schroeder COOPER SCHROEDER

Itajaí, 11 de outubro de 2019.

Rogério Camargo
Presidente da Comissão

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 FMS

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Itajaí – SC informa que o julgamento da habilitação do Chamamento Público nº 001/2019 FMS, cujo objeto consiste na habilitação de entidades filantrópicas, entidades sem fins lucrativos ou empresas, para realização de consultas, procedimentos e exames na área da Saúde, legalmente constituídas no Município de Itajaí e que demonstrem capacidade jurídica e aptidão técnica, para atender a demanda gerada nas Unidades de Saúde sob gestão do Município de Itajaí, resultou no seguinte:

Empresa credenciada:

Instituto de Saúde Santa Clara

Itajaí, 11 de outubro de 2019.

Rogério Camargo
Presidente da Comissão

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 FMEL Processo adm. 2800080/2019

O Município de Itajaí torna público que contratou, mediante Dispensa de Licitação, A EMPRESA ROKEI TRANSPORTE E TURISMO LTDA, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS DURANTE O PARAJASC 2019, QUE SERÁ REALIZADO ENTRE OS DIAS 14 E 19 DE OUTUBRO DE 2019, NA CIDADE DE CAÇADOR/SC, pelo valor total de R\$ 51.364,80 (cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), com fundamento artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Itajaí, 11 de outubro de 2019.

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

JORNAL DO MUNICÍPIO



ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 004/2019 FCI (PP 179/2019)

Informamos que, em razão de duas unidades gestoras (Fundação Cultural de Itajaí e Fundo Municipal de Turismo), serem partes integrantes do processo que foi publicado no jornal de 09/10/2019 como "Pregão Presencial 004/2019 FCI", a numeração do mesmo passou a ser PREGÃO PRESENCIAL N°179/2019.

Resalta-se que as condições previstas no presente Edital permanecem inalteradas.

Extrato do Aditivo: TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2016/ICS
Nome: ICS - INSTITUTO CIDADE SUSTENTÁVEL
Empresa: CELSO RICARDO DE OLIVEIRA - EPP
CNPJ: 04.229.532/0001-56
Quadro Societário: CELSO RICARDO DE OLIVEIRA
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 2590091/2019
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VIVEIRO FAZENDA NATIVA E DO PARQUE DO ATALAIA.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato, pelo período de 01/10/2019 a 31/10/2019, tendo em vista a necessidade de permanência dos serviços, conforme justificativa anexa ao processo supracitado.
Data Assinatura: 30/09/2019
Valor: 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

Extrato do Aditivo: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 143/2018
Nome: Município de Itajaí
Empresa: OSVALDO DIAS DA SILVA EIRELI
CNPJ: 00.851.016/0001-08
Quadro Societário: OSVALDO DIAS DA SILVA
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 2590088/2019
Objeto: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO GUINDAUTO COM 1 OPERADOR E 2 AJUDANTES.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato pelo período de 15/09/2019 a 15/09/2020, em razão da necessidade da permanência dos serviços, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 12/09/2019
Valor: 168.571,08 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e oito centavos)

Extrato do Aditivo: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 130/2018
Nome: Município de Itajaí
Empresa: AGENTSERV SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRAÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 21.278.909/0001-86
Quadro Societário: Alcides de Jesus Júnior
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 2100028/2019
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2019 a 01/09/2020, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 30/08/2019
Valor: 465.562,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e dois reais)

Extrato: CONTRATO N° 004/2019 FMEL
Nome: Fundação Municipal de Esporte e Lazer
Empresa: HOTEL KINDERMANN LTDA
CNPJ: 12.961.133/0001-03
Quadro Societário: VALERIA KINDERMANN SABADIN, SALEZIO KINDERMANN
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Modalidade: Pregão Presencial
Referência Modalidade: 004/2019 FMEL

Número do Processo: 2460025/2019
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC.
Motivo:
Data Assinatura: 10/10/2019
Valor: 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)

Extrato: CONTRATO N° 226/2019
Nome: Município de Itajaí
Empresa: KUHRA PRESTADORA DE SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM EIRELI-EPP
CNPJ: 17.180.557/0001-54
Quadro Societário: CRISTIANO JOÃO BATISTA IDALINA
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Modalidade: Pregão Presencial
Referência Modalidade: 158/2019
Número do Processo: 2170004/2019
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA LIMPEZA, NOVA LIGAÇÃO E REPAROS EM BOCA DE LOBO.
Motivo:
Data Assinatura: 10/10/2019
Valor: 251.899,92 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

Extrato: CONTRATO N° 045/2019 FMS
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa: INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. ME
CNPJ: 07.865.818/0001-16
Quadro Societário: IDA BEATRIZ LANG MULLER
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Modalidade: Pregão Presencial
Referência Modalidade: 044/2019 FMS
Número do Processo: 2180052/2019
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE MICROCOMPUTADORES ALL IN ONE (TUDO EM UM) OU SIMILAR A TINY-IN-ONE.
Motivo:
Data Assinatura: 10/10/2019
Valor: 949.500,00 (novecentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais)

Extrato: CONTRATO N° 005/2019 FMEL
Nome: Fundação Municipal de Esporte e Lazer
Empresa: ROKEI TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME
CNPJ: 07.533.042/0001-37
Quadro Societário: ROGERIO IVRSSEN DUBOIS, MURILO PACHECO DUBOIS
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Modalidade: Dispensa
Referência Modalidade: 003/2019 FMEL
Número do Processo: 2800080/2019
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa ROKEI TRANSPORTE E TURISMO LTDA, para transporte de passageiros em ônibus e micro-ônibus durante o PARAJASC 2019, que será realizado entre os dias 14 e 19 de outubro de 2019, na cidade de Caçador/SC.
Motivo:
Data Assinatura: 11/10/2019
Valor: 51.364,80 (cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PREGÃO N° 007/2019 ICS
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL PARA USO NA UAPA – UNIDADE DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO DE ANIMAIS, mediante as



JORNAL DO MUNICÍPIO

especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 16h00min do dia 25 de outubro de 2019, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 11 de outubro de 2019.

Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do Pregão Presencial nº 082/2019 ICS - Rota do Sistema de Registro de Preços 059/2019 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|--------------------------|--------------|------------|----------------------|
| 1 | 32/30 - BANHEIRO QUÍMICO | Un | 24 | 850,00 |

VIGÊNCIA: 09/07/2020

2ª Publicação

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PREGÃO Nº 180/2019

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para FORNECIMENTO DE LÍQUIDO GERADOR DE ESPUMA PARA O CORPO DE BOMBEIROS, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 14h00min do dia 24 de outubro de 2019, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 11 de outubro de 2019.

Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do Pregão Presencial nº 084/2019 FIMTUB - Rota do Sistema de Registro de Preços 059/2019 - PLOTAGEM DE LONAS E IMPRESSÃO DIGITAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NA ÁREA DE IMPRESSÃO GRÁFICA PARA PLOTAGEM DE LONAS E IMPRESSÃO DIGITAL. TOTEM DE SINALIZAÇÃO E MESA DE ACESSIBILIDADE para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

| Lote | Item | Material/Serviço | Unid. medida | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|------|--|--------------|------------|----------------------|
| 1 | 1 | 67581 - CONFECCAO E INSTALACAO DE ESTRUTURA METALICA GALVANIZADA TIPO METALON, COM SUPORTE, TIPO FACHADA, PARA FIXACAO DE 1 ONA FM METRO LINEAR. MATERIAL DEVE SER INSTALADO PELA EMPRESA LICITANTE. | m² | 500 | 60,00 |
| 1 | 2 | 73819 - QUADRO ENVELOPADO LONA DE 3000 (FOCO OU DUBLO) COM IMPRESSAO DIGITAL FIXADA FM QUADRO DE METALON A CABAMENTO TIPO ENVELOPADA, PODENDO SER FIXADA COM ARREBITES OU COM FITA DUPLA FACE PORTRAS DO QUADRO. MATERIAL DEVE SER INSTALADO PELA EMPRESA LICITADA. | m² | 200 | 100,00 |
| 1 | 3 | 73820 - LONA 440GR COM IMPRESSAO DIGITAL COLORID, SEM ACABAMENTO - PARA SER FIXADA EM QUADROS EXISTENTES. A FIXACAO PODERA SER COM FITA DUPLA FACE, ARREBITADA OU GRAMPADA. A FORMA DE FIXACAO SERA DEFINIDA PELO CONTRATANTE DE ACORDO COM A ESTRUTURA E A NECESSIDADE. FITA DUPLA FACE, ARREBITE E/OU GRAMPAS DEVEM SER FORNECIDOS PELA EMPRESA LICITADA. | m² | 1.700 | 65,00 |
| 1 | 4 | 73821 - QUADRO COM IMPRESSAO DIGITAL COLORIDA FRENTE E VERSO, COM ACABAMENTO - PARA SER FIXADA EM QUADROS EXISTENTES QUE ENCONTRAM-SE NO CENHINVENIOS DE ITAJAÍ. A CABAMENTO EM LHOSES COM 06 BRAÇADEIRAS METALICAS. CADA LONA POSSUI 4,40 LARGO X 1,10 ALT. E UNIDADES DE 1500MM ESTRUTURAS METALICAS NO CENTREVENTOS. INSTALAR A LONA E COLACIONAR POSTES DA SERVIDO (50 UNIDADES FRENTE E VERSO) PRECISA ANALISAR LOCAL PARA VERIFICAR NECESSIDADE DE PLATAFORMA PARA INSTALACAO E DESINSTALACAO. MATERIAL PRECISA SER INSTALADO E DESINSTALADO PELO MESMO FORNECEDOR. ** FOTO DO MATERIAL LOCAL EM ANEXO. | m² | 400 | 68,00 |
| 1 | 5 | 73822 - TOTEM DE IDENTIFICACAO PARA EVENTOS: PEÇA DE SINALIZACAO | Un | 7 | 1.700,00 |
| | | DESTINADA A ORIENTACAO DE LOCALIZACAO DA INFRAESTRUTURA DOS EVENTOS. O TOTEM CONTEMPLARA PERFILS LATERAIS EM ESTRUTURA METALICA GALVANIZADA. ESSE PERFIL SERA A BASE DO TOTEM E TERÁ SAPATA DE FIXACAO COM 180MM DE DIAMETRO, DEVERÁ SER FIXADA COM PARAFUSOS EM CONCRETO. O PERFIL LATERAL DO TOTEM DEVERÁ CONTEMPLAR ESPAO PARA ENTRADA DO PVC QUE CONTERÁ AS INFORMACOES DE SINALIZACAO. AS INFORMACOES DO TOTEM ESTARAO NO PVC COLORIDO E ADESIVADO. PVC COM 5MM QUE DEVERÁ SER ACOPLADO NOS PERFILS LATERAIS. ADESIVADOS FRENTE E VERSO. OS TOTENS PODERAO SER REAPROVEITADOS EM OUTROS EVENTOS. COM READESIVACAO DAS INFORMACOES NO PVC. A INSTALACAO DOS TOTENS E DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA LICITADA. MEDIDA: PERFILS LATERAIS 2,00 ALT, SAPATA COM 180 MM. PVC CENTRAL 1,50 ALT. X 1,10 LARGO. MODELO EM SEU ANEXO. | | | |
| 3 | 7 | 73824 - PVC ADESIVADO COLORIDO, 3 MM, COM INSTALACAO PELA EMPRESA LICITADA. A FIXACAO PODERA SER COM FITA DE PPI A FAC, ARREBITADA OU GRAMPADA. A FORMA DE FIXACAO SERA DEFINIDA PELO CONTRATANTE DE ACORDO COM A ESTRUTURA E A NECESSIDADE. FITA DUPLA FACE, ARREBITE E/OU GRAMPAS DEVEM SER FORNECIDOS PELA EMPRESA LICITADA. | m² | 150 | 82,00 |
| 3 | 8 | 73825 - CONFECCAO E INSTALACAO DE ADESIVO BRANCO, IMPRESSO EM 4 QUANTIDORES | m² | 50 | 54,00 |
| 3 | 9 | 73826 - CONFECCAO E INSTALACAO DE ADESIVO ELAQUOT, IMPRESSO EM 4 QUANTIDORES | m² | 20 | 55,00 |
| 3 | 10 | 73827 - ACRILICO TRANSPARENTE, 3MM, ADESIVADO COM RECORTE PARA SIGLA DE MESA | m² | 20 | 130,00 |
| 3 | 11 | 73828 - ADESIVO VINIL MICRO PERFORADO COLORIDO | m² | 20 | 65,00 |

VIGÊNCIA: 15/07/2020

2ª Publicação

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PREGÃO Nº 182/2019

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PLOTAGEM DE PLACAS, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 16h00min do dia 29 de outubro de 2019, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 11 de outubro de 2019.

Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

JORNAL DO MUNICÍPIO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado no processo licitatório, sob o nº 001/2019 - Pregão Presencial nº 002/2019 - Rm no Sistema de Registro de Preços 1182913 - Aquisição de Materiais de Saúde Escolar para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretária Municipal de Governo, a saber:

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|--|--------------|-----------|------------|----------------------|
| 2 | 16546 - ATALAJADA DE CROQUÊ, 100% ALGODÃO CROU COM FIOS DE ALTA TIRAGEM, MEDINDO 100X110X1,5MM E EMBALAGEM LAMINADA, SEM DESFIBRAMENTO LATERAL, COMPRESSÃO UNIFORME, ELASTICIDADE ADEQUADA, MACIA E ISENTA DE FIOS SOLTOS, COM REGISTRO NA ANVISA. | Un | MB TEXTIL | 5.000 | 0,42 |
| 6 | 7301 - BOLSAS DE ALGODÃO, 100% PURO ALGODÃO, MACIO E EXTRA-ABSORVENTE, FORMATO: ARREDONDADO, COR BRANCO, PESO: 95g, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, PRODUTO COM VALIDADE. | Un | NITRALIA | 2.500 | 2,67 |
| 14 | 20541 - TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, NA COR BRANCA, COM VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, FUNÇÃO DE MEMÓRIA, ALCURA CÍRCULO COMPROVADA, BATERIA DE LONGA DURAÇÃO (MÁX. 15 AN) REFRIGERADOR, INDICADOR BATERIA BAIXA, PONTA (SENSOR) RESISTENTE À ÁGUA, GARANTIA DE UM ANO PELO FABRICANTE. | Un | INCOTERM | 1.200 | 10,75 |

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|---|--------------|------------|------------|----------------------|
| 12 | 71402 - LUMA DE VINIL NÃO ESTIPEL, FABRICADA EM PVC INOCUO, ISENTA DE FÓSFORO, APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRÁFICO, ATÓXICA E APROPRIADA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, TAMANHO M E G, CAIXA COM 50 FALHAS. | CX | DESCARPACK | 3.000 | 10,12 |
| 17 | 8319 - CONDIÇÃOADOR INFANTIL, 400 ML, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, RECOMENDADO PARA TODOS TIPOS DE CABELOS. INGREDIENTES: ÁGUA, CETEARIL ALCOHOL, CETRIMONIUM CHLORIDE, PARAFFINUM LIQUIDUM, PHENOXETHANOL, PARFUM, DISODIUM EDTA, LINALOOL, QUINOLINA, Glicerol, Glicerol, Glicerol, METHYLCHLOROSOTHIAZOLONNE, METHYLISOTHIAZOLINONE, EMBALAGEM COM FORMATO ANATÔMICO. | Un | SAUBA | 2.000 | 6,09 |
| 18 | 63288 - SHAMPOO INFANTIL 200 ML, COM EXTRATO VEGETAL DE ALOE VERA E EXTRATO ORGÂNICO DE FRUTAS. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, DIOLUM LAURETH SULFOSUCCINATE, SODIUM LAURETH SULFATE, COCAMIDOPROPYL BETAINE, SODIUM CHLORIDE, DIOLUM PCA, LAURYL GLUCOSIDE, DISODIUM COCOYL GLUTAMATE, GLYCOL DISTEARATE, GLYCERIN, PARFUM, PEG-12 DIMETHICONE, LAVANDULA ANGUSTIFOLIA EXTRACT, METHYLCHLOROSOTHIAZOLONNE, METHYLISOTHIAZOLINONE, TETRASODIUM EDTA, PHSALANGULATA EXTRACT, CITRIC ACID, CITRONELLOL, LINALOOL. PH: 7,00-8,00. | Un | SAUBA | 6.000 | 5,73 |

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|---|--------------|-------|------------|----------------------|
| 19 | VISCOSIDADE (SPL 212 RPM): 1800 - 3000 CPS ACORDO COM RESOLUÇÃO Nº 79 ANVISA E RESOLUÇÃO REC Nº 211 ANVISA. CERTIFICADO ANVISA. 12697 - SABONETE LÍQUIDO INFANTIL 200 ML, COM EXTRATO VEGETAL DE ALOE VERA E Glicerina, SEM CORANTE, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, PH NEUTRO, NÃO CONTEM ALCOOL, NÃO IRRITA OS OLHOS NEM A PÉLCULO, NÃO DEIXA RESÍDUO, PODE SER USADO DIARIAMENTE. COMPOSIÇÃO: PARFUM, PEG-12 DIMETHICONE, ALOE BARBADENSIS LEAF EXTRACT, METHYLCHLOROSOTHIAZOLONNE, METHYLISOTHIAZOLINONE, TETRASODIUM EDTA, PHSALANGULATA EXTRACT, CITRIC ACID, ALPHASOMNETHYL LONONE, CITRONELLOL, CAUAMARIN, LINALOOL, ÁGUA, DISODIUM LAURETH SULFOSUCCINATE, SODIUM LAURETH SULFATE, COCAMIDOPROPYL BETAINE, SODIUM CHLORIDE, DIOLUM PCA, LAURYL GLUCOSIDE, DISODIUM COCOYL GLUTAMATE, GLYCOL DISTEARATE, GLYCERIN, PH: 7,00-8,00 - VISCOSIDADE (SPL 212 RPM): 1800 - 3000 CPS ACORDO COM RESOLUÇÃO Nº 79 ANVISA E RESOLUÇÃO REC Nº 211 ANVISA. CERTIFICADO ANVISA. | Un | SAUBA | 12.000 | 5,69 |

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|---|--------------|-----------|------------|----------------------|
| 20 | 18600 - CREME DENTAL COM FLOURETADO INFANTIL, TUBOS DE 90 GRAMAS, 1100 PPM DE FLUOR, SORBITOL, SILICA, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, POLIETILENO GLÍCOL, CARBONÍMETILCELULOSE, SACARINA SÓDICA, SABORES DIVERSOS. APR. | Un | ALIS KIDS | 8.000 | 2,15 |
| 24 | 18612 - PROTETOR PARATECÓVA DE DENTE, RESINA TERMOPLÁSTICA COM ABERTURA PARA BICO, PACOTE COM 10 UNIDADES, APROVADO PPI A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA. | PCIT | ALIS | 100.000 | 0,40 |
| 26 | 18606 - FIO DENTAL, ENROLADO COM 50 M, ETROS FINO COM CERA, RESINA TERMOPLÁSTICA, CERA MINERAL, APROVADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA UN. | Un | ALIS | 3.000 | 1,15 |

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|--|--------------|-------|------------|----------------------|
| 39 | 15736 - ECREDON INFANTIL, CONFECIONADO EM TECIDO POLIESTER TACTEL PELTIZADO IMPERMEÁVEL, NA COR AZUL ROYAL, COM ENCHIMENTO EM MANTA DE 100% POLIESTER COM 150 G/M², 100% ANTIALÉRGICO, LAVÁVEL, COSTURA EM LABIRINTO, COM LINHA 100% ALGODÃO Nº 60, COM IMPRESSÃO PERPENDICULAR, CONTINUA EM TODO O CORPO DO ECREDON COM A FRASE: "SECRETARIA MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAJAÍ" NA COR BRANCA, FONTE ARIAL, CAIXA ALTA, COM ALTURA DE 19MM E LARGURA DE 10MM, DISTÂNCIA ENTRE AS FRASES NA PERPENDICULAR DE 70MM E NA HORIZONTAL DE 110 MM, MEDIDAS DO ECREDON LX/P: 143/100/300MM. | Un | R.G | 1.000 | 35,50 |
| 41 | 8605 - FROTEIRA MEDINDO 30 X 40 CM, 100% ALGODÃO, CORES ESTAMPADAS DIVERSAS. | Un | R.G | 2.500 | 4,20 |

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|---|--------------|-------------------|------------|----------------------|
| 21 | 1042 - CREME DENTAL COM FLOURETADO, TUBOS DE 90 GRAMAS, 1420 PPM DE FLUOR, CARBONATO DE CÁLCIO, ÁGUA, SORBITOL, LAURILSULFATO DE SÓDIO, AROMA CARBONÍMETILCELULOSE, SILICATO DE SÓDIO, DICARONATO SÓDICO, SACARINA SÓDICA, GOMA XANTANA, PROPIL PARABENO, APROVADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA. | Un | COLGATE PALMOLIVE | 6.200 | 2,98 |
| 22 | 18602 - ESCOVA DE DENTE TAMANHO ADULTO CERRADO DE NYLON, CABEÇA METÁLICA, RESINA TERMOPLÁSTICA, TRÊS FILEIRAS DE CERDAS MACIAS, EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE APROVADA PELA ANVISA. | Un | MEDFIO | 42.000 | 0,77 |
| 25 | 18604 - CERA MASSAGEADORA PARA RESERVA BUCAI PARA CRIANÇAS DE 06 MESES A 02 ANOS, RESINA TERMOPLÁSTICA, ATÓXICA, APROVADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA, COM ESTUJO. | Un | MEDFIO | 6.000 | 4,45 |

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|---|--------------|---------------|------------|----------------------|
| 40 | 61524 - COLCHOAO PARA BERÇO, ESPUMA DE DENSIDADE 23, LAMINA INTERIOR, DEVIDAMENTE SEQUENDO AS NORMAS DA NBR 13573/03. TAMANHO: 130 X 70 X 100MM, REVESTIDO EM COUVRINHO SÓDIO LADO, 90 COCOTURAS LATERAIS, IMPERMEÁVEL EM FEM CIMA E EM BAIXO, DEVERÁ COMPROVAR NA PROPOSTA QUE A MARCA COTADA DETEM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. | Un | VITAFLEX D-23 | 1.400 | 63,90 |
| 42 | 12547 - COLCHÃO DE BERÇO COM ELÁSTICO NO QUARTO LADO, | Un | VITAFLEX | 6.000 | 15,98 |

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | CONFECIONADO EM 100% POLIESTER TACTEL PELTIZADO, ANTIALÉRGICO, LAVÁVEL, COM IMPRESSÃO PERPENDICULAR, CONTINUA EM TODO O CORPO DO LENÇOL COM A FRASE: "SECRETARIA MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAJAÍ" NA COR AZUL ROYAL, FONTE ARIAL, COM ALTURA DE 19MM E DISTÂNCIA ENTRE AS FRASES NA PERPENDICULAR DE 70MM E NA HORIZONTAL DE 110 MM MEDIDAS DO LENÇOL LX/P: 130/100/300 MM, COM AS QUARTO VERTAS PARA PREENDER NO COLCHOAO COM 150 MM DE ALTURA, MEDIDA TOTAL DO LENÇOL (LX/P) 180X200MM | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|---|--------------|-------------------|------------|----------------------|
| 27 | 1056 - LENÇOL UMEDECIDO BALDE COM NO MÍNIMO 450 UNIDADES, COMPOSIÇÃO: PROFLENO G1000, MFTI PARAFIN, PROFILABRASENO, FROLOSAN, EDTA, FENOXETANOL, LAURIL ETHER SULFATO DE SÓDIO, ÁCIDO CÍTRICO, LANOLINA ETÓXILADA, ÁGUA PURIFICADA E FRAGRÂNCIA. | Balde | CARTOON BABY | 20.000 | 9,50 |
| 30 | 15796 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, PARA ADULTO, TAMANHO EXTRA GRANDE, PACOTE CONTENDO 8 UNIDADES, COM COCOTURAS SUAVES E HIPAL PRÓPRICA, MANTA ABSORVENTE COM FORMATO ANATÔMICO, DUAS FITAS ADESIVAS EM CADA LADO DA FRALDA, ELASTANO DE AJUSTE SUAVE E RECUBRIDAS PERNAS, COMPOSIÇÃO: FIBRAS DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, POLÍMERO SUPERABSORVENTE COM BARREIRAS | PCIT | AU MASTER PREMIUM | 1.000 | 9,60 |

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|--|--------------|-------------------|------------|----------------------|
| 31 | 80367 - FRALDA DESCARTÁVEL USO ADULTO TAMANHO GRANDE, CONTENDO 8 UNIDADES NO PACOTE, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS, MANTA ABSORVENTE, DUAS FITAS ADESIVAS LATERAIS, ELASTANO DE AJUSTE NAS PERNAS E GEL SUPERABSORVENTE, COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CILIOSO, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, BARREIRAS PROTETORAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. | PCIT | AU MASTER PREMIUM | 1.000 | 9,00 |
| 32 | 80368 - FRALDA DESCARTÁVEL USO ADULTO TAMANHO MEDIO, CONTENDO 10 UNIDADES NO PACOTE, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS, MANTA ABSORVENTE, DUAS FITAS ADESIVAS LATERAIS, ELASTANO DE AJUSTE NAS PERNAS E GEL SUPERABSORVENTE, COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, BARREIRAS PROTETORAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. | PCIT | AU MASTER PREMIUM | 1.000 | 9,60 |

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|--|--------------|-------------------|------------|----------------------|
| 33 | 80369 - FRALDA DESCARTÁVEL USO ADULTO TAMANHO PEQUENO, CONTENDO 12 UNIDADES NO PACOTE, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS, MANTA ABSORVENTE, DUAS FITAS ADESIVAS LATERAIS, ELASTANO DE AJUSTE NAS PERNAS E GEL SUPERABSORVENTE, COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, BARREIRAS PROTETORAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. | PCIT | AU MASTER PREMIUM | 1.500 | 5,60 |

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|--|--------------|---------|------------|----------------------|
| 34 | 12789 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G, PACOTE COM 18 UNIDADES, INFANTIL, COM BARREIRAS LATERAIS ANTI-AZULAMENTO, COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, POLIPROPILENO, MANTA DE CELULOSE COM GEL, FIOS DE ELASTANO, FITAS LATERAIS PROTETORAS RESISTENTES, FITA DECORATIVA, COLA HOT MELT. | PCIT | LUMY | 0.000 | 9,00 |
| 35 | 35530 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G, PACOTE COM 18 UNIDADES, INFANTIL, COM BARREIRAS LATERAIS ANTI-AZULAMENTO, COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, POLIPROPILENO, MANTA DE CELULOSE COM GEL, FIOS DE ELASTANO, FITAS LATERAIS PROTETORAS RESISTENTES, FITA DECORATIVA, COLA HOT MELT. | PCIT | AU BABY | 35.000 | 10,50 |

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|---|--------------|---------|------------|----------------------|
| 36 | 12794 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO F, PACOTE COM 20 UNIDADES, INFANTIL, COM BARREIRAS LATERAIS ANTI-AZULAMENTO, COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, | PCIT | AU BABY | 31.000 | 10,50 |

| | | | | | |
|----|--|------|---------|--------|-------|
| | POLIETILENO, MANTA DE CELULOSE COM GEL, FIOS DE ELASTANO, FITAS LATERAIS PROTETORAS RESISTENTES, FITA DECORATIVA, COLA HOT MELT. | | | | |
| 37 | 80365 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M, PACOTE COM 22 UNIDADES, INFANTIL, COM BARREIRAS LATERAIS ANTI-AZULAMENTO, COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, POLIPROPILENO, MANTA DE CELULOSE COM GEL, FIOS DE ELASTANO, FITAS LATERAIS PROTETORAS RESISTENTES, FITA DECORATIVA, COLA HOT MELT. | PCIT | AU BABY | 15.000 | 10,50 |

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|--|--------------|---------|------------|----------------------|
| 38 | 80366 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO T, PACOTE COM 26 UNIDADES, INFANTIL, COM BARREIRAS LATERAIS ANTI-AZULAMENTO, COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, POLIPROPILENO, MANTA DE CELULOSE COM GEL, FIOS DE ELASTANO, FITAS LATERAIS PROTETORAS RESISTENTES, FITA DECORATIVA, COLA HOT MELT. | PCIT | AU BABY | 3.000 | 10,50 |

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|--|--------------|------------|------------|----------------------|
| 15 | 25804 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DADOS PRECISOS, APRESENTAÇÃO DE PESO E ALTURA, CARÇA MÍNIMA: 25KG, PLATAFORMA: 28,5 X 37 CM, REQUA ANTROPOMÉTRICA EM AÇO CARBONO, COM REQUA INTERNA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, MEDINDO ATÉ 2M COM GRADUAÇÃO DE 0,5 CM E CARBOTE EM PLÁSTICO ABS INULTELO, ESTILOURUBEM CHAPA DE AÇO CARBONO 1020, CORPO EM CHAPA DE 2MM E MESA DE PESAGEM EM CHAPA 1R8, BASE COM TAPETE ENBOFACHADO ANTI-DERRAPANTE, COM TRAVA DE IMPACTO, PES DE BORRACHA SINTÉTICA FIXOS COM ALTURA REGULÁVEL, CAPACIDADE DE 150KG, CURSORES EM AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, DIVISOR: 100G. | Un | WELMY110CH | 115 | 820,00 |

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|---|--------------|------------------|------------|----------------------|
| 16 | 73077 - BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL PORTÁTIL, FABRICADA EM POLIURETANO, COM PESAGEM DE CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS DE IDADE, CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL, FUNÇÃO DA TELA PARA (ZERO) NO PAINEL, FUNÇÃO DE CAPACIDADE DE PESAGEM DE NO MÍNIMO 15KG, GRADUAÇÃO (PRECISADA) DE NO MÁXIMO 10G, DEVE POSSUIR PRATO EM FORMA DE CONCHA PARA GARANTIR MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO A CRIANÇA, PRATO DEVE SER DE MATERIAL RESISTENTE, HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA, ACOMPANHADO DE COLCHETE EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, PES REGULÁVELS, REVESTIDOS DE MATERIAL ANTI-DERRAPANTE, CHAVE SELETORA DE TENSÃO DE 110/220 V, E INDISPENSÁVEL QUE O PRODUTO APRESENTE CERTIFICAÇÃO PELO IPSEMIMETRO (INSTRUTO DE PESOS E MEDIDAS) NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL, EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE ESTUJO EXCLUSIVO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE, EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, GARANTIA DE FABRÍCA. | Un | BALMARIT EL25B8C | 65 | 600,50 |



JORNAL DO MUNICÍPIO

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|--|--------------|---------|------------|----------------------|
| 43 | 3291 - TOALHA DE BANHO, 100% ALGODÃO, MEDINDO 70x140CM, PESANDO 500G, CORES DIVERSAS | Un | LLFAMAR | 6.000 | 11,35 |
| 44 | 89 - TOALHA DE ROSTO - BRANCA MEDINDO 50 X 70 CM, 100% ALGODÃO, PESO MÍNIMO 400G | Un | TOAMINE | 5.000 | 4,20 |

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|---|--------------|------------|------------|----------------------|
| 6 | 1851 - SORO FISIOLÓGICO, FRASCO PEQUENO DE 100ML, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ISOTÔNICO, BICO LÍQUIDOR, SOLUÇÃO MUCOSA DE CLORETO DE SÓDIO, CERTIFICADO ANVISA. | FRASCO | SEPTMAX | 3.000 | 1,52 |
| 7 | 1069 - PALMITE - PONTA DE ALGODÃO, CAIXA COM 150 UNIDADES, COMPOSIÇÃO: LÁSTES DE POLIÉTERILENO, ALGODÃO HIDROFILIZADO, TRATADO COM CARBONMETICULOSE E BACTERICIDA. | CX | COTTONBABY | 3.000 | 2,46 |

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|--|--------------|-------|------------|----------------------|
| 13 | 51942 - OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR, LENTE ÚNICA COM PROTEÇÃO LATERAL EM UMA SÓ PEÇA DE DUREPOLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI-RISCO, ARMAÇÃO COM ENCAIXE PARA A LENTE, ORIFÍCIOS PARA CORDÃO, FILTRA 99,9% ULTRAVIOLETA | Un | danry | 15 | 3,09 |

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|---|--------------|---------|------------|----------------------|
| 4 | 1860 - ESPARADAPRO IMPERMEÁVEL DE 10CMx20CM, TECIDO 100% ALGODÃO E RESINA ACRÍLICA, ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA, CERTIFICADO DA ANVISA. | Un | MISSNER | 1.680 | 5,89 |
| 8 | 1408 - MÁSCARA FISIOTERAPÊUTICA ESPECIFICAÇÃO: MÁSCARA DESCARTÁVEL, COM TRIPLA CAMADA, ATÓXICA, HIPOALERGICA, NÃO INFLAMÁVEL E ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, COM ELÁSTICO COM FILTRO BACTERIOLÓGICO 99,99% E CUP NASAL CAIXA COM 10 UNIDADES. | CX | OLIMPIA | 30 | 4,94 |
| 10 | 8202 - TOALHA DESCARTÁVEL - TIPO TÍN COM ELÁSTICO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, PARA USO EM COZINHA, COF. BRANCA, TAMANHO: UNICO, DIMENSÃO COM 100 UNIDADES. | PCT | OLIMED | 30 | 5,40 |
| 11 | 18610 - LIXA PARA PROCEDIMENTO DE LIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO: UNICO, DIMENSÃO: 10x10x10, NÃO É SILENTE, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, APROVADO ISO 9001, CERTIFICADO ANVISA. | CX | GLUMED | 14.000 | 15,70 |

NOTÍCIA: 30/07/2020

2ª Publicação



PREFEITURA DE ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrada no processo abaixo relacionado, documentos nº 0025798-0 - Ata do Sistema de Registro de Preços nº 0072019 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENIZANTES para atender a demanda dos Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

| Lote | Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|------|--|--------------|-----------|------------|----------------------|
| 2 | 89 | 815 - CURVA DE 90 GRAUS, LONGA, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 150 MM, PVC RÍGIDO PARA ESSOTO PREDIAL, NA COR BRANCA, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77 | Un | SHIVA | 95 | 46,27 |
| 2 | 90 | 814 - CURVA DE 90 GRAUS, LONGA, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 100 MM, NA COR BRANCA, PVC RÍGIDO P/ESSOTO PREDIAL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77 | Un | SHIVA | 88 | 13,80 |
| 2 | 91 | 819 - CURVA DE 90 GRAUS, LONGA, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 75 MM, NA COR BRANCA, PVC RÍGIDO P/ESSOTO PREDIAL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESSOTO PREDIAL | Un | SHIVA | 88 | 13,43 |
| 2 | 92 | 817 - CURVA DE 90 GRAUS, LONGA, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 40 MM, NA COR BRANCA, PVC RÍGIDO P/ESSOTO PREDIAL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESSOTO PREDIAL | Un | PLASTILIT | 88 | 2,94 |
| 2 | 93 | 813 - CURVA DE 90, DIÂMETRO DE 20MM - 470487 CURVA 90 GR DE PVC RÍGIDO SOLDAVEL, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 20MM, MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 5688/77 | Un | PLASTILIT | 128 | 1,10 |
| 2 | 94 | 851 - JOELHO PVC 45 40MM, RÍGIDO, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 40MM, COM JUNTA SOLDAVEL, NA COR BRANCA, PARA SER USADO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESSOTO | Un | PLASTILIT | 213 | 1,00 |
| 2 | 95 | 853 - JOELHO PVC 90 40MM, RÍGIDO PARA ESSOTO PREDIAL, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 40MM, COM JUNTA SOLDAVEL, NA COR BRANCA, PARA SER USADO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESSOTO | Un | PLASTILIT | 184 | 0,02 |
| 2 | 96 | 876 - SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL, COM ADAPTADOR, DE PVC, P/ÁGUA LAVATÓRIO, COM BÍTOLA 1 1/2" X 1 1/2" | Un | VALEPLAS | 203 | 2,93 |
| 2 | 97 | 879 - SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL, DE PVC, P/ÁGUA LAVATÓRIO, COM BÍTOLA 3/4" X 1/2", COM CANOPLA | Un | VALEPLAS | 200 | 2,93 |
| 2 | 98 | 808 - TEE SANITÁRIO 90 GRAUS, PVC RÍGIDO P/ESSOTO PREDIAL - COM DIÂMETROS PRINCIPAIS DE 100/100 MM, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESSOTO PREDIAL | Un | PLASTILIT | 134 | 9,90 |
| 2 | 99 | 911 - TEE SANITÁRIO 45 GRAUS, PVC RÍGIDO P/ESSOTO PREDIAL - COM DIÂMETROS PRINCIPAIS DE 150/150 MM, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESSOTO PREDIAL | Un | SHIVA | 116 | 44,36 |
| 2 | 100 | 812 - TEE SANITÁRIO 45 GRAUS, PVC RÍGIDO P/ESSOTO PREDIAL - COM DIÂMETROS PRINCIPAIS DE 75/75 MM, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESSOTO PREDIAL | Un | PLASTILIT | 127 | 6,20 |
| 2 | 101 | 814 - TEE SANITÁRIO 90 GRAUS, DE PVC RÍGIDO P/ESSOTO PREDIAL - COM DIÂMETROS PRINCIPAIS DE | Un | PLASTILIT | 112 | 5,31 |

| | | | | | | |
|---|-----|--|----|-----------|-----|-------|
| 7 | 107 | 75X75 MM, FABRICADO CONFORME NBR 5688/77, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESSOTO PREDIAL | Un | PLASTILIT | 130 | 5,90 |
| 2 | 103 | 7815 - TEE SANITÁRIO 90 GRAUS, PVC RÍGIDO P/ESSOTO PREDIAL - COM DIÂMETROS PRINCIPAIS DE 100/100 MM, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESSOTO PREDIAL | Un | PLASTILIT | 132 | 1,24 |
| 2 | 104 | 7814 - TEE SANITÁRIO 90 GRAUS, PVC RÍGIDO P/ESSOTO PREDIAL - COM DIÂMETROS PRINCIPAIS DE 80/80 MM, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESSOTO PREDIAL | Un | PLASTILIT | 127 | 2,63 |
| 2 | 105 | 816 - CURVA DE 90 GRAUS, LONGA, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 200 MM, NA COR BRANCA, P/ESSOTO PREDIAL, LONGA, PVC RÍGIDO - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESSOTO PREDIAL | Un | PLASTILIT | 28 | 73,90 |
| 2 | 106 | 888 - SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL, DE PVC, P/ÁGUA AMERICANA, COM BÍTOLA 1 1/2" X 1 1/2", COM CANOPLA | Un | VALEPLAS | 190 | 2,95 |
| 2 | 107 | 888 - TEE SANITÁRIO 90 GRAUS, DE PVC RÍGIDO P/ESSOTO PREDIAL - COM DIÂMETROS PRINCIPAIS DE | Un | PLASTILIT | 22 | 31,90 |

| | | | | | | |
|---|-----|--|----|-----------|-----|-------|
| 7 | 108 | 200/200 MM, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESSOTO PREDIAL | Un | PLASTILIT | 77 | 70,97 |
| 2 | 109 | 906 - TEE SANITÁRIO 90 GRAUS, DE PVC RÍGIDO P/ESSOTO PREDIAL, COM DIÂMETROS PRINCIPAIS DE 150 X 150 MM, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESSOTO PREDIAL | Un | PLASTILIT | 49 | 6,54 |
| 2 | 110 | 916 - TEE SANITÁRIO 90 GRAUS, DE PVC RÍGIDO P/ESSOTO PREDIAL, COM DIÂMETROS PRINCIPAIS DE 4" X 2" (100 X 50MM), CONFORME NBR 5688/77 | Un | PLASTILIT | 56 | 5,91 |
| 4 | 124 | 872 - REGISTRO DE ESFERA METÁLICA COM BOLSAS REGULÁVEIS DE 1/4, COM ALAVANCA, CONFORME NBR 130/1 | Un | REMADE | 79 | 11,06 |
| 4 | 125 | 873 - REGISTRO DE ESFERA METÁLICA COM BOLSAS REGULÁVEIS DE 1/4, COM ALAVANCA, CONFORME NBR 100/1 | Un | REMADE | 78 | 15,08 |
| 4 | 126 | 874 - REPARO VALVULA DROF 1/2" COMPLETO | Un | BLURIT | 153 | 24,46 |
| 4 | 127 | 875 - REPARO VALVULA HIDRO 1/2" COMPLETO | Un | BLURIT | 149 | 24,46 |
| 4 | 128 | 920 - TORNEIRA DE BOIA P/ CAIXA DE DESCARGA, 1/2" COM CONEXO TIPO BICANULA | Un | ASTRA | 121 | 6,50 |
| 4 | 129 | 7616 - TORNEIRA DE METAL PARA LAVATÓRIO HIDRÁULICA, DIÂMETRO 25MM | Un | METROX | 178 | 26,90 |
| 4 | 130 | 921 - TORNEIRA DE METAL 1/2" COM ENCAIXE EM ROSCA, TENDO O ENCAIXE A BÍTOLA DE 1/2" PARA SER INSTALADA EM BALÇAO | Un | METROX | 213 | 36,38 |
| 4 | 131 | 7088 - TORNEIRA DE PLASTICO 1/2" COM ENCAIXE EM ROSCA, TENDO O ENCAIXE A BÍTOLA DE 1/2" PARA SER INSTALADA EM JARDIM | Un | PLASTILIT | 161 | 1,84 |
| 4 | 132 | 922 - TORNEIRA P/ LAVATÓRIO, EM METAL 1/2" | Un | METROX | 208 | 26,90 |
| 4 | 133 | 919 - TORNEIRA 1/4" PLÁSTICA | Un | PLASTILIT | 103 | 1,90 |

| Lote | Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|------|--|--------------|-------|------------|----------------------|
| 1 | 1 | 788 - ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA, EM PVC RÍGIDO, FABRICADO CONFORME NBR 5649/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25 MM X 1/4" POLEGADA, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA | Un | KRONA | 160 | 5,98 |
| 1 | 2 | 791 - ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA, EM PVC RÍGIDO, FABRICADO CONFORME NBR 5649/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 40 MM X 1 1/4", NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS | Un | KRONA | 134 | 8,39 |
| 1 | 3 | DE ÁGUA 1/2" - CAIXA DE DESCARGA EXTERNA EM PVC RÍGIDO, BARRILHO, NO HORMAIO RECTANGULAR, CAPACIDADE DE 10 LITROS, ACOMPANHADO DE ENCAIXES E PEÇAS DE FIXAÇÃO | Un | KRONA | 292 | 18,35 |
| 1 | 4 | 812 - CAIXA SIFONADA QUADRADA, DE PVC RÍGIDO, HORMAIO QUADRADO COM ORELHA, COM DIMENSÃO DE 100 X 125 X 50/60 MM E TRES ENTRADAS, COM O DIMENSÃO 100/100/50/40MM | Un | KRONA | 205 | 5,94 |
| 1 | 5 | 25328 - EMENHA LIXA SOLDAVEL 20MM NA COR MARROM | Un | KRONA | 76 | 0,34 |
| 1 | 6 | 821 - ENCAIXE FLEXÍVEL EM PVC FLEXÍVEL, NA COR BRANCA, COM ENGATE RÁPIDO PARA ARABSTOIMENTO P/ÁGUA FRIA 40 cm | Un | KRONA | 427 | 2,39 |
| 1 | 7 | 822 - FITA VEDA ROSCA, 18MM X 50M | RL | KRONA | 337 | 6,54 |
| 1 | 8 | 22888 - PALMITE TIPO CONDUITO EM PVC MARROM, MEDINDO 1/2 ROSCA TIPO PADRÃO, CONFORME NBR 5688/77 | Un | KRONA | 83 | 3,97 |
| 1 | 9 | 27150 - FLANGE 3/4" CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO, MARROM, MEDINDO 3/4 ROSCA, TIPO HALLU | Un | KRONA | 226 | 5,74 |
| 1 | 10 | 833 - JOELHO DE 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO SOLDAVEL COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1/2", NA COR MARROM, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA | Un | KRONA | 92 | 0,43 |
| 1 | 11 | 829 - JOELHO DE 90 GRAUS, NA COR BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL P/ 100 MM, DE PVC RÍGIDO P/ESSOTO PREDIAL, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5649/77 | Un | KRONA | 279 | 2,29 |
| 1 | 12 | 86144 - JOELHO DE 90 GRAUS, COM ROSCA, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 30 MM X 1/2", NA COR BRANCA, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5649/77, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA | Un | KRONA | 56 | 1,53 |
| 1 | 13 | 840 - JOELHO DE 90 GRAUS, COM ROSCA, DE PVC RÍGIDO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 3/4", NA COR BRANCA - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5649/77, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, OU COR MARROM, NAS DIMENSÕES 25X3/4 POLEGADAS | Un | KRONA | 87 | 1,38 |
| 1 | 14 | 839 - JOELHO DE 90 GRAUS, COM ROSCA, DE PVC RÍGIDO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1/2", NA COR BRANCA, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5649/77, COM PARA SER USADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA, OU COR MARROM, NAS DIMENSÕES 20X1/2 POLEGADAS | Un | KRONA | 80 | 0,79 |
| 1 | 15 | 32104 - JOELHO DE 90 GRAUS, COM ROSCA, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25 MM X 3/4", NA COR BRANCA, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5649/77, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA, OU NA COR MARROM | Un | KRONA | 82 | 1,46 |
| 1 | 16 | 845 - JOELHO DE 90 GRAUS, DE PVC | Un | KRONA | 292 | 2,78 |

JORNAL DO MUNICÍPIO



| | | | | | | |
|---|----|--|----|-------|-----|------|
| 1 | 17 | 847 - JOELHO DE REDUÇÃO 90 GRAUS, COM BUCHA METÁLICA, DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 30 MM, NA COR BRANCA, UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA." OU COR MARRROM | Un | KRONA | 105 | 0,47 |
| 1 | 18 | 847 - JOELHO DE REDUÇÃO 90 GRAUS, COM BUCHA METÁLICA, DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25 MM, NA COR BRANCA, UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA." OU COR MARRROM | Un | KRONA | 143 | 2,24 |
| 1 | 19 | 847 - JOELHO DE REDUÇÃO 90 GRAUS, COM BUCHA METÁLICA, DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 20 MM, NA COR BRANCA, UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA." OU COR MARRROM | Un | KRONA | 143 | 1,93 |
| 1 | 20 | 858 - LUXA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, FABRICADA CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25 MM, NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA | Un | KRONA | 322 | 0,75 |
| 1 | 21 | 860 - LUXA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, FABRICADA CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 32 MM, NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA | Un | KRONA | 272 | 1,26 |
| 1 | 22 | 861 - LUXA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, FABRICADA CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 50 MM, NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA | Un | KRONA | 284 | 1,82 |
| 1 | 23 | 867 - LUXA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 20 MM, NA COR BRANCA, FABRICADA CONFORME NBR 5648/77, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA | Un | KRONA | 130 | 1,41 |
| 1 | 24 | 862 - LUXA DE REDUÇÃO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25 MM, COM DIÂMETRO NOMINAL DA REDUÇÃO DE 20 MM, NA COR MARRROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, FABRICADA COM | Un | KRONA | 264 | 0,67 |
| 1 | 25 | 863 - LUXA DE REDUÇÃO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, FABRICADA CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 32 MM, COM DIÂMETRO NOMINAL DA REDUÇÃO DE 25 MM, NA COR MARRROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA | Un | KRONA | 237 | 0,95 |
| 1 | 26 | 25 MM, NA COR MARRROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA | Un | KRONA | 49 | 0,79 |
| 1 | 27 | 862 - LUXA DE REDUÇÃO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25 MM, COM DIÂMETRO NOMINAL DA REDUÇÃO DE 20 MM, NA COR MARRROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA | Un | KRONA | 321 | 0,75 |
| 1 | 28 | 887 - MANUSEIRA PRETA DE 34 DE POLEGADA, COM DIÂMETRO DE 1,5 MM | m | KRONA | 357 | 1,54 |
| 1 | 29 | 917 - TEE 25MM DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE ÁGUA FRIA, COM BÍTOLA DE 25MM, CONFORME NBR 5688/77 | Un | KRONA | 337 | 0,54 |
| 1 | 30 | 880 - TEE DE 90 GRAUS, COM ROSCA, FABRICADA CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1/2", NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA, OU COR MARRROM | Un | KRONA | 144 | 1,27 |
| 1 | 31 | 881 - TEE DE 90 GRAUS, COM ROSCA, FABRICADA CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 3/4", NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA | Un | KRONA | 327 | 1,48 |
| 1 | 32 | 882 - TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, FABRICADA CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1", COM DIÂMETRO NOMINAL DA REDUÇÃO DE 3/4", NA COR MARRROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA, COM DIMENSÕES DE 17 MM POR REDUÇÃO DE 25MM | Un | KRONA | 327 | 2,04 |
| 1 | 33 | 884 - TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, FABRICADA CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1", NA COR MARRROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA | Un | KRONA | 131 | 1,54 |
| 1 | 34 | 886 - TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, FABRICADA CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25 MM, COM DIÂMETRO NOMINAL DA REDUÇÃO DE 20 MM, NA COR MARRROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA | Un | KRONA | 270 | 0,67 |
| 1 | 35 | 887 - TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, FABRICADA CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 3/4", COM DIÂMETRO NOMINAL DA REDUÇÃO DE 1/2", NA COR MARRROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA | Un | KRONA | 277 | 1,29 |
| 1 | 36 | 885 - TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, FABRICADA CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 30 MM, COM DIÂMETRO NOMINAL DA REDUÇÃO DE 25 MM, NA COR MARRROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA | Un | KRONA | 43 | 4,12 |
| 1 | 37 | 886 - TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, FABRICADA CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 30 MM, COM DIÂMETRO NOMINAL DA REDUÇÃO DE 25 MM, NA COR MARRROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA | Un | KRONA | 43 | 4,07 |
| 1 | 38 | 887 - TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, FABRICADA CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 30 MM, NA COR MARRROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA, OU DIÂMETRO DE 25 MM | Un | KRONA | 38 | 0,43 |
| 1 | 38 | 888 - TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, FABRICADA CONFORME NBR 5688/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25 MM, NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA | Un | KRONA | 43 | 0,54 |
| 1 | 40 | 932 - UNIAO DE REDUÇÃO, EM PVC RÍGIDO INJETADO, CONFORME NBR 5648, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1" X 3/4, OU DIMENSÕES DE 32 MM POR REDUÇÃO DE 25MM | Un | KRONA | 249 | 1,97 |
| 1 | 41 | 933 - UNIAO DE REDUÇÃO, EM PVC RÍGIDO INJETADO, CONFORME NBR 5648, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 3/4" X 1/2" | Un | KRONA | 247 | 2,14 |
| 1 | 42 | 944 - UNIAO EM PVC RÍGIDO INJETADO, DE JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME NBR 5648, COM DIÂMETRO INTERNA DE 25 MM | Un | KRONA | 329 | 1,84 |
| 1 | 43 | 943 - UNIAO EM PVC RÍGIDO INJETADO, DE JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME NBR 5648, COM DIÂMETRO INTERNA DE 20 MM | Un | KRONA | 314 | 2,79 |

| | | | | | | |
|---|----|---|----|-------|-----|-------|
| 1 | 44 | 798 - ADAPTADOR EM PVC RÍGIDO, COM DIÂMETRO INTERNO DA BOLSA SOLDÁVEL DE 50 MM, PARA SER COLADO EM TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, COM ROSCA INTERNA DE DIÂMETRO DE 1/4", NA COR MARRROM, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES | Un | KRONA | 39 | 1,19 |
| 1 | 45 | 798 - ADAPTADOR EM PVC RÍGIDO, COM DIÂMETRO INTERNO DA BOLSA SOLDÁVEL DE 50 MM, PARA SER COLADO EM TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, COM ROSCA INTERNA DE DIÂMETRO DE 1/2", NA COR MARRROM, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES | Un | KRONA | 40 | 0,78 |
| 1 | 46 | 798 - ADAPTADOR EM PVC RÍGIDO, COM DIÂMETRO INTERNO DA BOLSA SOLDÁVEL DE 50 MM, PARA SER COLADO EM TUBO COM DIÂMETRO DE 25 MM, COM ROSCA INTERNA DE DIÂMETRO DE 3/4", NA COR MARRROM, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES | Un | KRONA | 40 | 1,53 |
| 1 | 47 | 797 - ADAPTADOR EM PVC RÍGIDO, COM DIÂMETRO INTERNO DA BOLSA SOLDÁVEL DE 50 MM, PARA SER COLADO EM TUBO COM DIÂMETRO DE 32 MM, COM ROSCA INTERNA DE DIÂMETRO DE 1/2", NA COR MARRROM, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES | Un | KRONA | 37 | 1,09 |
| 1 | 48 | 799 - ADAPTADOR EM PVC RÍGIDO, COM DIÂMETRO INTERNO DA BOLSA SOLDÁVEL DE 50 MM, PARA SER COLADO EM TUBO COM DIÂMETRO DE 50 MM, COM ROSCA INTERNA DE DIÂMETRO DE 1 1/2", NA COR MARRROM, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES | Un | KRONA | 40 | 1,10 |
| 1 | 49 | 2522 - ADAPTADOR EM PVC RÍGIDO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 40MM X 1 1/4" ROSEADAS, NA COR MARRROM, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA | Un | KRONA | 35 | 1,76 |
| 1 | 50 | 888 - JOELHO DE 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO PISO-OTO PREDIAL, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 150 MM, NA COR BRANCA, FABRICADA CONFORME NBR 5648/77, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL | Un | KRONA | 440 | 17,70 |
| 1 | 51 | 881 - UNIAO DE REDUÇÃO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, FABRICADA CONFORME NBR 5688/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 20 MM, NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA" OU COR MARRROM | Un | KRONA | 60 | 0,36 |
| 1 | 52 | 844 - JOELHO DE 90 GRAUS, DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 40 MM, NA COR BRANCA, FABRICADA CONFORME NBR 5688/77, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA, OU COR MARRROM | Un | KRONA | 254 | 1,94 |
| 1 | 53 | 849 - JOELHO DE REDUÇÃO 90 GRAUS, COM BUCHA METÁLICA, DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, FABRICADA CONFORME NBR 5688/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DA PEÇA X DIÂMETRO DA BUCHA DE 20 MM X 1/2", COM BUCHA ROSQUELAVEL DE LAT | Un | KRONA | 48 | 1,61 |
| 1 | 54 | 859 - JOELHO DE REDUÇÃO 90 GRAUS, DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, FABRICADA CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25 MM, COM DIÂMETRO NOMINAL DA REDUÇÃO DE 20 MM, NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA | Un | KRONA | 45 | 1,05 |
| 1 | 55 | 885 - TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, FABRICADA CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/2", NA COR MARRROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA" | Un | KRONA | 28 | 3,97 |
| 1 | 56 | 886 - TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, FABRICADA CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/4", NA COR MARRROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA | Un | KRONA | 28 | 3,05 |
| 1 | 57 | 881 - TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, FABRICADA CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 32 MM, COM DIÂMETRO NOMINAL DA REDUÇÃO DE 25 MM, NA COR MARRROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA | Un | KRONA | 222 | 2,24 |
| 1 | 58 | 882 - TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, FABRICADA CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 40 MM, COM DIÂMETRO NOMINAL DA REDUÇÃO DE 25 MM, NA COR MARRROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA | Un | KRONA | 220 | 2,92 |
| 1 | 59 | 885 - TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, FABRICADA CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 40 MM, COM DIÂMETRO NOMINAL DA REDUÇÃO DE 32 MM, NA COR MARRROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA | Un | KRONA | 220 | 3,16 |
| 1 | 60 | 884 - TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, FABRICADA CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 50 MM, COM DIÂMETRO NOMINAL DA REDUÇÃO DE 25 MM, NA COR MARRROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA | Un | KRONA | 220 | 3,08 |
| 1 | 61 | 889 - TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, FABRICADA CONFORME NBR 5688/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 32 MM, NA COR MARRROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA | Un | KRONA | 215 | 1,44 |
| 1 | 62 | 880 - TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, FABRICADA CONFORME NBR 5688/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 40 MM, NA COR MARRROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA | Un | KRONA | 218 | 2,92 |
| 1 | 63 | 881 - TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, FABRICADA CONFORME NBR 5688/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 50 MM, NA COR MARRROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA | Un | KRONA | 210 | 3,09 |
| 1 | 64 | 802 - TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS, COM BUCHA METÁLICA, DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, FABRICADA CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DA PEÇA X DIÂMETRO DA BUCHA DE 20 MM X 3/4" X 1/2", COM BUCHA ROSQUELAVEL DE LATÃO LOCALIZADA NA BOLSA CENTRAL, NA COR AZUL | Un | KRONA | 33 | 2,60 |
| 1 | 65 | 803 - TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS, COM BUCHA METÁLICA, DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, FABRICADA CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DA PEÇA X DIÂMETRO DA BUCHA DE 25 MM X 1/2", COM BUCHA ROSQUELAVEL DE LATÃO LOCALIZADA NA BOLSA CENTRAL, NA COR AZUL | Un | KRONA | 188 | 2,80 |
| 1 | 66 | 804 - TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS, COM BUCHA METÁLICA, DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, FABRICADA CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DA PEÇA X DIÂMETRO DA BUCHA DE 25 MM X 3/4", COM BUCHA ROSQUELAVEL DE LATÃO LOCALIZADA NA BOLSA CENTRAL, NA COR AZUL | Un | KRONA | 188 | 3,04 |
| 1 | 67 | 805 - TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS, COM BUCHA METÁLICA, DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, FABRICADA CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 20MM X 1/2", NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA OU COR MARRROM | Un | KRONA | 38 | 1,32 |
| 1 | 68 | 906 - TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS, COM | Un | KRONA | 39 | 1,42 |



JORNAL DO MUNICÍPIO



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **Preço Presental nº 0862/19 - Ata do Sistema de Registro de Preços 0862/19 - LOCAÇÃO POR HORA TRABALHADA PARA SERVIÇOS DE ESCAVADORA HIDRÁULICA TRATOR DE ESTEIRA** para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

| Item | Material/Serviço | Unid. | medida | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|---|-------|--------|------------|----------------------|
| 1 | 08 307 - TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS COM ROSCA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 9848/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25 MM X 1/2", NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA OU COR MARROM | Un | KRONA | 40 | 1,27 |
| 1 | 70 934 - UNIAO EM PVC RÍGIDO INJETADO, DE JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME NBR 9848, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 34 | Un | KRONA | 237 | 1,52 |
| 1 | 71 935 - UNIAO EM PVC RÍGIDO INJETADO, DE JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME NBR 9848, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 38 | Un | KRONA | 224 | 0,28 |
| 1 | 72 938 - UNIAO EM PVC RÍGIDO INJETADO, DE JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME NBR 9848, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM | Un | KRONA | 224 | 3,88 |
| 1 | 73 937 - UNIAO EM PVC RÍGIDO INJETADO, DE JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME NBR 9848, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 40 | Un | KRONA | 230 | 4,86 |
| 1 | 74 939 - UNIAO EM PVC RÍGIDO INJETADO, DE JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME NBR 9848, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 50 | Un | KRONA | 230 | 6,23 |
| 1 | 75 938 - UNIAO EM PVC RÍGIDO INJETADO, DE JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME NBR 9848, COM DIÂMETRO INTERNA DE 1,172 | Un | KRONA | 224 | 0,88 |
| 1 | 76 940 - UNIAO EM PVC RÍGIDO INJETADO, DE JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME NBR 9848, COM DIÂMETRO INTERNA DE 1,174 | Un | KRONA | 224 | 6,22 |
| 1 | 77 941 - UNIAO EM PVC RÍGIDO INJETADO, DE JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME NBR 9848, COM DIÂMETRO INTERNA DE 1,172 | Un | KRONA | 224 | 3,56 |
| 1 | 78 945 - UNIAO EM PVC RÍGIDO INJETADO, DE JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME NBR 9848, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 1" | Un | KRONA | 214 | 3,81 |
| 1 | 79 797 - ADAPTADOR DE REPLICAO EM PVC RÍGIDO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 3/8 POLEGADA X 3/8, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA | Un | KRONA | 77 | 0,58 |
| 1 | 80 801 - ADAPTADOR DE REPLICAO EM PVC RÍGIDO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1" X 1", NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA | Un | KRONA | 77 | 1,71 |
| 1 | 01 069 - LUXA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 9848/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 40 MM, NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA OU COR MARROM | Un | KRONA | 219 | 1,70 |
| 1 | 82 865 - LUXA DE REDUÇÃO, COM BUCHA METÁLICA, DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 9848/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DA PEÇA X DIÂMETRO DA BUCHA DE 25 MM X 1/2", COM BUCHA ROSQUEÁVEL, COM BUCHA METÁLICA | Un | KRONA | 222 | 2,43 |
| 1 | 83 867 - LUXA DE REDUÇÃO, COM BUCHA METÁLICA, DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO NOMINAL DA PEÇA X DIÂMETRO DA BUCHA DE 25 MM X 1/2", COM BUCHA ROSQUEÁVEL, DE LATÃO, NA COR AZUL, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 9848 | Un | KRONA | 214 | 1,88 |
| 1 | 84 794 - ADAPTADOR DE REDUÇÃO EM PVC RÍGIDO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 3/8 X 1/2", NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA | Un | KRONA | 30 | 0,43 |
| 1 | 85 2527 - ADAPTADOR EM PVC RÍGIDO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 3/8 POLEGADA, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA | Un | KRONA | 35 | 0,68 |
| 1 | 86 866 - LUXA DE REDUÇÃO, COM BUCHA METÁLICA, DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO NOMINAL DA PEÇA X DIÂMETRO DA BUCHA DE 20 MM X 1/2", COM BUCHA ROSQUEÁVEL, DE LATÃO, NA COR AZUL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 9848 | Un | KRONA | 27 | 1,76 |
| 1 | 87 854 - LUXA 3/8 COM ROSCA DE PVC RÍGIDO, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 9848/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1/2 POLEGADA, UTILIZADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 9848/77 | Un | KRONA | 25 | 0,42 |
| 1 | 88 2000 - ADAPTADOR EM PVC RÍGIDO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 3/8 X 1/2 POLEGADA, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA | Un | KRONA | 23 | 1,22 |
| 3 | 111 870 - REGISTRO DE ESPERA EM PVC RÍGIDO, COM 20MM | Un | KRONA | 83 | 4,92 |
| 3 | 112 871 - REGISTRO DE ESPERA EM PVC RÍGIDO, COM 25MM | Un | KRONA | 87 | 5,19 |
| 3 | 113 823 - TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ÁGUA FRIA, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 9848/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 20MM, COM JUNTA SOLDÁVEL, NA COR MARROM, PARA SER USADO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS | BARRA | KRONA | 227 | 11,07 |
| 3 | 114 7617 - TUBO DE PVC 50MM: RÍGIDO PARA A GUA FRIA, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 9848/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 50MM, COM JUNTA SOLDÁVEL, NA COR MARROM, PARA SER USADO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS | BARRA | KRONA | 278 | 44,73 |
| 3 | 115 824 - TUBO DE PVC RÍGIDO, NA COR MARROM, DIÂMETRO DE 40 MM, COM 6 METROS, PARA INSTALAÇÃO DE ÁGUA FRIA | BARRA | KRONA | 297 | 32,54 |
| 3 | 116 925 - TUBO PVC 20MM RÍGIDO SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 20MM, MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 9848/77 | BARRA | KRONA | 233 | 9,01 |
| 3 | 117 927 - TUBO SANITÁRIO DE PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA, COM PONTA BOLSA D'ÁGUA, DIÂMETRO 100 MM, COM 8 METROS, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 9848/77 | BARRA | KRONA | 169 | 104,84 |
| 3 | 118 928 - TUBO SANITÁRIO DE PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA, COM PONTA BOLSA D'ÁGUA, DIÂMETRO 100 MM, COM 8 METROS, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 9848/77 | BARRA | KRONA | 373 | 35,84 |
| 3 | 119 929 - TUBO SANITÁRIO DE PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA, DIÂMETRO DE 40 MM, COM 6 METROS, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 9848/77 | BARRA | KRONA | 276 | 16,54 |
| 3 | 120 930 - TUBO SANITÁRIO DE PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA, DIÂMETRO DE 40 MM, COM 6 METROS, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 9848/77 | BARRA | KRONA | 271 | 25,47 |
| 3 | 121 931 - TUBO SANITÁRIO DE PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA, DIÂMETRO DE 75 MM, COM 6 METROS, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 9848/77 | BARRA | KRONA | 282 | 32,49 |
| 3 | 122 886 - RÍDIO SINFONADO DE PVC RÍGIDO, PARA USO EM INSTALAÇÃO PREDIAL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 9848/77, COM JUNTA SOLDÁVEL, NA COR BRANCA, PARA SER USADO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 150 MM X 20MM | Un | KRONA | 82 | 10,10 |
| 3 | 123 828 - TUBO SANITÁRIO DE PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA, COM PONTA BOLSA D'ÁGUA, DIÂMETRO DE 100 MM, COM 8 METROS, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 9848/77 | BARRA | KRONA | 50 | 181,69 |

VIGÊNCIA: 09/07/2020

2ª Publicação

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|---|--------------|------------|----------------------|
| 1 | 62412 - ESCAVADORA HIDRÁULICA - EQUIPADA COM CONCHA PAHA E ESCAVAÇÃO - COM NO MÍNIMO 15 t. INCLUINDO OPERADOR E COMBUSTÍVEL | HORA | 8,000 | 89,00 |
| 2 | 62413 - TRATOR DE ESTEIRA - EQUIPADA COM LAMINA DE ESCAVAÇÃO E LAMPA - COM NO MÍNIMO 15 t. INCLUINDO OPERADOR E COMBUSTÍVEL | HORA | 2,500 | 39,50 |

VIGÊNCIA:

2ª Publicação



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **Preço Presental nº 0862/19 - Ata do Sistema de Registro de Preços 0862/19 - AQUISIÇÃO DE CARNÊS E FRIOS** para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|---|--------------|-----------|------------|----------------------|
| 1 | 04 - BARRAGEM PELO LADO LÍMPIO (RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA NA EMBALAGEM, ROTULADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, PRODUTO INSPECIONADO - S.I.E. OU S.I.F. PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO VISIVELMENTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. | KG | JOVY | 172 | 10,94 |
| 9 | 106 - CHAROLÉ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MÁXIMO 10% DE GORDURA, COR, ODORE E SABOR CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO ESPECIAL, PACOTES DE 500g, RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA NA EMBALAGEM, ROTULADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, PRODUTO INSPECIONADO - S.I.E. OU S.I.F. PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO VISIVELMENTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. | KG | VERDI | 311 | 21,95 |
| 11 | 107 - COXA E SOPROCOXA DE FRANGO COZIDO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRMES, COR AMARELO-PALIDO, UNIFORMEMENTE HUSADA E UMBILICO PROFUNDO. O PERCENTUAL DE ÁGUA (GEL) NÃO PODE SER SUPERIOR A 18% DO PESO O FROGOFRITO DEVE SER LICENCIADO PELO SIF, OU SIE, OU SIM E ÓRGÃO COMPETENTE. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULO DE TRANSPORTE COM ISOLAMENTO TÉRMICO E EQUIPAMENTO DE PRODUÇÃO DE FRIO RESPECTANDO AS NORMAS EXIGIDAS PELA ANVISA. RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA NA EMBALAGEM, ROTULADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, PRODUTO INSPECIONADO - S.I.E. OU S.I.F. PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO VISIVELMENTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. | KG | COPACOL | 6.000 | 5,79 |
| 13 | 108 - FRANGO CONGELADO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FRANGO INTEIRO, COM MILDOS (COXA, RIGADO, MOELA, PES E PESCOÇO), PESANDO DE 2,0 A 2,3 KG, CADA UNIDADE. OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS, FÍSICO-QUÍMICOS, MICROSCÓPICOS E SENSORIAIS DEVEM ATENDER AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM UNIFÁRMA LACRADA E ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA NA EMBALAGEM, ROTULADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, PRODUTO INSPECIONADO - S.I.E. OU S.I.F. PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO VISIVELMENTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. | KG | SEARA | 1.000 | 6,30 |
| 14 | 109 - LINGUIÇA CALABRESA, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. | KG | LACTOVALE | 633 | 10,47 |
| 17 | 111 - MORTELLELA FATIADA SEM GORDURA RESPIRADA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS, FÍSICO-QUÍMICOS, MICROSCÓPICOS E SENSORIAIS DEVEM ATENDER AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO ESPECIAL, PACOTES DE 500 GRAMAS A 1 QUILO, RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA NA EMBALAGEM, ROTULADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, PRODUTO INSPECIONADO - S.I.E. OU S.I.F. PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO VISIVELMENTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. | KG | JOVY | 841 | 7,57 |
| 22 | 117 - SALAME INTERIORE CARNE SUINA, BOVINA, TOLCINO, LEITE EM PÓ E AJIAR, RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA NA EMBALAGEM, ROTULADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, PRODUTO INSPECIONADO - S.I.E. OU S.I.F. PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO VISIVELMENTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. | KG | LACTOVALE | 130 | 49,00 |
| 23 | 118 - SARDINHA EM ÓLEO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS, FÍSICO-QUÍMICOS, MICROSCÓPICOS E SENSORIAIS DEVEM ATENDER AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO ESPECIAL, PACOTES DE 500 GRAMAS A 1 QUILO, RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA NA EMBALAGEM, ROTULADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, PRODUTO INSPECIONADO - S.I.E. OU S.I.F. PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO VISIVELMENTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. | KG | JOVY | 669 | 6,24 |

JORNAL DO MUNICÍPIO



| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|--|--------------|--------|------------|----------------------|
| 26 | VISIVELMENTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. | | | | |
| 2 | 19345- BISTECA DE PORCO CARNE SUINA COM OSSO (BISTECA), ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CARNE CONFEIADA NA DE SUINO COM OSSO, TER O MÁXIMO DE 5% DE GORDURAS TOTAIS, CARNE BRANCA APRESENTANDO TODO O FRESCOR DA MATÉRIA PRIMA. CONVENIENTES, ISENTO DE QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO E MANCHAS POR HEMATOMAS APÓS O COZIMENTO DEVERÁ MANTER A CARACTERÍSTICA ORGANOLÉPTICA PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM SABOR OU ODORES DESAGRAVÁVEIS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE MICROORGANISMOS PATÓGENOS, PARASITAS QUE PODEM REPRESENTAR PERIGO PARA A SAÚDE DO CONSUMIDOR. A EMBALAGEM DEVE SER ATÓXICA E TRANSPARENTE E TERMOSSOLDADA, CONTENDO TABELA ROTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA NA EMBALAGEM, ROTULADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, PRODUTO INSPECIONADO - S.I.E. OU S.I.F. PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO VISIVELMENTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. | KG | ROSCAR | 1.462 | 11,77 |
| 3 | 32375- CARNE VACUM BOVINA POSTAS CONGELADAS SEM OSSO, SEM APINEVRES E PONEVRES, COM NO MÁXIMO 15% DE GORDURA, O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS DO FRESCOR DEVE SER LICENCIADO PELO SIF OU SIE OU SIM E ORGÃO COMPETENTE, PRODUTO INSPECIONADO - S.I.E. OU S.I.F. PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO VISIVELMENTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. | KG | ROSCAR | 2.015 | 16,20 |
| 4 | 31895- CARNE BOVINA COXA MOLE BIFE APROXIMAMENTE 200 GRAMOS, RESFRIADO, NO MÁXIMO 10% DE GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA NA EMBALAGEM, ROTULADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, PRODUTO INSPECIONADO - S.I.E. OU S.I.F. PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO VISIVELMENTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. | KG | ROSCAR | 1.865 | 23,55 |
| 5 | 99- CARNE BOVINA COXA MOLE EM CUBOS RESFRIADA, NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. O PRODUTO DEVERÁ SER PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO OFICIAL, OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS, FÍSICO-QUÍMICOS, MICROSCÓPICOS E SENSORIAIS DEVEM ATENDER AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA, SACO PLÁSTICO ATÓXICO ESPECIAL PARA VÁCUO, PACOTE DE 1 KG, RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA NA EMBALAGEM, ROTULADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, PRODUTO INSPECIONADO - S.I.E. OU S.I.F. PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO VISIVELMENTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. | KG | ROSCAR | 3.690 | 19,99 |
| 6 | 103- CARNE BOVINA SEM OSSO RESFRIADA (MUSCULO) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MUSCULO TRASEIRO (TCS), SEM OSSO, SEM APINEVRES, SEM TENDÕES, SEM NERVOS E HOMOGENEIZADO, PERCENTUAL DE TECIDO ADIPOSITO MÁXIMO DE 10%, COR VERMELHA-CEREA, ODORES E SABOR PRÓPRIO, OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS, FÍSICO-QUÍMICOS, MICROSCÓPICOS E SENSORIAIS DEVEM ATENDER AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA, SACO PLÁSTICO ATÓXICO ESPECIAL PARA VÁCUO, PACOTES DE 1 KG, RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA NA EMBALAGEM, ROTULADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, PRODUTO INSPECIONADO - S.I.E. OU S.I.F. PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO VISIVELMENTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. | KG | ROSCAR | 370 | 15,80 |
| 8 | 103- CARNE BOVINA MOIDA (MUSCULO) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MUSCULO TRASEIRO, SEM OSSO, SEM APINEVRES, SEM TENDÕES, SEM NERVOS E HOMOGENEIZADO, PERCENTUAL DE GORDURA MÁXIMO DE 10%, COR VERMELHA-CEREA, ODORES E SABOR PRÓPRIO, OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS, FÍSICO-QUÍMICOS, MICROSCÓPICOS E SENSORIAIS DEVEM ATENDER AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA, SACO PLÁSTICO ATÓXICO ESPECIAL PARA VÁCUO, PACOTES DE 1 KG, RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA NA EMBALAGEM, ROTULADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, PRODUTO INSPECIONADO - S.I.E. OU S.I.F. PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO VISIVELMENTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. | KG | NING | 6.782 | 15,80 |
| 10 | 19343- COSTELA BOVINA CARNE BOVINA COM OSSO (COSTELA) ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: COSTELA BOVINA COM OSSO TRASEIRO, COR VERMELHA ODORES E SABOR PRÓPRIO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E NERVOS. NÃO DEVE ATER HEMAS NAS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA, SACO PLÁSTICO ATÓXICO ESPECIAL PARA VÁCUO, PACOTE DE 1 KG, RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA NA EMBALAGEM, ROTULADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, PRODUTO INSPECIONADO - S.I.E. OU S.I.F. PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO VISIVELMENTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. | KG | PAVEI | 400 | 12,24 |
| 15 | 82788- MILHO DE BOI - DOBRADILHA LIMPAS COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA NA EMBALAGEM, ROTULADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, PRODUTO INSPECIONADO - S.I.E. OU S.I.F. PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO VISIVELMENTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. | KG | ROSCAR | 170 | 15,33 |
| 16 | 19339- MILHO DE BOI - LINGUA LIMPAS NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA NA EMBALAGEM, ROTULADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, PRODUTO INSPECIONADO - S.I.E. OU S.I.F. PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO VISIVELMENTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. | KG | ROSCAR | 110 | 12,52 |
| 19 | 19344- PERNIL SUINO CARNE SUINA COM OSSO PERNIL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CARNE CONFEIADA NA DE SUINO COM OSSO, TER O MÁXIMO DE 5% DE GORDURAS TOTAIS, CARNE | KG | ROSCAR | 687 | 10,01 |

| | | | | | |
|----|---|----|-----------|-------|-------|
| 20 | 114- PRESUNTO SEM CAPA DE GORDURA - FATIADO INGREDIENTES: PERNIL SUINO, SALMORA, PROTEÍNAS ISOLADA DE SOJA, AÇÚCAR E ESTABILIZANTE. RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA NA EMBALAGEM, ROTULADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, PRODUTO INSPECIONADO - S.I.E. OU S.I.F. PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO VISIVELMENTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. | KG | LACTOFRIO | 1.183 | 16,93 |
| 21 | 15- MILEIO MUSARELA FATIADO. LEITE PASTEURIZADO, SAL, FERMENTO LACTO E CÍTRICO, TER SE O DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA NA EMBALAGEM, ROTULADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, PRODUTO INSPECIONADO - S.I.E. OU S.I.F. PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO VISIVELMENTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. | KG | RIOLAI | 1.780 | 28,97 |
| 24 | 119- FATIADO INVIETA RESFRIADO, NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA NA EMBALAGEM, ROTULADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, PRODUTO INSPECIONADO - S.I.E. OU S.I.F. PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO VISIVELMENTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. | KG | ROCAR | 550 | 10,50 |
| 25 | 100- CARNE BOVINA PATINHO MOÍDO, NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO PELO SISTEMA IGA - PROCESSO DE CONGELAMENTO RÁPIDO ATRAVÉS DE TÚNEL DE CONGELAMENTO INDIVIDUAL. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PACOTES DE 1 KG, RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA NA EMBALAGEM, ROTULADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, PRODUTO INSPECIONADO - S.I.E. OU S.I.F. PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO VISIVELMENTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. | KG | ROSCAR | 4.212 | 17,77 |

VIGÊNCIA: 19/07/2020

2ª Publicação



PREFEITURA DE ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que ao atender a matrícula de preços sobre a contratação, reanunciamos a Pregão Presencial nº 008/2020 - Ata de Sistema de Registro de Preços 002/2020 - AQUISIÇÃO DE GALÉRIAS BSCC para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Funções e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|---|--------------|------------|----------------------|
| 1 | 59961- GALERIA 1,50m X 1,00m - BSCC - RESISTENCIA MINIMA 30MPa - ALTURA MÁXIMA DE ATERRIO 5,00m E MINIMA DE 0,50m - CLASSE TB 45 - NBR 15396/06 | Un | 200 | 619,00 |
| 3 | 23995- GALERIA 2,00m X 1,50m - BSCC - RESISTENCIA MINIMA 30MPa - ALTURA MÁXIMA DE ATERRIO 5,00m E MINIMA DE 0,50m - CLASSE TB 45 - NBR 15396/06 | Un | 400 | 1.240,00 |
| 8 | 66568- GALERIA 3,00m X 2,00m - BSCC - RESISTENCIA MINIMA 30MPa - ALTURA MÁXIMA DE ATERRIO 5,00m E MINIMA DE 0,50m - CLASSE TB 45 - NBR 15396/06 | Un | 300 | 2.118,00 |
| 10 | 66562- GALERIA 2,00m X 0,90m - BSCC - RESISTENCIA MINIMA 30MPa - ALTURA MÁXIMA DE ATERRIO 5,00m E MINIMA DE 0,50m - CLASSE TB 45 - NBR 15396/06 | Un | 100 | 87,00 |
| 11 | 24385- GALERIA 1,50m X 1,50m - BSCC - RESISTENCIA MINIMA 30MPa - ALTURA MÁXIMA DE ATERRIO 5,00m E MINIMA DE 0,50m - CLASSE TB 45 - NBR 15396/06 | Un | 400 | 1.047,00 |

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|---|--------------|------------|----------------------|
| 6 | 21409- GALERIA 2,50m X 1,30m - BSCC - RESISTENCIA MINIMA 30MPa - ALTURA MÁXIMA DE ATERRIO 5,00m E MINIMA DE 0,50m - CLASSE TB 45 - NBR 15396/06 | Un | 200 | 1.170,00 |
| 8 | 21438- GALERIA 2,50m X 2,00m - BSCC - RESISTENCIA MINIMA 30MPa - ALTURA MÁXIMA DE ATERRIO 5,00m E MINIMA DE 0,50m - CLASSE TB 45 - NBR 15396/06 | Un | 200 | 1.850,00 |
| 9 | 66561- GALERIA 3,00m X 2,00m - BSCC - RESISTENCIA MINIMA 30MPa - ALTURA MÁXIMA DE ATERRIO 5,00m E MINIMA DE 0,50m - CLASSE TB 45 - NBR 15396/06 | Un | 350 | 2.450,00 |

VIGÊNCIA: 19.07.2020

2ª Publicação



JORNAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **Preço Proporcional nº 0802/2019 - Ata do Sistema de Registro de Preços 0802/2019 - LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|---|--------------|------------|----------------------|
| 1 | 70475 - LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA EMPIHÁVEL SEMBRAÇOS, PRODUZIDA EM PVC BRANCA, SUPORTA ATÉ 140KG | Un | 10.000 | 3,50 |

VGJ NCA: 05/07/2020

2ª Publicação



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **Preço Proporcional nº 0802/2019 - Ata do Sistema de Registro de Preços 0802/2019 - AQUISIÇÃO DE ESCRITÓRIO E DO CONTÊINER** para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|---|--------------|------------|----------------------|
| 1 | 70475 - LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA EMPIHÁVEL SEMBRAÇOS, PRODUZIDA EM PVC BRANCA, SUPORTA ATÉ 140KG | Un | 10.000 | 3,50 |

VGJ NCA: 05/07/2020

2ª Publicação



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **Preço Proporcional nº 0802/2019 - Ata do Sistema de Registro de Preços 0802/2019 - AQUISIÇÃO DE ESCRITÓRIO E DO CONTÊINER** para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) | |
|------|---|--------------|-------|------------|----------------------|-----------|
| 1 | 13535 - Escritório semi-condiç. Contêiner metálico Resistor 20 pés H ₂ O, com o piso original, medindo 8,06 metros de comprimento, 7,44 metros de largura e 2,90 de altura (medida externa), em ótimo estado estrutural, sem furos, sem maquinário. O Vão do maquinário deverá ser fechado com painéis de metal, Deverá conter: PINTURA: Pintura Externa e Interna com Tratamento Anti-risco; cor a definir pela contratada DIVISÓRIAS: 01 Divisória de Gesso dry wall, placa sistemática, ou o próprio material do contêiner na medida de 2,35 x 2,58. PORTAS: 01 Porta externa de correr, do Material do Contêiner na medida mínima de 2,10 x 2,10. 01 Porta de acesso ao interior do contêiner, características mínimas: 4 folhas de vidro temperado de 55cm e espessura de 6mm cada, sendo 2 fixas e 2 móveis com fechadura. 01 Porta interna de Madeira na medida 0,90 x 2,10. JANELAS: 01 Janela exterior do curtel do Material do Contêiner na medida de 1,00 x 1,20. 01 Janela interna em vidro temperado com espessura mínima de 6mm, 4 folhas de 30cm, com sistema de fechamento. 01 janela veneziana de aço com medida mínima de 40cm x 40 cm BANHUEIRO UNIVÁRIO: 1 Bacia estrutural metálica para esgoto de cubo do banheiro 01 cubo de cerâmica. 01 Vaso Sanitário com Caixa Acoplada de cerâmica. ELÉTRICO: 02 interruptores; 03 luminárias de led; 03 tomadas 10A; 01 tomada de 20A; 01 quadro de distribuição com disjuntores 01 disjuntor para circuito de tomadas; 01 disjuntor para circuito de lâmpadas; 01 disjuntor para ar condicionado. TELECOM: 02 pontos de rede; 02 pontos de telefone, (deverá ter tubulação e caixa própria). HIDRÁULICO: 02 Pontos Hidráulicos com entrada e saída de água. PISO: O piso deverá ser instalado e Sobrepiso ao original, em alumínio e fibra de vidro (esp. assustado) ou outro tipo plástica antiorçada. PREVENÇÃO: 01 Extintor 4 kg ABC + KIT PLACA; 01 Luminária de emergência (em LED). | Un | | | 26 | 26.300,00 |

VGJ NCA: 15/07/2020

2ª Publicação



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **Preço Proporcional nº 0802/2019 - Ata do Sistema de Registro de Preços 1802/2019 - AQUISIÇÃO DE ITENS DOS DOMÉSTICOS** para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

| Lote | Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|------|---|--------------|----------|------------|----------------------|
| 1 | 1 | 18305 - POTES DE PLÁSTICO COM TAMPA PARA MICROONDAS M (350ml) | Un | PLAUSTIL | 23 | 8,95 |
| 1 | 2 | 18665 - POTE MULTIFUSO COM TAMPA, VIDRO, 3,1L | Un | MARINEX | 114 | 13,90 |
| 1 | 3 | 18663 - POTES DE PLÁSTICO COM TAMPA 1/2L | Un | PLAUSTIL | 18 | 5,66 |

| Lote | Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|------|---|--------------|--------------|------------|----------------------|
| 2 | 4 | 52650 - BALDE DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 08 LTS, RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL | Un | ARQPALST | 10 | 2,77 |
| 2 | 5 | 52657 - BALDE DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 15 LTS, RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL | Un | ARQPALST | 150 | 8,18 |
| 2 | 6 | 18457 - LIXEIRA COM RODAS DE BORRACHA E PEDAL COM PINTURA EM EPOX, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 120 LITROS (P 57 X L 43 X A 88) | Un | ARQPALST | 118 | 142,00 |
| 2 | 7 | 18285 - LIXEIRA COM RODAS DE BORRACHA E PEDAL COM PINTURA EM EPOX, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 240 LITROS (P 72 X L 56 X A 108) | Un | ARQPALST | 68 | 243,00 |
| 2 | 0 | 32500 - LIXEIRA PARA DANIFÍCICO COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 15 LITROS | Un | INJETPLASTIC | 109 | 19,00 |
| 2 | 9 | 55416 - LIXEIRA PARA COZINHA COM TAMPA E PEDAL - CAPACIDADE 50 LITROS | Un | INJETPLASTIC | 81 | 60,00 |
| 2 | 10 | 32817 - LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 100 LITROS, PLÁSTICO RESISTENTE | Un | ARQPALST | 73 | 35,00 |
| 2 | 11 | 71000 - LIXEIRA PARA BANHEIRO COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 12 LITROS, ALTURA 360 MM E DIÂMETRO 250 MM | PC | ARQPALST | 74 | 8,01 |
| 2 | 12 | 18458 - LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS (C 46 X L 47 X A 97) | Un | PERFECT | 155 | 122,78 |
| 2 | 13 | 34110 - LIXEIRA COM TAMPA 35 LITROS, ABS | PC | ARQPALST | 104 | 18,00 |

| Lote | Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|------|---|--------------|-----------|------------|----------------------|
| 6 | 62 | 3313 - SABONETEIRA EM PLÁSTICO ABS, COM RESERVATÓRIO E CHAVE | Un | BELL PLUS | 307 | 15,95 |
| 6 | 63 | 34095 - DISPENSER EM PLÁSTICO ABS, COM CHAVE, P/ PAPEL HIGIÊNICO DE 300 M | Un | BELL PLUS | 109 | 16,95 |

| Lote | Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|------|---|--------------|-----------|------------|----------------------|
| 3 | 14 | 35103 - COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO PARA REFRIGERANTE E ÁGUA, MATERIAL POLIESTIRENO, NÃO TÓXICO, CAPACIDADE PARA 100 ML, TIRAS COM 100 UNIDADES | TR | KEROOCOPO | 33.302 | 2,33 |
| 3 | 15 | 21097 - COPO TÉRMICO DE ISOPOR, 180ML PARA BEBIDAS QUENTES E GELADAS, P/ COFES COM 25 UNIDADES | PCT | MEMMA | 2.066 | 3,11 |
| 3 | 16 | 3600 - COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO, TIRA CONTENDO 50 UNIDADES, PARA LÍQUIDOS DE 200ML | ITBS | KEROOCOPO | 10.010 | 2,15 |
| 3 | 17 | 40420 - ESCOVA DE MAO PARA LIMPEZA PARA LAVAR PÓRCELANA, COFES COM MATERIAL SINTÉTICO, METAL E PIGMENTO, CERDAS DURAS DE NYLON, MÍNIMO 1,2 CM, DE COMPRIMENTO | Un | LIMANIA | 64 | 1,00 |
| 3 | 18 | 36994 - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO E TOILETA COM CERDAS DURAS DE NYLON, CABO DE PLÁSTICO POLIPROPILENO - MÍNIMO 27 CM, COM SUPORTE | Un | LIMANIA | 348 | 2,01 |
| 3 | 19 | 207 - ESCOVA DE LIMPEZA PARA LIMPEZA | Un | LIMANIA | 69 | 0,89 |
| 3 | 20 | 2973 - PA DE METAL PARA LIXO RESISTENTE CABO LONGO DE NO MÍNIMO 80 CM | Un | Canada | 74 | 2,00 |
| 3 | 21 | 2591 - PA DE LIXO PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, DIMENSÃO (27/9) COMPRIMENTO 225 X LARGURA 90MM, CABO LONGO | Un | VERPLAST | 135 | 1,69 |
| 3 | 22 | 6014 - COPO DE PAREL BIODEGRÁVEL, 180 ML, TIRAS COM 50 UNIDADES, CONFECIONADO COM MATERIAL BIOPOLÁSTICO ELABORADO A PARTIR DO AMIDO DE MILHO (PLA), O QUE LHE PERMITE SER DESCARTADO E TER RÁPIDA DECOMPOSIÇÃO, RESISTENTE A TEMPERATURAS QUENTE E FRIA | TR | ECCOO | 100 | 10,00 |

| Lote | Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|------|--|--------------|--------------|------------|----------------------|
| 3 | 23 | 35586 - COPO DE VIDRO COM DIMENSÃO DE APROX. 255 ML | Un | civ | 94 | 2,00 |
| 3 | 24 | 6818 - COFES DE BARRA DE PLÁSTICO PARA CAFÉ E CHÁ, MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, CAPACIDADE PARA 50 ML, TIRAS CONTENDO 100 UNIDADES | Tiras | Itajaí Plást | 245 | 1,47 |
| 3 | 25 | 3460 - COFES PARA COPO DE ÁGUA DC 150ML, EM PVC RÍGIDO | Un | Trilha | 120 | 10,00 |
| 3 | 26 | 15250 - SUPORTE PARA COPO DE CAFÉ DE 50 ML EM PVC RÍGIDO | Un | Trilha | 50 | 10,00 |
| 3 | 27 | 3315 - SUPORTE PARA PAPEL TOALHA EM PLÁSTICO ABS | Un | beplus | 120 | 10,00 |
| 3 | 28 | 60148 - CONEÇA EM FORMATO QUADRADO COM ALÇA, 310 ML, CONFECIONADA EM PLÁSTICO, USO COFA E COZINHA, RESISTENTE A TEMPERATURAS QUENTE E FRIA, INODORAS | Un | Placacac | 5 | 4,00 |
| 4 | 29 | 64 - PANO DE CHÃO - METRADO 40x 20 DUPLO, 100% AL GURÃO | Un | PANO PRATIC | 1.920 | 3,78 |
| 4 | 30 | 65 - PANO DE LOUÇA MEDINDO 70x 50 CM - 100 % ALVIZADO E 100 % ALUSOZADO, COM BARRAS | Un | PANO PRATIC | 1.710 | 2,40 |
| 4 | 31 | 15250 - PRATOS PARA SOBREMESA PLÁSTICO COLORIDO | Un | Santana | 125 | 2,76 |
| 4 | 32 | 21095 - PRATOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS - PACOTE COM 10 PRATOS RASOS DE 21 CM - MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, TEMPERATURA MÁXIMA DE USO 100°C | PCT | mp | 1.170 | 1,69 |
| 4 | 33 | 21096 - PRATOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS - PACOTE COM 10 PRATOS RASOS DE 24 CM - MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, TEMPERATURA MÁXIMA DE USO 100°C | PCT | mp | 910 | 2,75 |
| 4 | 34 | 15639 - ASSADEIRA REDONDA EM ALUMÍNIO Nº 25 | Un | VIGOR | 39 | 9,84 |
| 4 | 35 | 15624 - ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR Nº 25 | Un | NACIONAL | 38 | 9,84 |
| 4 | 36 | 15625 - ASSADEIRA REFRATÁRIA DE VIDRO OVAL GRANDE 4 LITROS | Un | MARINEX | 41 | 19,01 |
| 4 | 37 | 15626 - ASSADEIRA REFRATÁRIA DE VIDRO RETANGULAR 2,3 LITROS | Un | MARINEX | 37 | 18,99 |
| 4 | 38 | 15604 - ASSADEIRA RETANGULAR DE VIDRO RETANGULAR (Aproximadamente 2,91 Litros) | Un | MARINEX | 37 | 19,00 |
| 4 | 39 | 15606 - BACA REDONDA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS | Un | ARGPLAST | 81 | 5,00 |
| 4 | 40 | 15607 - BACA REDONDA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS | Un | ARGPLAST | 40 | 3,00 |
| 4 | 41 | 15609 - BACA REDONDA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS | Un | ARGPLAST | 40 | 20,00 |
| 4 | 42 | 15612 - PRATO INODORO DE VIDRO ALTA RESISTÊNCIA INODOR | Un | DURALEX | 281 | 5,05 |
| 4 | 43 | 12776 - PRATO RASO EM VIDRO TEMPERADO, TAMANHO TOALHEIRA, COM DIÂMETRO, 30,5 CM BAR | Un | DURALEX | 301 | 4,00 |
| 4 | 44 | 15642 - PRATO DE SOBREMESA DE VIDRO INODOR | Un | DURALEX | 556 | 4,00 |

| Lote | Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|------|---|--------------|--------|------------|----------------------|
| 8 | 86 | 9484 - GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 1,8 LITROS, COM DESPENSADOR, TEMPERADO, AMPOLA DE VIDRO, INOX, DENTRO E FORA | Un | ALADIN | 133 | 63,00 |
| 0 | 07 | 30 - CARRAFA TÉRMICA TIPO COMUM, CAPACIDADE PARA 1,8 LITROS, BOTAÇÃO DE PRESSÃO, CORPO EM PLÁSTICO, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, COM JATO | PC | ALADIN | 136 | 49,00 |

JORNAL DO MUNICÍPIO



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do Pregão Presencial nº 0072/2019 - Ata do Sistema de Registro de Preços 03/2009 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA FARMÔNICA para atender a demanda das Secretarias, Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

| Item | Material/Serviço | Unid. | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) | |
|------|------------------|--|-------|------------|----------------------|-------|
| 8 | 88 | DIRECIONADO, BICO CORTA PINOS, 34600 - GARRAFA TÉRMICA 1 (UM) LITRO - TIPO COMUM, FEITO EM PLÁSTICO, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, COM LATA | Un | ALADIN | 99 | 28,00 |
| 8 | 89 | 36488 - CAIXA PLÁSTICA 15 LITROS | Un | LAR | 97 | 21,00 |
| 8 | 90 | 15697 - CAIXA PLÁSTICA EMPILHÁVEL 10 LITROS | Un | LAR | 78 | 16,00 |
| 8 | 91 | 12773 - COLHER DE MESA EM AÇO INOX RESISTENTE | Un | SIMONAGO | 383 | 0,88 |
| 8 | 92 | 15695 - COLHER DE MADERA MENA | Un | PI | 217 | 6,10 |
| 8 | 93 | 15643 - COLHER PARA COZINHA (Aproximadamente 30 x 2,2 x 4,2 cm) | Un | SIMONAGO | 218 | 5,40 |
| 8 | 94 | 21089 - COLHER PARA REFEITIVO DESCARTÁVELS PACOTE COM 60 UNIDADES MATERIAL POLIESTIRENO E PIGMENTOS DE ALTA PUREZA | PCT | BELOOCCO | 1.313 | 2,80 |
| 8 | 95 | 15625 - ESCUMADORA MÉDIA | Un | SIMONAGO | 19 | 5,00 |
| 8 | 96 | 15687 - ESCUMADORA Nº 121 (Aproximadamente 12,0 x 20 cm) | Un | GENAL | 19 | 16,10 |
| 8 | 97 | 15683 - ESPONDEDOR DE MASSA ALI MÍNIMO GRANDE MÍNIMO 28CM | Un | GENAL | 3 | 41,00 |
| 8 | 98 | 15628 - FORMA DE ALUMÍNIO PARA ASSAR Nº 4 BARRA (Aproximadamente 41x30x5cm) | Un | GENAL | 50 | 16,00 |
| 8 | 99 | 15627 - FORMA DE ALUMÍNIO PARA ASSAR Nº 5 BARRA (Aproximadamente 45x25x5cm) | Un | GENAL | 47 | 20,00 |
| 8 | 100 | 15676 - FORMA DE BOLO RETANGULAR ALUMÍNIO Nº 9 | Un | GENAL | 67 | 6,40 |
| 8 | 101 | 15732 - FORMA DE PAO EM ALUMÍNIO 30cm | Un | GENAL | 143 | 9,00 |
| 8 | 102 | 15668 - FORMA DE PUDIM TAMANHO MÉDIO Nº 24 | Un | GENAL | 67 | 13,10 |
| 8 | 103 | 15644 - CONCHA CRANEC | Un | GENAL | 6 | 7,10 |
| 8 | 104 | 15680 - CONCHA MÉDIA | Un | GENAL | 51 | 7,10 |
| 8 | 105 | 15648 - FAÇA DE CARNE 9" | Un | SIMONAGO | 54 | 19,00 |
| 8 | 106 | 12774 - FAÇA DE MESA EM AÇO INOX RESISTENTE COM SERRA E PONTA ARREDONDADA | Un | SIMONAGO | 676 | 2,40 |
| 8 | 107 | 12775 - GARFO DE MESA EM AÇO INOX RESISTENTE | Un | SIMONAGO | 688 | 1,00 |
| 8 | 108 | 15674 - GARFO DE SOBREMESA 15cm | Un | SIMONAGO | 654 | 0,80 |
| 8 | 109 | 15647 - GARFO PARA COZINHA (Aproximadamente 30 cm) | Un | SIMONAGO | 68 | 5,80 |
| 8 | 110 | 21088 - GARFO PARA REFEITIVO DESCARTÁVELS PACOTE COM 60 UNIDADES MATERIAL POLIESTIRENO E PIGMENTOS DE ALTA PUREZA | PCT | BELOOCCO | 1.388 | 2,40 |
| 8 | 111 | 15646 - GARFO PARA REFEITIVO | Un | BELOOCCO | 48 | 26,82 |
| 8 | 112 | 3102 - GARRAFO TÉRMICO - CAPACIDADE DE 5 LITROS, NA COR AZUL, BOCAL REMOVEL, ROLHA DORMIDA, COPO MULTISUO, CONSERVA QUENTE E FRIO. | Un | INVICTA | 11 | 24,10 |
| 8 | 113 | 15652 - FERRERA GRANDE PLÁSTICO | Un | PLASVALE | 16 | 7,10 |
| 8 | 114 | 15652 - FERRERA S (Valor aproximado 10 cm e 15 cm de diâmetro) | Un | PLASVALE | 38 | 6,40 |
| 8 | 115 | 15678 - FERRERA GRANDE 5 LITROS | Un | GENAL | 38 | 37,00 |
| 8 | 116 | 15672 - FERRERA GRANDE 2 LITROS | Un | PLASVALE | 38 | 13,00 |
| 8 | 117 | 15645 - LETEIRA PEQUENA 1,5 LITROS | Un | GENAL | 35 | 23,00 |
| 8 | 118 | 15660 - FORMA GRANDE PARA PIZZA Nº 20 | Un | GENAL | 65 | 10,00 |

| Item | Material/Serviço | Unid. | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) | |
|------|------------------|--|-------|------------|----------------------|--------|
| 5 | 45 | 15681 - CORTADOR DE LEGUMES INOX | Un | ORIGINAL | 6 | 8,80 |
| 5 | 46 | 15657 - CORTADOR DE LEGUMES INOX | Un | ORIGINAL | 17 | 4,40 |
| 5 | 47 | 15651 - JARRA AGRÍCOLA PARA SUCO 2 LITROS | Un | PLASVALE | 52 | 9,60 |
| 5 | 48 | 15690 - JARRA DE VIDRO PARA SUCO 3 LITROS | Un | GLASS | 45 | 18,00 |
| 5 | 49 | 15677 - JARRA PLÁSTICA PARA SUCO 3 LITROS | Un | PLASVALE | 49 | 11,00 |
| 5 | 50 | 15675 - BULE CAPACIDADE 2 LITROS ALUMÍNIO REFORÇADO | Un | EIRILAR | 52 | 38,00 |
| 5 | 51 | 15638 - FRIGIDEIRA (Aproximadamente 30 cm) | Un | EIRILAR | 38 | 42,00 |
| 5 | 52 | 15629 - SALADEIRA GRANDE (Valor aproximado de 28 cm) | Un | EXPRESS | 44 | 23,00 |
| 5 | 53 | 15628 - SALADEIRA GRANDE (Aproximadamente 23 cm) | Un | STARHOUSE | 39 | 8,00 |
| 5 | 54 | 15682 - ESPALHADOR DE ALHO DE ALUMÍNIO FUNDIDO | Un | CLINCK | 3 | 5,00 |
| 5 | 55 | 15633 - MARTELO DE ALUMÍNIO DE CARNE | Un | CLINCK | 6 | 10,00 |
| 5 | 56 | 15635 - PANELA DE ALUMÍNIO 3,0 LITROS | Un | EIRILAR | 47 | 13,00 |
| 5 | 57 | 15648 - PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS | Un | EIRILAR | 6 | 48,00 |
| 5 | 58 | 15640 - PANELA DE ALUMÍNIO GROSSO COM TAMPA 3,0 LITROS | Un | EIRILAR | 20 | 160,00 |
| 5 | 59 | 15623 - PIPOLEIRA 4 LITROS Nº 22 | Un | EIRILAR | 3 | 44,00 |
| 5 | 60 | 15638 - RALADOR INOX 4 FACES | Un | CHEFF | 13 | 14,00 |
| 5 | 61 | 15692 - RALADOR INOX (RESISTENTE 3 LITROS Nº 27) | Un | IMPORI | 2 | 20,90 |

| Item | Material/Serviço | Unid. | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) | |
|------|------------------|---|-------|------------|----------------------|--------|
| 7 | 64 | 15617 - CHALEIRA 5 LITROS ALUMÍNIO REFORÇADO | Un | NACIONAL | 32 | 72,00 |
| 7 | 65 | 35743 - MOP 380" (BALDE E ESPREMEADOR TOP MOP) | Un | BOMPACK | 10 | 105,00 |
| 7 | 66 | 31711 - GRAMPOS DE ROUPA PLÁSTICO 7 | Un | ARQUPLAST | 55 | 2,80 |
| 7 | 67 | 73 - ROLLO ESPUMA CABO E BASE DE MADEIRA | Un | PEROVINHA | 36 | 9,20 |
| 7 | 68 | 72 - ROLLO (PUXA E SECA) BASE MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA, COM 1 LAMINA DE BORDA EM CHA | Un | PEROVINHA | 248 | 7,40 |
| 7 | 69 | 74 - ROLLO PUXA SECA CABO DE ALUMÍNIO, BASE MEDINDO 0,80 CM COM LAMINA DE BORDA EM CHA | Un | PEROVINHA | 214 | 40,50 |
| 7 | 70 | 75 - ROLLO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS CAPACIDADE PARA SUO CONTENDO 500 UNIDADES EM CADA ROLLO MEDINDO 35 X 45 CM PARA SER UTILIZADO EM FREEZER E MICROONDAS | RL | NEISAN | 448 | 18,70 |
| 7 | 71 | 41443 - FILTRO DE PAPEL PARA COAR CAFÉ TAMANHO 100 | Un | ORFITA | 2.000 | 2,50 |
| 7 | 72 | 3892 - GUARDANAPPO PACOTES COM 50 UNIDADES - 22 X 23 - BRANCO | PCT | EMBRAS | 3.520 | 1,20 |
| 7 | 73 | 5500A - VASSOURA COM CERVIDAS DE NYLON, BASE EM PROPILOPELNO, NO MÍNIMO 20 CM DE LARGURA, COM CABO DE AÇO (NO MÍNIMO 1,20 CM), MATERIAL SINTÉTICO, FLEXÍVEL E LEVE | Un | PEROVINHA | 862 | 6,50 |
| 7 | 74 | 12777 - VASSOURA DE CITO, CABO DE PRIMEIRA PLÁSTICO OU PINTADO, IDENTA DE ENCHIMENTO INTERNO DE CAPIM | Un | PEROVINHA | 20 | 22,00 |
| 7 | 75 | 12778 - VASSOURA DE GARI, MÍNIMO 40 CM, BASE PLÁSTICA, CABO DE PRIMEIRA PLÁSTICO OU PINTADO | Un | COIN | 22 | 15,00 |
| 7 | 76 | 91 - VASSOURA COM TIMPANO DE 30 CM DE DIÁM. ACOPANANDO CABO | Un | PEROVINHA | 65 | 8,00 |
| 7 | 77 | 92 - VASSOURA DE MILHO, COSTURA COM 03 (TRES) FIOS, PALHA DE PRIMEIRA LINHA, CABO DE PRIMEIRA PLÁSTICO OU PINTADO, COM DEPENDADOR, IDENTA DE ENCHIMENTO INTERNO COM CAPIM | Un | PEROVINHA | 25 | 16,00 |
| 7 | 78 | 18 - CORDÃO DE CAFÉ EM ALUSOADO CAPACIDADE PARA 5 LITROS | Un | NEU | 131 | 7,40 |
| 7 | 79 | 12771 - XOCARA COM PIRES TRANSPARENTE, MATERIAL RESISTENTE, CAPACIDADE DE 150ML, CONJUNTO COM 12 unidades | Un | STA MARINA | 1.078 | 80,20 |
| 7 | 80 | 15554 - XOCARA COM PIRES PARA CAFÉ, COM USO PRÓPRIO PARA MICROONDAS, CAPACIDADE DE 70 ML, CONJUNTO COM 6 unidades | Un | STA MARINA | 37 | 70,00 |
| 7 | 81 | 66339 - EMBALADOR DE GUARDA CHUVA | Un | UNIPACK | 4 | 428,00 |
| 7 | 82 | 66340 - REFIL PARA EMBALADOR DE GUARDA CHUVA | Un | UNIPACK | 13 | 209,00 |
| 7 | 83 | 9162 - XOCARA COM PIRES PARA CAFÉ 180ML COM 6 unidades | Un | STA MARINA | 510 | 16,00 |
| 7 | 84 | 15619 - XOCARA PARA CAFÉ COM PIRES TRANSPARENTE 240ML | Un | STA MARINA | 20 | 12,20 |
| 7 | 85 | 15652 - CORDÃO DE CAFÉ EM ALUSOADO CAPACIDADE PARA 5 LITROS | Un | STAR | 3 | 7,70 |

VIGÊNCIA: 12/02/2020

Publicação

| Item | Material/Serviço | Unid. | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|--|-------|-----------------|------------|----------------------|
| 3 | 73695 - KIT CONTENDO DOIS LUBRIFICANTES LIQUIDOS PARA TROMBONE, SENDO UM LUBRIFICANTE DE 50 ML E UM POS CREME DE 10 ML. 73697 - GREASE GRAVA PARA BOMBAS DE AFINAÇÃO | KIT | PAGANINI WFRILI | 6 | 130,00 |
| 5 | 73698 - ÓLEO PARA ROTOR Nº 11º, COM VISCOSIDADE MÉDIA PARA FINA PARA USO INTERNO DOS ROTORES | Un | HETMAN | 12 | 79,70 |
| 5 | 73699 - ÓLEO PARA ROTOR Nº 14, COM VISCOSIDADE MÉDIA PARA USO NAS ARTICULAÇÕES DO SISTEMA DO ROTOR | Un | HETMAN | 6 | 79,70 |
| 5 | 73700 - ÓLEO PARA ROTOR Nº 15, COM VISCOSIDADE GROSSA PARA DIMINUIR RANGIDOS DAS ARTICULAÇÕES | Un | HETMAN | 2 | 79,70 |
| 5 | 73701 - ROTOR SÓLE PRODUTO UTILIZADO JUNTO AO SPRAY PARA PROLONGAR A VIDA ÚTIL DOS LUBRIFICANTES | Un | HETMAN | 6 | 79,70 |
| 10 | 73702 - KIT DE LIMPEZA PARA TROMBONE INCLUINDO: ESCOVA DE BOCAL, ESCOVA DE LIMPEZA INTERNA DA VÁLVULA ANIMA | KIT | YAMAHA | 2 | 233,90 |
| 11 | 73703 - BOCAL 5/5S PARA TROMBONES DE CALIBRE 42, FABRICADO NO BRASIL | Un | WERIL | 5 | 410,00 |
| 12 | 73704 - BOCAL 6/12 PARA TROMBONES DE CALIBRE 36, FABRICADO NO BRASIL | Un | WERIL | 5 | 410,00 |
| 15 | 73707 - KIT DE LIMPEZA PARA TROMPETE GREASE PARA VOLTAS DE AFINAÇÃO, FLANELAS, ESCOVA FLEXÍVEL, ESCOVA PARA BOCAL | KIT | YAMAHA | 5 | 304,00 |
| 16 | 73708 - KIT MANUTENÇÃO PARA TROMPETE BATEDORES, GUIAS PARA PISTO, MOLLA CHAVE AGUA, MOLLA PARA PISTO, CORTIÇA | KIT | JCC | 5 | 148,00 |
| 17 | 73709 - BOCAL PARA TROMPETE 3C DIÂMETRO DO CALIÇE 16 30MM, ACABAMENTO EMPRATA PROFUNDIDADE DO CALIÇE MÉDIO APOIO PARA OS LABIOS (BORDA) MEIO LARGO | Un | WERIL | 6 | 241,00 |
| 18 | 73710 - BOCAL PARA TROMPETE 5C DIÂMETRO DO CALIÇE 16 25MM, ACABAMENTO EMPRATA | Un | WERIL | 6 | 241,00 |
| 19 | PROFUNDIDADE DO CALIÇE MÉDIO APOIO PARA OS LABIOS (BORDA) MEIO LARGO | Un | KONIG MEYER | 6 | 255,00 |
| 20 | 73712 - SUPORTE PARA TROMPETE BASE DE 5 PÉS, PONTA DO BIXO COBERTA EM BORRACHA DÁSE DEGRACANIL METÁLICA ROSQUILADA, DENTRO DO BIXO DE MODO QUE TODA A UNIDADE PODE SER ARMAZENADA DENTRO DA CAMPANA BIXO PLÁSTICO COBERTO COM FELTRO | Un | TORRELI | 5 | 202,00 |
| 21 | 73720 - PELE HIBRIDA PARA CAIXA 14" TIPO DE MATERIAL KEVLAR, COR GREY EVANS | Un | EVANS | 15 | 627,00 |
| 29 | 73721 - KIT PELE HIDRÁULICA, SENDO UMA A CANADA SUPERIOR DE 7 MME INFERIOR 7,5 MME COM "SISTEMA" SOUND SHAPING, PARA ABAFAR HARMÔNICOS INDESEJADOS, MODELO DE REFERÊNCIA, SYSTEM BLUE/ EVANS | Un | EVANS | 3 | 946,00 |
| 30 | 73722 - KIT PELE PARA BUMBOS TAMANHOS 18" 20" 22" 24" - PELE SIMPLES, COR BRANCO, ESPESURA DE 10 MM, MODELO DE REFERÊNCIA, M51 WHITE/ EVANS | KIT | EVANS | 1 | 3.950,00 |
| 31 | 73723 - PELE RESPOSTA 14" - MATERIAL TRANSPARENTE - POSSI II UMA RBA LATERAL DE POLIESTER DE 0,5MM PARA ABAFAR OS HARMÔNICOS INDESEJADOS, MODELO DE REFERÊNCIA, M53 POLIESTER/ EVANS | Un | EVANS | 5 | 159,00 |
| 32 | 73724 - KIT PELE DE TIMPANOS, TAMANHOS: 23" 26" 28" 32" - RESONÂNCIA COM CONCORDÂNCIA INTENSA, ABRANGENDO UMA AMPLA GAMA DE FREQUÊNCIAS, ARO DE ALUMÍNIO RC-3100-RS, REFERÊNCIA REMO | KIT | REMO | 1 | 3.800,00 |
| 37 | 73730 - CONJUNTO DE BAQUETAS PARA MARIMBA VICH FIRTH MODELOS REFERÊNCIA M114 (02 PARES) E M152 (02 PARES) ASSINATURA NEY ROSAURU | Un | VIC FIRTH | 4 | 606,00 |
| 38 | 73731 - PARES DE BAQUETAS PARA VIBRAFONE VICH FIRTH MODELO REFERÊNCIA M26 MEDIUM ASSINATURA NEY ROSAURU | PAR | VIC FIRTH | 2 | 606,00 |
| 39 | 73732 - PARES DE BAQUETAS PARA XILOFONE VICH FIRTH MODELO REFERÊNCIA M32 MEDIUM RUBBER ORCHESTRAL SERIES | PAR | VIC FIRTH | 2 | 361,00 |
| 40 | 73733 - PARES DE BAQUETAS PARA GLOCKENSPIEL VICH FIRTH MODELO | PAR | VIC FIRTH | 2 | 414,00 |
| 41 | REFERÊNCIA M146 PONTA MÉDIA DE ALUMÍNIO, ORCHESTRAL SERIES | PAR | VIC FIRTH | 1 | 840,00 |
| 42 | 73735 - BAQUETAS PARA CAMPANÁRIO VIC FIRTH MODELO REFERÊNCIA COM LUBRIFICANTE - MODO QU | Un | VIC FIRTH | 2 | 380,00 |
| 43 | 73736 - KIT DE BAQUETAS PARA BUMBOS MARCHA B1/B2/B3/B4/65 CARACTERÍSTICAS: HASTES CÔNICAS, QUE DESLIZAM O PEDAÇO DE MANCHA NA DIREÇÃO DA MÃO PARA MELHORAR O EQUILÍBRIO E O CONTROLE. CABEÇAS ESFÉRICAS, RESISTÊNCIA A FORTES IMPACTOS, COM CABEÇAS DE FELTRO (DURA) MEDIDAS: B1 PARA BUMBO 16"; COMPRIMENTO 14,25"; TAMANHO DA CABEÇA 1,75"; PONTA INFERIOR 1,31" B3 PARA BUMBO 20"; COMPRIMENTO 14,25"; TAMANHO DA CABEÇA 2"; PONTA INFERIOR 1,5" B4 PARA BUMBO 22"; COMPRIMENTO 14,25"; TAMANHO DA CABEÇA 2,25"; PONTA INFERIOR 1,75" B5 PARA BUMBO 24"; COMPRIMENTO 14,25"; TAMANHO DA CABEÇA 2,25"; MODELO DE | KIT | PROMARK | 2 | 2.547,00 |



JORNAL DO MUNICÍPIO

| | | | | | |
|----|---|-----|-----------|----|----------|
| 44 | REFERÊNCIA: VIC FIRTH, PROMARK 73737 - PARES DE BAQUETAS PARA TENOR DIÂMETRO: 680 1173CM - COMPRIMENTO: 16 1/4 141 28CM - GERAL. MATERIAL: HICKORY FONTE DE NYLON MODELO DE REFERÊNCIA: MTS1 | PAR | PROMARK | 6 | 295,00 |
| 45 | 73738 - PARES DE BAQUETAS PARA CAIXA DE ALTA TENSÃO - COMPRIMENTO: 41,9CM DIÂMETRO: 1,77CM MADEIRA: HICKORY TIPO DE PONTA: BARRIL INDICADO PARA ESTUDO DE RUIDIMENTOS, CAIXAS DE ALTA TENSÃO. | PAR | VIC FIRTH | 20 | 119,00 |
| 46 | 73739 - MESA DE PERCUSSÃO 18"x24" TAMPO COM FELTRO, ESTANTE DE DUPLO ESTOJO, COM TRÊS DUPLOS, PÉS DE BORRACHA E MEMÓRIA, ACABAMENTO PRETO E CROMADO. | Un | ADAH | 2 | 446,00 |
| 47 | 73740 - ENTANTIF PARA CAIXA REFORÇADA, PÉS DE BORRACHA, TRÍPE DUPLO, ALTURA: 18,50" - 25,98" BÊNCO TAMBORES DE 10" A 16" INCLINADOR GARRAS: AIR SUSPENSION EM BORRACHA TRÍPE DUPLO REFORÇADO PÉS: DORRACHIA | Un | ADAH | 2 | 372,00 |
| 48 | 73741 - PAR DE TIMBALES COM ESTANTES ROBUSTA INCLINÁVEL. | PAR | PREMIUM | 1 | 2.339,00 |

TIPO: PESSAS INIBITAR COM FIRMF7A OS DOIS CASOS DE 14 E 15 POLEGADAS DE DIÂMETRO, COM 7 POLEGADAS DE P/ROFUNDIDADE PARA MANO U PROJEÇÃO E MELHOR SUPERFÍCIE PARA TOCAR A "CASCARA", O CLAMP PARA COMBELLÉ E FIXADO NA ESTANTE PARA TIMBALE PT 900 PODENDO SER MONTADO E DESMONTADO EM SEGUNDOS. CASOS - AÇO CROMADO COM VINCOS PARALELOS - PELES REMO. FERRAGEM - ARO ESTILO TRADICIONAL COM 6 AFINAÇÕES E CANOAS COM ACABAMENTO PRETO, ESTANTE COM TRÍPE DUPLO E PÉS DE BORRACHA, SUPORTE PARA COMBELLÉ INCLUIDO MEDIDAS: 14"x 7", 16"x 7" ACABAMENTO - AÇO CROMADO COM FERRAGENS PRETAS (AROS E CANOAS).

| | | | | | |
|----|--|----|-------|---|-----------|
| 49 | 73758 - CARRILHO TIPO SINFÔNICO 36 GARRAS EM ALUMÍNIO, REFERÊNCIA PWCH-3620A, COMESTANTE: CAIXA | Un | PEARL | 1 | 1.159,00 |
| 50 | 73759 - PELES EM CUIRO PARA CONGA MEDIDAS 34 5 | Un | LUEN | 1 | 300,00 |
| 51 | 73761 - PELES EM CUIRO PARA CONGA MEDIDA 32,0 CM | Un | LUEN | 1 | 300,00 |
| 52 | 73762 - TROMPA DUPLA AFINAÇÃO F/B, COM 4 ROTORES SÓLIDOS, COM IRRADIAMENTO 17MM (4779), CALIBRE DA CAMPANA MÉDIO, CAMPANA DESTACÁVEL (CAMPANA ROSQUEÁVEL), INSTRUMENTO CONFECCIONADO EM LATÃO AMARELO E TUBOS DOS ROTORES EM ALPACA. SISTEMA DE ACIONAMENTO DE CORDAS PARA OS ROTORES ALAVANCA DO ARO ROTOR COM REGULAGEM ACABAMENTO DO INSTRUMENTO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO NA COLORAÇÃO LAQUEADO CLARO, BOCAL COM DIÂMETRO DE BORDA DE 17,68MM E SARGANHA COM 3,98MM. FABRICAÇÃO DO INSTRUMENTO COM ESTANHO LIVRE DE CHUMBO (LEAD FREE SOLDER), CERTIFICADO DE GARANTIA DO IMPORTADOR OU FABRICANTE DE NO MÍNIMO 1 ANO, PARA REPARADO DE PFCAS DE NO MÍNIMO 5 ANOS APÓS A DESCONTINUAÇÃO DO MODELO, COM ESTOJO EM FIBRA, FLANELA DE LIMPEZA E OLEO ESPECIALIZADO PARA LUBR, MANUAL DE UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO EM PORTUGUÊS. | Un | YAMHA | 2 | 17.944,00 |

73760 - KITS DE LIMPEZA CONTENDO: FLANELA MARCA: ESCOVA DE BOCAL E ESCOVA FLEXÍVEL, PARA LIMPEZA INTERNA.

| | | | | | |
|----|---|----|------------|---|--------|
| 54 | 73764 - BOCAL PARA TROMPA TAMANHO 4B | Un | PAXMAN | 4 | 521,00 |
| 55 | 73765 - BOCAL PARA TROMPA TAMANHO 3 | Un | PAXMAN | 4 | 521,00 |
| 56 | 73767 - BOCAL PARA TROMPA TAMANHO 7 | Un | VICENTBACH | 4 | 521,00 |
| 57 | 73768 - JOGOS DE SINOS - 0 SINOS DE MÃO EM 1 CONJUNTO, FEITO DE METAL, DURÁVEL, REQUINTADO E COM ORNTO CORES: ROXO, AZUL, BRANCO, VERDE, AMARELO, VERMELHO, AZUL ESCURO, LARANJA. TAMANHO DO PRODUTO: 15,97 C | JG | ZION | 2 | 372,00 |
| 59 | 73771 - PANDEIRO SINFÔNICO DE 10", COM 17 PARES DE PLATINELAS DE LATÃO ESTAMPADO, COM CAPA REFERÊNCIA PEARL PTM-1017 | Un | HEAHL | 1 | 691,00 |
| 60 | 73772 - TRIÂNGULOS DE CONCERTO DE AÇO DE ALTA DENSIDADE, MEDIDA DE 10" FITE CONIFERT, COM 01 BATEDOR TRIÂNGULAR DE LATÃO E CAPA DE LONA. | Un | PEARL | 1 | 520,00 |

| | | | | | |
|----|--|----|---------|---|-----------|
| 61 | 73773 - TUBA 54, 4 VALVULAS - BBB - SI BENOIFA, AFINAÇÃO RELATIVA A LA 440 HERTZ, A 20°C, CAMPANA DIÂMETRO Ø 457MM - 18", CALIBRE DIÂMETRO Ø 19,02MM - 750", VALVULAS EM AÇO INOXIDÁVEL ACABAMENTO LAQUEADO (DOURADO), COM ESTOJO (CASE), GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO OU DE MATERIAIS E REPARABILIDADE DE 10 ANOS, GARANTIDOS PELO FABRICANTE. | Un | PEARL | 5 | 31.760,00 |
| 62 | 73774 - ESTUJO CASE H/SOUSA ONE LUXO ACADAMENTO EXTERNO: COURVYN PRETO, FERRAGENS NIQUELADAS ACABAMENTO INTERNO: PELUCIAJANA CON PRFITA E FSPUMA, ESPAÇO PARA BOLCAL, LUBRIFICANTE E ACESSÓRIOS. DIMENSÕES: 1,05 X 89 X 80CM, PESO: 15KG | Un | FAMA | 5 | 3.700,00 |
| 63 | 73775 - CAPA EXTRA LUXO TUBA SUSA UNL - LUNON DIMENSÕES INTERNAS DA CAPA - ALTURA/COMPRIMENTO: 105CM - LARGURA FORMATO COTA - LARGURA MENOR: 18CM, LARGURA MAIOR: 70CM - CAMPANA: 70CM - ALTURA ATE 55CM - PROTEÇÃO CAMPANA Ø EXTERNO 72CM / Ø INTERNO 22CM CARACTERÍSTICAS: - CAPA TOTALMENTE ACOOLHOADA, INCLUSIVE O BOLSÃO - CAPA EXTERNA | Un | LP BAGS | 8 | 414,00 |

| | | | | | |
|----|--|----------|-----------|---|--------|
| 64 | LUXO COM 2,5CM DE ESPUMA - ESPUMA DE EXCELENTE DENSIDADE / DUREZA - CONFECCIONADA EM NYLON 600 EM RESISTENTE - MATERIAL EXTERNO: NYLON 600 - MATERIAL INTERNO: FORRO RESINADO 70" - COSTURA COM ACABAMENTO EM OVERLOCK - COSTURA RESISTENTE AO PFSO DO INSTRUMENTO - ALÇAS DUPLA REMOVÍVEIS PARA TRANSPORTAR NAS COSTAS (ESTILO MOCHILA) - ALÇAS DE MÃO COM REFORÇO - ZIPER GROSSO N°10 - 01 BOLSO BEM AMPLO (34X23X5CM) - 01 BOLSO AMPLO (23X13X4CM) - FITA CA - REGULADORES E CANOAS EM METAL - PESO TOTAL DA CAPA APROX: 5,1 KG'S | CONJUNTO | HARMONICS | 1 | 392,00 |
|----|--|----------|-----------|---|--------|

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|--|--------------|-------------|------------|----------------------|
| 1 | 73693 - TROMBONE DE VARA TENOR DE PLÁSTICO COM ROTOR, DDT, CORPO EM ABS, MEDIDA DA CAMPANA: 216MM, MEDIDA DA VARA: 13,9 MM, BOCAL ABS, FACS PARA TRANSPORTAR | Un | KAIZER | 5 | 3.000,00 |
| 2 | 73694 - TROMBONE DE PLÁSTICO, AFINAÇÃO BE MEDIDA DA VARA 0,500 POL, LEADPIPE STANDARD MATERIAL DO LEADPIPE: PLÁSTICO CAMPANA 8 POLEGADAS MATERIAL DA CAMPANA: PLÁSTICO HANDSLIDE CONSTRUÇÃO PADRÃO HANDSLIDE MATERIAL: FIBRA DE VIDRO COM MEIAS INTERNAS DE LATÃO MATERIAL DE CROCK DE APERTO DE MÃO: PLÁSTICO CARACTERÍSTICAS: HANDSLIDE DE FIBRA DE VIDRO, BOCAL DE PLÁSTICO FIBRA DE TRANSPORTE | Un | PRONF | 1 | 7.640,00 |
| 4 | 73696 - CHAVE LUBRIFICANTE PARA A VARA DO TROMBONE | Un | TROMBOTINE | 6 | 76,00 |
| 13 | 73705 - TROMPETE DE PLÁSTICO, TROMPETE E COM AFINAÇÃO EM 5/6 CORPO E VALVULAS CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO, CAMPANA DE 120,65 MM DE DIÂMETRO, BOMBA DE AFINAÇÃO DESMONTÁVEL COM CHAVE DE SÁDIA DE ÁGUA, COM BOCAIS 3C E 5C, COM ESTOJO. | Un | PTROMPETE | 8 | 2.475,00 |
| 14 | 73706 - FLUGELHORN COM AFINAÇÃO EM 5/6, AFINAÇÃO RELATIVA A LA 440 HERTZ A 20°C CAMPANA DIÂMETRO Ø151 MM - 6" CALIBRE LUÂM: 110 Ø 11,70 MM - 435", VALVULAS EM AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO LAQUEADO, BOCAL PRATEADO, COM ESTOJO (CASE). | Un | VICENT BACH | 12 | 6.120,00 |
| 21 | 73711 - EUFÔNIO DE PLÁSTICO MATERIAL DO CORPO EM PLÁSTICO ABS, VALVULA EM MATERIAL ALUMÍNIO, DIÂMETRO DO SINO 280MM, DIÂMETRO DE FURO 14MM, VALVULA INVOLUCRO, COLEIRA FORRA EM ALUMÍNIO, COR AZUL, PESO 2KG, INCLUIDO UM BOCAL DE PLÁSTICO, CAIXA DE ESPUMA DURA PARA ARMAZENAMENTO DO INSTRUMENTO. | Un | KAIZER | 2 | 5.910,00 |
| 23 | 73715 - EUFÔNIO BE MODELO ESTUDANTE 3 SINOS, AFINAÇÃO RELATIVA A LA 440 HERTZ A 20°C CAMPANA DIÂMETRO 280MM - 11", CALIBRE DIÂMETRO 14,30MM - 570", VALVULAS EM AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO LAQUEADO, BOCAL PRATEADO, COM ESTOJO (CASE), GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO OU DE MATERIAIS E REPARABILIDADE DE 10 ANOS, GARANTIDOS PELO FABRICANTE. | Un | C.G. CONN | 13 | 8.290,00 |
| 35 | 73728 - MARIMBA 4 TUBAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MARIMBA 4,3 OITAVAS, PROFISSIONAL, EXTENÇÃO 72 C7, 75-442, TECLAS LARGAS EM TECLAS EM MELON® (OIF SUPORTAM VARIAÇÕES DE HUMIDADE E TEMPERATURA SEM INTERFERÊNCIAS NA DURABILIDADE E SONORIDADE DO INSTRUMENTO) COM ACABAMENTO LAQUEADO PRETO, RESSONADORES RETOS EM ALUMÍNIO REVESTIDO COM PINTURA EM PÓ DOURADA, QUADRO EM MADEIRA SÓLIDA NA COR PRETA, COMPRIMENTO 82" | Un | MUSSER | 1 | 45.000,00 |
| 68 | 73770 - TIMBALES EM COBRE POLIDO 23" COM OS COLUNAS, SISTEMA DE FREIO SOB A BASE COM AÇÃO DIRETA SOBRE O EIXO DE TRACÇÃO ESTRUTURA COM CINTURÃO DE AÇO PARA APOIO DA CÚPULA QUE VIERA LIVREMENTE - ALÇAS PARA TRANSPORTE E PROTEÇÃO DO MARCHADOR DE AFINAÇÃO - MARCHADOR DE AFINAÇÃO COM TRANSMISSÃO DE MOVIMENTOS POR INTERMÉDIO DE RÓTULAS, O QUE POSSIBILITA, GIRANDO-SE A VARETA, GUIA, MUDANÇA IMEDIATA DA POSIÇÃO DA SETA INDICATIVA DAS CIFRAS (PATENTEADO) - CÍPULAS "SUPERDIMENSIONADAS" - SEM EMENDAS - ARO ANTI-REFLEXO COM PINTURA TEXTURIZADA PRETA, PARAFUSOS DE AFINAÇÃO EMBUTIDOS AO NIVEL DO ARO, RODAS BANDA LARGA | Un | COLANERI | 1 | 16.680,00 |

| | | | | | |
|----|--|----|-------------|----|----------|
| 64 | EMBORRACHA ANTI-IMPACTO COM OUBRO FRFTI - AC CAMPANA, CAPA EM COURO COM COBERTURA TOTAL E BAQUETAS | Un | VICENT BACH | 3 | 570,00 |
| 65 | 73776 - BOCAL PARA TUBA ACABAMENTO EM BRITA CAUCE MEDIO BORDA LARGA CUIRO 18MM | Un | VICENT BACH | 3 | 570,00 |
| 67 | 73779 - TROMPETE BB AFINAÇÃO RELATIVA A LA 440 HERTZ A 20°C CAMPANA DIÂMETRO Ø174 MM - 47R" CALIBRE DIÂMETRO Ø 11,70 MM - 460" VALVULAS EM AÇO INOXIDÁVEL ACABAMENTO LAQUEADO BOCAL PRATEADO COM ESTOJO (CASE), GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO OU DE MATERIAIS E REPARABILIDADE DE 10 ANOS, GARANTIDOS PELO FABRICANTE. | Un | VICENT BACH | 12 | 2.860,00 |

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|---|--------------|---------------|------------|----------------------|
| 22 | 73714 - EUFÔNIO NO SISTEMA COMPENSADO - CHAVE EM BB, SISTEMA DE COMPENSAÇÃO TOTAL AFINAÇÃO RELATIVA A LA 440 HERTZ A 20°C CAMPANA DIÂMETRO Ø280MM - 11" CALIBRE DIÂMETRO Ø 15MM/16MM/17MM (500/530/570) VALVULAS EM AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO LAQUEADO (DOURADO), BOCAL PRATEADO COM ESTOJO (CASE), GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO OU DE MATERIAIS E REPARABILIDADE DE 10 ANOS, GARANTIDOS PELO FABRICANTE | Un | WERIL WNEUZZO | 3 | 15.500,00 |

JORNAL DO MUNICÍPIO



| | | | | | |
|----|--|----|-----------------|----|----------|
| 24 | 73716 - BOMBO MARCHING BAND 14"x14" COM COLETE - 10 AFINAÇÕES MADEIRA TRATADA TAMBOR: 6MM; BORDAS EM 65º PARA MELHOR ASSENTAMENTO DA PELE; 2 SISTEMAS DE RESPIRO NO TAMBOR PARA MELHOR PROJEÇÃO SONORA FACE INTERNA. FINISSIMO LIXAMENTO E ACABAMENTO, COM IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA PARA MAIOR DURABILIDADE E SONORIDADE FACE EXTERNA REVESTIDO COM POLIÉSTER RESINADO BRILHANTE NA COR BRANCO, COM COLAGEM DUPLA PARA MAIOR PROTEÇÃO CANOAS, EM ZAMAC (LIGA METÁLICA DE ALUMÍNIO); MODELO INTERIÇO COM LONGARIAS UNINDO AS EXTREMIDADES, NA COR CROMADO; GARRAS DE FIXAÇÃO EM ALUMÍNIO COM PELÍCULA NA COR CROMADO; PORCAS (BUCHAS) DE FIXAÇÃO DO PARAFUSO INDEPENDENTES PARA MELHOR AFINAÇÃO E TENSÃO DAS | Un | STANFORD SBMB14 | 10 | 1.260,00 |
|----|--|----|-----------------|----|----------|

| | | | | | |
|----|---|----|------------------|----|----------|
| 25 | PELES, AROS FABRICADO EM FIBRA SINTÉTICA, COM REVESTIMENTO CENTRAL EMPOLIÉSTER RESINADO NA COR BRANCO E LATERAIS NA COR PRETO, PARA SEGURANÇA E FIXAÇÃO DAS GARRAS DE TENSÃO PARAFUSOS; MODELO PADRÃO UNIVERSAL PARA BUMBOS DE MARCHA (CASECA QUADRADA COM ROSCA 7/32MM) COM COMPRIMENTO DE 47MM E ACABAMENTO CROMADO; ARRUELAS DE PRESSÃO EM METAL PARA MAIOR SEGURANÇA E AFINAÇÃO PELES; MATERIAL FABRICADO EM FILME DE POLIÉSTER DE 250 MICRONS LEITOSO, COM PERFIL QUADRADO PARA MELHOR AFINAÇÃO; ESPUMA INTERNA (MUFLLD) DE SÉRIE, PARA MELHOR PROJEÇÃO SONORA E VOLUME COLETE; FABRICADO EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO RESINADO NA COR BRANCO; OMBREIRAS E APOIO ABDOMINAL COM REFORÇO E PROTEÇÃO COM MATERIAL EM E.V.A DE 20 MM DE ESPESURA, PARA MAIOR COMODIDADE; VÁRIAS REGULAGENS DE ALTAURA; SISTEMA DE ENCAIXE PELA PARTE SUPERIOR, COM FECHAMENTO NAS COSTAS | Un | STANFORD SBRMR14 | 10 | 1.620,00 |
|----|---|----|------------------|----|----------|

| | | | | | |
|----|---|----|-------------------|----|----------|
| 26 | CROMADO; ARRUELAS DE PRESSÃO EM METAL PARA MAIOR SEGURANÇA E AFINAÇÃO PELES; MATERIAL FABRICADO EM FILME DE POLIÉSTER DE 250 MICRONS LEITOSO, COM PERFIL QUADRADO PARA MELHOR AFINAÇÃO; ESPUMA INTERNA (MUFLLD) DE SÉRIE, PARA MELHOR PROJEÇÃO SONORA E VOLUME COLETE; FABRICADO EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO RESINADO NA COR BRANCO; OMBREIRAS E APOIO ABDOMINAL COM REFORÇO E PROTEÇÃO COM MATERIAL EM E.V.A DE 20 MM DE ESPESURA, PARA MAIOR COMODIDADE; VÁRIAS REGULAGENS DE ALTAURA; SISTEMA DE ENCAIXE PELA PARTE SUPERIOR, COM FECHAMENTO NAS COSTAS | Un | STANFORD SCATI40G | 10 | 4.330,00 |
|----|---|----|-------------------|----|----------|

| | | | | | |
|----|--|----|----------------|----|--------|
| 27 | 73719 - PAR DE PRATOS 13" - LIGA DE BRONZE B8 ACABAMENTO POLIDO, CORREIAS EM COURO | Un | STANFORD SCY13 | 16 | 630,00 |
|----|--|----|----------------|----|--------|

| | | | | | |
|----|--|----|------------------|---|-----------|
| 33 | 73725 - XILOFONE 3,5 OITAVAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: XILOFONE 3,5 OITAVAS, PROFISSIONAL, EXTENSÃO F4 C3; BARRAS DE 10,34" PARA NOTA MAIS GRAVE A 4-15/16" PARA NOTA MAIS AGUDA. OS A C8 1-1/2" DE LARGURA POR 88" DE ESPESURA, 4442; TELAS EM MELONB (QUE SUPORTAM VÁRIAS CORES DE UNIDADE E TEMPERATURA SEM INTERFERÊNCIAS NA DURABILIDADE E SONORIDADE DO INSTRUMENTO) COM ACABAMENTO LAQUEADO PRETO, RESSONADORES EM ALUMÍNIO ALLOY COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM DOURADA FOSCA, QUADRO FEITO EM MADEIRA SÓLIDA COM PINTURA PRETA FOSCA, TUBOS EM AÇO DOBRADOS PARA FACILITAR O TRANSPORTE, AJUSTE DE ALTAURA DE 32-1/2" A 37-3/8" | Un | BERGERAULT XPC35 | 2 | 29.990,00 |
|----|--|----|------------------|---|-----------|

| | | | | | |
|----|----------------------------------|----|------------|---|----------|
| 34 | 73727 - GLOCKENSPIEL 2,5 OITAVAS | Un | BERGERAULT | 2 | 8.890,00 |
|----|----------------------------------|----|------------|---|----------|

| | | | | | |
|----|--|----|--------------------------|---|-----------|
| 36 | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: GLOCKENSPIEL, BARRAS EM AÇO CARBONO TEMPERADO, BARRAS NIQUELADAS COM ACABAMENTO ACETINADO, MALETA (CASE) DE MADEIRA COM DOBRADIÇAS EM AÇO, COMPRIMENTO 0,31" PROFUNDIDADE DE 3,5" * MODELO PROFISSIONAL, ACESSÓRIOS ESTANTE EM X, REFORÇADA | Un | STANFORD BY WUHAN SGO 40 | 1 | 13.900,00 |
|----|--|----|--------------------------|---|-----------|

| | | | | | |
|----|--|----|-----------------|---|----------|
| 68 | CARRINHÓ DESMONTÁVEL EM AÇO COM RODÍZIOS P0960 | Un | STANFORD SBR950 | 5 | 4.200,00 |
|----|--|----|-----------------|---|----------|

VIGÊNCIA: 15/07/2020

2ª Publicação



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os dados abaixo relacionados, decorrentes do Pregão Presencial nº 194/2019 - Ata de Sistema de Registro de Preços 194/2019 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Funções e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|--|--------------|----------|------------|----------------------|
| 5 | 21420 - OILEO DIESEL S10 A LITANTE VENCEDORA DEVERA DISPONIBILIZAR 01 TANQUE COM CAPACIDADE MINIMA DE 5.000 LITROS (INCLUINDO 01 BOMBA INDUSTRIAL, 01 FILTRO E DEMAIS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANTENÇÃO). | L | IPITANGA | 80.000 | 3,48 |

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|--|--------------|-------|------------|----------------------|
| 6 | 21377 - OILEO DIESEL NO TANQUE DEVERA SER DISPONIBILIZADO 03 TANQUES COM CAPACIDADE MINIMA DE 15.000 LITROS CADA (INCLUINDO 01 BOMBA INDUSTRIAL, 01 FILTRO E DEMAIS EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E MANTENÇÃO). | L | STANG | 600.000 | 3,03 |

VIGÊNCIA: 13/07/2020

2ª Publicação



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os dados abaixo relacionados, decorrentes do Pregão Presencial nº 194/2019 - Ata de Sistema de Registro de Preços 194/2019 - AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS E BOMBAS PARA atender a demanda das Secretarias, Fundos e Funções e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|--|--------------|-------|------------|----------------------|
| 2 | 73988 - AQUISIÇÃO DE 01 ARMÁRIO 100% MDF 15MM - CONTEÚDO 08 MÓDULOS DE 02 PUÇARRAS COM AS DIMENSÕES 2,46 x 0,45 x 0,65 CM (A X L X P). ABERTURA DE FECHO TOQUE, MOF EM CORES NA COR FOSCO, CHAPA DE FUND 6MM, COM PUXADORES EMBUTIDOS EM INOX, COM LUZAS SENSIVELIZANTES ILLUMINADO EM LED NA ABERTURA DA PORTA SUPERIOR, TOMADA EMBUTIDA NA PARTE DE TRAZ DA BASE DA GAVETA, NA PARTE INTERIOR DA GAVETA EMBUTIDA, COM PUXADOR E DIVISÃO DO ESPAÇO COM 01 FRATELEIRA. | Un | J&N | 1 | 4.000,00 |

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|--|--------------|---------|------------|----------------------|
| 1 | 73950 - ARMÁRIO ROLPEIRO PARA VESTIÁRIO - ARMÁRIO ROLPEIRO PARA VESTIÁRIO, PROTEÇÃO EM AÇO LAMINADO A FRIO CHAPA 26 0,45MM, FISSÃO 8 PORTAS COM VENTILADOR PARA VENTILAÇÃO, COMPARTIMENTO DE TAMANHO MÉDIO INDEPENDENTES SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, FECHAMENTO DAS PORTAS ATRAVÉS DE PÍTAO PARA CADEADO - ESPECIFICAÇÃO DE CHAPA E ACABAMENTO: ROLPEIRO PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ANTI-FERRUGINHO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPOXI-POLIPROCESSO ELETROSTÁTICO - PRODUTO: ROLPEIRO DE AÇO 8 PORTAS COM SAPATEIRA * QUANTIDADE DE PORTAS: 8 - CHAPA: 26 / 0,45MM - MF PÍTAO TOTAL - ALT: 1980 X LARG: 1240 X PROF: 420 * MEDIDA DAS PORTAS: ALT: 0,985 X LARG: 0,33 * SISTEMA DE VENTILAÇÃO: VENEZIANA * FECHAMENTO: PÍTAO PARA CADEADO COM CHAPA DE AÇO COM SERROTE, INCLUI DO PARA CADA PORTA * QUANTIDADE DE CABIDES POR PORTA: 2 * PES REMOVÍVEL: NÃO * DESMONTÁVEL: NÃO (EXCETO PORTAS QUE PODEM SER TROCADAS) * PINTURA: EPOXI POLI-COR (NINZA PADRÃO) | Un | MURBRAS | 30 | 598,00 |

VIGÊNCIA: 19/07/2020

2ª Publicação



JORNAL DO MUNICÍPIO



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do Pregão Presencial nº 1182719 - **Ata do Sistema de Registro de Preços 036/2019 - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A INFANTIL E ARMAZENAGEM** para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marcas | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|---|--------------|--------|------------|----------------------|
| 1 | 74013 - TUNICAS EM TECIDO GABARDINE IMPERMEABILIZADA LONGAS - CONFECÇÃO EM TECIDO EM GABARDINE COM SUA COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER, COM SUA RESISTÊNCIA E FIRMEZA DE CORES. TAMBÉM ASPECTO DE BARRA DE ALTO PADRÃO E QUALIDADE, COM MUITA RESISTÊNCIA, FIRMEZA DE CUM CUM ENTRELAZADO AS CORES AZUL, BRANCO E AMARELO COM ACABAMENTO EM GALÃO TIPO LÍDIO DE 1 CM, COM ACABAMENTO EM GALÃO DOURADO BROCADO PONTO SUÍÇO DE 100% POLIESTER EM ACETADO DE 25 MM DE LARGURA EM ALTO-RELEVOCOM FUNDO NO CENTRO APLICADO O LÍDIO DOURADO DE 1 MM, NAS EXTREMIDADES 1MM COM FIO DOURADO OURO VELHO NAS MARGENS TECIDO ACETINADO, ACRILICO POLIESTER, FECHAMENTO COMEÇANDO NA PARTE DO QUADRILATE O COLARINHO COM VELHON DE 30 MM NA COM LOU TECIDO DA TUNICA INTERIO, (MACHOFEMEA) COSTURADO NA PARTE INFERIOR TIPO INVISÍVEL ABERTURA NA FRENTE NA EXTENSÃO, NAS LATERAIS ABERTURAS ATÉ A LARGURA DO QUADRIL, A PARTE DA FRENTE LONHA EM PALLITO, NA FRENTE DE LATERAIS EM TECIDO ESPALHAIS DE TONS BRILHANTE ACETINADO COM GALÃO DOURADO FAZENDO O ACABAMENTO ENTRE OS DETALHES, FORRADO E APLICADO ENTRE O OMBRO E AS LATERAIS COM ACABAMENTO, BÓTIOS DOURADO DE LATÃO CRUZEIRO DO SUL DE 20 MM EM METAL TIPO BANHADO A OURO, APLICADO COM ANÉIS EM LATÃO PEQUENOS, CORTE JUSTO ATÉ O CÔS E A LARGURA DO COMPRIMENTO ATÉ O QUADRIL, NA PARTE DA FRENTE E LATERAIS APLICADO COM ENTRELAZADO COLANTE OROGGA DO TECIDO, QUE QUANDO DO OMBRO ATÉ QUADRIL, EM SUA LINHA COM DISTANCIA DE 25 CM UM GALÃO DOURADO BROCADO PONTO SUÍÇO DE 100% POLIESTER EM ACETADO DE 25 MM DE LARGURA EM ALTO-RELEVOCOM FUNDO NAS MARGENS TECIDO ACETINADO, 1 MM COM FIO DOURADO OURO VELHO NAS MARGENS TECIDO ACETINADO, COLARINHO TERA BORDADO COM RAMOS DO BRASÃO DE CORAMARELA, O LARILHO RELEVOACRILICO POLIESTER E COM ENTRETELA COLANTE DO TECIDO OROGGA DO TIPO IMPERADOR NA PARTE INTERNA DO COLARINHO O FORRO EM TECIDO DE COR ESCURA, NOS OMBROS DRAGONS COM FRANGAS DE 15CM OURO VELHO DE SECA FINA DUPLA, COM ACABAMENTO COM GALÃO DOURADO OURO VELHO E FITSO DISSIMO COM 15 MM DE DISTANCIADO GALÃO, NA PARTE INTERNA COMO | Un | JOTAJE | 200 | 359,70 |

| | | | | | |
|---|---|----|--------|-----|--------|
| 2 | 74014 - MACACAO ESTILO MILITAR COM FALDAS LATERAIS, FRISO E OMBRO EM TECIDO EM GABARDINE COM SUA COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER, COM SUA RESISTÊNCIA E FIRMEZA DE CORES. TAMBÉM ASPECTO DE BARRA DE ALTO PADRÃO E QUALIDADE, POREM AINDA COM MUITA RESISTÊNCIA, FIRMEZA DE COR, DURABILIDADE PREZA PELA ELASTICIDADE E BEM NAS CORES DE ACORDO COM SEU MODELO, EM PARA DETALHES FECHAMENTO COMEÇANDO COM ZIPER REFORÇADO NA COR DA CALÇA, (MACHOFEMEA), COSTURADO NA PARTE INFERIOR TIPO INVISÍVEL ABERTURA NA FRENTE NA EXTENSÃO, TERÁ O BOTOEIRO NA LATERAL DO PÉITO, COM REGULADOR. | Un | JOTAJE | 200 | 160,00 |
|---|---|----|--------|-----|--------|

| | | | | | |
|---|--|----|--------|-----|--------|
| 3 | 74015 - BARRETA TIPO AMERICANAS DE TIPO AMAM - CONFECÇÃO NO ESTILO AMERICANO AMAM, ARMAÇÃO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO A CUBA, REVESTIDA NA PARTE INTERNA EM CORVINCOM COR PRETA COM ACABAMENTO DA PARTE SUPERIOR INTERNA COM ESPUMA ORTOPÉDICA DE 2 CM EM DUAS CAMADAS, NA PARTE INTERIOR ACABAMENTO EM CORVINA COM VIES PALLITO, NA LATERAL 10 CM DE COR PRETO, REGULADOR DE ALTURA COM CORDELO DE NYLON ILIADOS SOBRESPOSTA, COMPOZSE DA ARMAÇÃO, PALA, BRASÃO, TRANÇA DAS CAMADAS INTERNAS BÓTIOS, CARNEIRAS, MODELO MARINHA COM 15 CM MM DE ALTURA, NA FRENTE, NAS COSTAS COM 14 CM DE ALTURA, REVESTIDA EM NAPR, NACARADA, COM BASE DE COR VERMELHA COR BRANCA NA TAMPA SUPERIOR, NAPR NACARADA, NA PARTE DA CIRCULADA SUPERIOR EM SEU LÍDIO LHO UM HÍSO COM ANÁMIS NEVESÍLIDU NA COR ESCURIDA EM COSTURADO EM MAQUINA RETA, NA PARTE INFERIOR COM 5 MM DE LARGURA EM CORVINA BRANCO TENDO NA FRENTE UMA FAIXA DE 28 CM DE COMPRIMENTO APOIADO NA FAIXA, CORDÕES DE SELVA DE 9 MM DE DIÁMETRO, QUE QUANDO BARRETA, NA PARTE DA FRENTE, UMA TRANÇA DE CORDÃO DOBRADO, PRESA A BARRETA EM FORMA SEMICIRCULAR, TRANÇANDO NA PARTE SUPERIOR DA PALA E COM | Un | JOTAJE | 200 | 200,00 |
|---|--|----|--------|-----|--------|

| | | | | | |
|---|--|----|-----------|-----|--------|
| 4 | 74016 - PARES DE BOTA CANO CURTO CM TIPO, SUAS EXTREMIDADES PRESAS LATERALMENTE POR BÓTIOS DOURADO DE LATÃO DO TAMANHO 12 MM, A PARTE SUPERIOR SERÁ REVESTIDA DE VERNIZ BRILHOSO DE COR BRANCA BORDADA COM RAMOS DE COR DE ACORDO COM A ESCOLHA DA ESCOLA EM ALTO-RELEVOCOLELO DE CORONEL MILITAR PALA DE 40 MM DE LARGURA, DEVENDO EM TODO LAUO O SEU CUMPRIMENTO O APLICAR-SE AMEALDE ANTERIOR DA GUARNIÇÃO NA PARTE INFERIOR REVESTIDA EM COR DE CORVINA BRANCO, ACABAMENTO EM VIES BRANCO DE PLÁSTICO DE 40 MM, O ESPALDADOR DE METAL EM DESENHO DE HÍSO BRANCO OURO (NOME LÍDIO) PALLITO (NOME O DRILLO DOURADO), O DÍPACAO SETA BORDADO COMO BASE A SER APLICADO PARA APOIO DO BRASÃO COM AS CORES ORIGINAIS DA ENTIDADE DA CORPORAÇÃO MUSICAL EM ALTO-RELEVOCORRADO, COM PUNTO CHEIO EM TECIDO BRILHANTE E FIO DOURADO, NO TAMANHO 75X15 MM DE ALTURA E LARGURA NA BASE DETECIDO BRILHANTE COM INTERTELA COLANTE GROSSA COLOCADO NA PARTE SUPERIOR DA PALA, QUE NÃO PODE EXCEDER A LINHA INFERIOR E SUPERIOR, PUNTO DE 20 CM DE ALTURA EM FIO DE TUMMAD DE COR A ESCOLHA, REVESTIDO UM CORPO DE ESPUMA ARRUMADA COM 20 CM DE ALTURA EM CAMADAS COSTURADAS, SUPORTE DO FEVÃO CONFORME O MODELO TIPO COFO OURO (NOME O DRILLO DOURADO), COM PARRA UO DO HÍSO EXTREMIDADES PARA SER COLOCADO NA PARTE SUPERIOR E NA FRENTE DA BARRETA. | Un | PROTEFORT | 200 | 210,00 |
|---|--|----|-----------|-----|--------|

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| COURO COM ELÁSTICO NA PARTE INTERNA E ZIPER NA PARTE DE FORA, 100% ANIMAL DE COR BRANCA - COURO LEGÍTIMO, LATEO (PODE SER ENGRAXADO), COR PRETA. SOLADO EM BORRACHA MONTAIN ANTI DERRAPANTE E ANTI CHAMA, MUITO RESISTENTE E COSTURADO LATERALMENTE (BAQUEADO), ZIPER LATERAL, PARA FACILITAR O CALÇAR BICO COM BIQUEIRA (DE BORRACHA TERMOPLÁSTICA INTERNA PARA MOLDA), CANO CURTO COM MEDIDA DE 30 CM (VARIAÇÃO PARA MAIS OU PARA MENOS DE ACORDO COM TAMANHO), PALMILHA ANTONIOS DE 2 CM PARA MAIOR CONFORTO E MACIEZ, FORRADA INTERNAMENTE EM MATERIAL TEXTIL, PARES DE BÓTIOS CANO CURTO EM COURO LEGÍTIMO ANIMAL, 100% QUALIDADE EM FELICA BRANCO COM ZIPER REFORÇADO, SALTO 3/6 COM SOLADO EM BORRACHA BRANCO, COM ELÁSTICO NA LATERAL NA PARTE DA PANTUFELHA, E CAINDO EM TODA A BOCA DA BOTA, FORRADA EM COURO, EM TODA A SUA EXTENSÃO INTERIOR, AS PALMILHAS EM BORRACHA ORTOPÉDICA DE COR PRETA, COM SOLADO EM BORRACHA BRANCA COM ELÁSTICO NA LATERAL. | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

VERG NºCAC: 0367/2020

2ª Publicação



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do Pregão Presencial nº 1182719 - **Ata do Sistema de Registro de Preços 036/2019 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM** para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|---|--------------|------------|----------------------|
| 2 | 26702 - SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM HOTEL, COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO, COM CATEGORIA MÍNIMA DE 3 (TRES) ESTRELAS, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA N. 100/2011 DO MINISTÉRIO DO TURISMO, DE 16 DE JUNHO DE 2011 E SEUS ANEXOS | Díaria | 83 | 125,74 |

VERG NºCAC: 1307/2020

2ª Publicação



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do Pregão Presencial nº 1182719 - **Ata do Sistema de Registro de Preços 112/2019 - AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO** para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

| Lote | Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marcas | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|------|--|--------------|-----------------|------------|----------------------|
| 1 | 1 | 50607 - CONDICIONADOR DE AR - 6.000 BTUS - APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT MODELO HIVAL-ALL COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO DE 9.000 BTUS, 220 VOLTS, MONOFASICO, CICLO REVERSO QUANTIFLOR, RESFRIAMENTO RÁPIDO, COMPRESSOR ROTATIVO, CONTROLE REMOTO, FILTRO ANTI BACTÉRIA LAVÁVEL, PROTEÇÃO ANTI CORROSÃO, DIRECIONADOR DE AR, SELO PROCEL "A" ou "B" ou "C" DE ECONOMIA, DISPLAY DIGITAL COM INSTALAÇÃO COMPLETA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE ATÉ 06 (SEIS) METROS DE INFRAESTRUTURA (TUBULAÇÃO E FIAÇÃO ELÉTRICA). | Un | ELCORV HAO-9000 | 143 | 1.304,51 |
| 1 | 2 | 75856 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO E FIAÇÃO ELÉTRICA (INFRAESTRUTURA) PARA AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS | Metro | - | 451 | 10,00 |

| Lote | Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marcas | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|------|---|--------------|---------|------------|----------------------|
| 2 | 3 | 58584 - AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS 220 VOLTS APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT MODELO HIVAL-ALL COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO DE 12.000 BTUS, 220 VOLTS, MONOFASICO, CICLO REVERSO QUANTIFLOR, RESFRIAMENTO RÁPIDO, COMPRESSOR ROTATIVO, CONTROLE REMOTO, FILTRO ANTI BACTÉRIA LAVÁVEL, PROTEÇÃO ANTI CORROSÃO, DIRECIONADOR DE AR, SELO PROCEL "A" DE ECONOMIA, DISPLAY DIGITAL COM INSTALAÇÃO COMPLETA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE ATÉ 06 (SEIS) METROS DE INFRAESTRUTURA (TUBULAÇÃO E FIAÇÃO ELÉTRICA). | Un | AGRATTO | 243 | 1.492,05 |
| 2 | 6 | 4270 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO E FIAÇÃO ELÉTRICA (INFRAESTRUTURA) PARA AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS | Metro | - | 115 | 93,32 |

| Lote | Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marcas | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|------|---|--------------|---------|------------|----------------------|
| 4 | 7 | 45897 - APARELHO TIPO AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTUS APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT | Un | ECORILL | 008 | 3.600,00 |



JORNAL DO MUNICÍPIO



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do Pregão Presencial nº 115/2019 - Ata do Sistema de Registro de Preços 115/2019 - AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA E BOMBAS DE PAPEL, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|--|--------------|--------------|------------|----------------------|
| 3 | 68903 - CARTUCHO JATO DE TINTA ORIGINAL MODELO HP95 (CR76RVA) TINTA TRICOLOR PARA IMPRESSORA HP DESKJET3800 (C1165A) | Un | HP95 CR76RVA | 5 | 179,29 |
| 5 | 69177 - CARTUCHO DE TINTA 300ML ORIGINAL MODELO HP728 (F9J68A) TINTA PRETA PARA IMPRESSORA HP 1830 | Un | HP728 F9J68A | 3 | 1.281,83 |
| 6 | 69386 - CARTUCHO DE TINTA 300ML ORIGINAL MODELO HP728 (F9J67A) TINTA CIANO PARA IMPRESSORA HP 1830 | Un | HP728 F9J67A | 3 | 666,72 |
| 7 | 69179 - CARTUCHO DE TINTA 300ML ORIGINAL MODELO HP728 (F9J68A) TINTA MAGENTA PARA IMPRESSORA HP 1830 | Un | HP728 F9J68A | 3 | 635,66 |
| 8 | 69388 - CARTUCHO DE TINTA 300ML ORIGINAL MODELO HP728 (F9J65A) TINTA AMARELO PARA IMPRESSORA HP 1830 | Un | HP728 F9J65A | 3 | 627,39 |

VIGÊNCIA: 25/07/2020

2ª Publicação



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do Pregão Presencial nº 121/2019 - Ata do Sistema de Registro de Preços 116/2019 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|--|--------------|-------|------------|----------------------|
| 5 | 11105 - ENVELOPE RECICLADO COM TIMBRE 1 COR, 18,5x 24,8 CM | MILHEIRO | | 5 | 328,00 |
| 6 | 11108 - ENVELOPE BRANCO COM TIMBRE 1 COR, TAM. 11,4x18,2CM | MILHEIRO | | 4 | 169,00 |
| 7 | 11102 - ENVELOPE BRANCO COM TIMBRE 11,4 X 21,9 CM, 01 LADO | MILHEIRO | | 5 | 184,00 |
| 8 | 11109 - ENVELOPE BRANCO COM TIMBRE 11,4 X 21,9 CM, 02 LADOS | MILHEIRO | | 7 | 338,00 |
| 13 | 11107 - ENVELOPE BRANCO COM TIMBRE 11,4 X 21,9 CM, 03 LADOS | MILHEIRO | | 5,5 | 388,00 |
| 24 | 80772 - ADESIVO - medidas 30x40cm, corte inicial, refil final, CTP, adesivo BOPP branco (plástico) com 4/0 cores | MILHEIRO | | 8 | 1.140,00 |
| 27 | 11097 - CARTAZ 40x30CM PAPEL COUCHE 150G, 4/0 CORES | MILHEIRO | | 19 | 236,00 |
| 10 | 15987 - PASTA DE PROCESSO BRANCA, TAMANHO 32,5 X 47,5 CARTÃO TRIPLEX 250 G COR 100, ACABAMENTO: PLASTIFICADO BRILHO, VINCO, DOBRA, FURTO E GRAMPO TRILHO DE METAL PARA COLOCAÇÃO DE FOLHAS | MILHEIRO | | 33 | 700,00 |

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|--|--------------|-------|------------|----------------------|
| 1 | 70438 - Bloco de resumo 50x1 vias nas medidas 210x1 x 300x1, papel offset 79g/m2 com 4/0 cores, su cadado | BLOCO | | 920 | 3,48 |
| 2 | 70439 - Bloco de resumo 50x1 vias nas medidas 210x1 x 150x1, papel offset 79g/m2 com 4/0 cores, su cadado | BLOCO | | 870 | 2,00 |
| 9 | 15984 - CARTAZ LAMINA EM COUCHE BRILHO FSC 1150M² 4/0 COR 1K, JFORMATO 42 CM X 23,7 CM, ACABAMENTO: REPLICADO, COM FITA AUTO COLANTE | MILHEIRO | | 9 | 245,00 |
| 11 | 12626 - PASTAS FORMATO 31 CM X 46 CM, 4/0 CORES, VINCO E LUBRIFA, H&L, PAPEL COUCHE FOSCO 250G/M² | MILHEIRO | | 5 | 395,00 |
| 16 | 11099 - CARTAZ 30x20CM, PAPEL COUCHE 150G, 4/0 CORES | MILHEIRO | | 4 | 205,00 |
| 20 | 24389 - CARTÕES COM TIMBRE 4/0 CORES, TAMANHO 10,5x20 COUCHE 230 G | MILHEIRO | | 9 | 135,00 |
| 21 | 11098 - CARTAZ 40x30CM, PAPEL COUCHE 150G, 4/0 CORES | MILHEIRO | | 5 | 500,00 |

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|---|--------------|-------|------------|----------------------|
| 15 | 11107 - ENVELOPE RECICLADO COM TIMBRE, TAMANHO 20x36 CM, COM IMPRESSÃO 4 CORES | MILHEIRO | | 4,5 | 599,00 |
| 28 | 63220 - ADESIVO, DIMENSÕES: 21,5 CM X 41 CM, COR: COLORIDO, MATERIAL VINIL, RECORTE: FAÇA ESPECIAL | Un | | 120 | 3,88 |
| 31 | 80529 - ADESIVO - VISTORIA DE VANS ESCOLARES (1º SEMESTRE DE 201_) ADESIVO TIPO CONTACT, COM FRENTE AUTO-COLANTE, TAMANHO 0,100X0,150CM COM FUNDO ROSA E LETRAS PRETAS, COM O SEGUINTE LAYOUT: "MUNICÍPIO DE ITAJAÍ VISTORIADO" PARA SER COLADO NO VIDRO PARA-BRISA PELO LADO DE DENTRO, QUANDO JÁ EFETUADO VISTORIAS NAS VANS ESCOLARES | CENTO | | 1 | 189,00 |
| 32 | 80529 - ADESIVO - VISTORIA DE VANS ESCOLARES (2º SEMESTRE DE 201_) ADESIVO ADESIVO TIPO CONTACT, COM FRENTE AUTO-COLANTE, TAMANHO 0,100 X 0,150CM COM FUNDOMARRON E LETRAS BRANCAS COM O SEGUINTE LAYOUT: "MUNICÍPIO DE ITAJAÍ VISTORIADO" PARA SER COLADO NO VIDRO PARA-BRISA PELO LADO DE DENTRO, QUANDO JÁ EFETUADO VISTORIAS NAS VANS ESCOLARES | CENTO | | 2 | 189,00 |

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|---|--------------|-------|------------|----------------------|
| 3 | 19906 - SACOLAS TURÍSTICAS SACOLA 25 X 35 X 10 CM (LARGURA X ALTURA X FUNDO), 4/0, COM ALÇA SINTÉTICA, 38 CM, ILHOS, COM PLASTIFICAÇÃO BRILHO, PAPEL OFF-SET 150 GM | MILHEIRO | | 2 | 2.024,00 |
| 4 | 11103 - ENVELOPE RECICLADO COM TIMBRE 11,4X 22,9 CM, 04 CORES | MILHEIRO | | 8 | 306,00 |
| 14 | 11104 - ENVELOPE BRANCO COM TIMBRE, TAM. 18,5 X 24,8 CM, IMPRESSÃO 4 CORES | MILHEIRO | | 4 | 407,00 |
| 16 | 62036 - ADESIVO REDONDO 6 CM X 6CM, COUCHE BRILHO, 4/0 COR, FAÇA ESPECIAL, 180G/M² | MILHEIRO | | 8 | 94,50 |
| 17 | 28166 - ADESIVO 15x20 CM, COUCHE BRILHO, 4/0 COR, MEIO CORTE (GRABO IDENTIFICAÇÃO DA FROTA) | MILHEIRO | | 8 | 377,00 |
| 18 | 53370 - ADESIVO FORMATO DIAMETRO 10 CM X 10 CM, 4/0 CORES, PAPEL ADESIVO COUCHE LISO 180G/M², FAÇA ESPECIAL | MILHEIRO | | 8 | 169,00 |
| 22 | 21473 - PASTA 4/0 CORES, 36,5x 22 CM, PAPEL TRIPLI-FX 300G, PLASTIFICADA COM PÓS-INTERNO | CENTO | | 33 | 30,00 |
| 23 | 80771 - ADESIVO - Medidas 15x21cm, corte inicial, refil final, adesivo BOPP branco (plástico) com 4/0 cores | MILHEIRO | | 8 | 465,00 |
| 25 | 80773 - ADESIVO - (01 cm de diâmetro) - Medidas 7,57cm, corte inicial, refil final, corte especial (redondo), CTP, adesivo BOPP Branco (plástico) com 4/0 cores | MILHEIRO | | 8 | 169,00 |
| 26 | 80774 - ADESIVO (30 cm de diâmetro) - Medidas 30x30 cm, corte inicial, refil final, corte especial (redondo), CTP, adesivo BOPP Branco (plástico) com 4/0 cores | MILHEIRO | | 8 | 1.189,00 |

VIGÊNCIA: 25/07/2020

2ª Publicação



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do Pregão Presencial nº 122/2019 - Ata do Sistema de Registro de Preços 116/2019 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS ALIMENTÍCIOS, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|--|--------------|----------|------------|----------------------|
| 3 | 71041 - EMULSAO ASFALTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EM ENSAIO SOBRE A EMULSAO A) VISCOSIDADE SAYBOLT FURUL, SA 27°C, MÉTODO DE ENSAIO (ABNT) NBR 11491 - EMULSAO IMPRIMAÇÃO 0,00 MAX. B) VISCOSIDADE SAYBOLT FURUL, SA 50°C, MÉTODO DE ENSAIO (ABNT) NBR 14491 - EMULSAO IMPRIMAÇÃO - O) SEDIMENTAÇÃO, % EM MASSA MAX. - MÉTODO DE ENSAIO (ABNT) NBR 6576 - EMULSAO IMPRIMAÇÃO 10 D) PENETRAÇÃO (0,8MM), % EM MASSA MAX. - MÉTODO DE ENSAIO (ABNT) NBR 14389 - EMULSAO IMPRIMAÇÃO 01 E) PH MAX. MÉTODO DE ENSAIO (ABNT) NBR 6289 - EMULSAO IMPRIMAÇÃO 8 F) DESTILAÇÃO SOLVENTE DESTILADO, % EM VOL. MÉTODO DE ENSAIO (ABNT) NBR 6598 - EMULSAO IMPRIMAÇÃO 0 A 15 G) RESÍDUO SECO, MÍNIMO, % EM MASSA DESTILADO H) RESÍDUO A 300°C POR DIFERENÇA, % VOLUME, MÍNIMO I) RESÍDUO A 350°C POR DIFERENÇA, % VOLUME, MÍNIMO J) RESÍDUO A 400°C POR DIFERENÇA, % VOLUME, MÍNIMO K) RESÍDUO A 450°C POR DIFERENÇA, % VOLUME, MÍNIMO L) RESÍDUO A 500°C POR DIFERENÇA, % VOLUME, MÍNIMO M) RESÍDUO A 550°C POR DIFERENÇA, % VOLUME, MÍNIMO N) RESÍDUO A 600°C POR DIFERENÇA, % VOLUME, MÍNIMO O) RESÍDUO A 650°C POR DIFERENÇA, % VOLUME, MÍNIMO P) RESÍDUO A 700°C POR DIFERENÇA, % VOLUME, MÍNIMO Q) RESÍDUO A 750°C POR DIFERENÇA, % VOLUME, MÍNIMO R) RESÍDUO A 800°C POR DIFERENÇA, % VOLUME, MÍNIMO S) RESÍDUO A 850°C POR DIFERENÇA, % VOLUME, MÍNIMO T) RESÍDUO A 900°C POR DIFERENÇA, % VOLUME, MÍNIMO U) RESÍDUO A 950°C POR DIFERENÇA, % VOLUME, MÍNIMO V) RESÍDUO A 1000°C POR DIFERENÇA, % VOLUME, MÍNIMO W) RESÍDUO A 1050°C POR DIFERENÇA, % VOLUME, MÍNIMO X) RESÍDUO A 1100°C POR DIFERENÇA, % VOLUME, MÍNIMO Y) RESÍDUO A 1150°C POR DIFERENÇA, % VOLUME, MÍNIMO Z) RESÍDUO A 1200°C POR DIFERENÇA, % VOLUME, MÍNIMO | Ton | STRATURA | 75 | 2.480,00 |

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|--|--------------|-----------|------------|----------------------|
| 2 | 3525 - ASFALTO DILUÍDO CM 30 - VISCOSIDADE CINEMÁTICA CETA 60°C 30-60 VISCOSIDADE SAYBOLT-FURUL-SEGUNDOS A 29°C 75-150 - 60°C 75-150 - PUNTO DE FLUXO (V. A TAO) °C MÍNIMO 30 DESTILAÇÃO ATE 23,2°C, % VOLUME DO TOTAL DESTILADO: A) MÍNIMO 29 B) 260°C 40-70 316°C 75-93 RESÍDUO A 350°C POR DIFERENÇA, % VOLUME, MÍNIMO 55 ATUA % VOLUME, MÁXIMO 0,200 RESÍDUO DA DESTILAÇÃO- PENETRAÇÃO 0,1 MM 120-250 BETUME % PESO MÍNIMO 99,0 DUCTIBILIDADE A 29°C, CM MÍNIMO | Ton | PETROBRAS | 30 | 5750,00 |
| 4 | 100085 - TODOS ITENS SEGUEM EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT 3523 - EMULSAO ASFALTICA RR-2P A) VISCOSIDADE SAYBOLT FURUL, S, A, 60°C 400B) SEDIMENTAÇÃO, % EM PESO MAX. 50I) PENETRAÇÃO (0,8MM) PESO MAX. 0,1D) RESISTÊNCIA À ÁGUA, % MIN. DE COBERTURA - ADRECHADO SECO 80 - AGREGADO LIGADO CARGA DA PARTÍCULA POSITIVADO PH MAX. 9H) DESTILAÇÃO - SOLVENTE DESTILADO, % EM VOL. 0-3 - RESÍDUO MÍNIMO, % EM PESO 60I) DESMULSIBILIDADE, % EM PESO MÍN. RESÍDUO SOBRE O SOLVENTE DESTILADO A) DESTILAÇÃO 95% EVAPORADOS °C MAX. ENSAIO SOBRE O RESÍDUO PENETRAÇÃO A 29°C 100 G. 0,8 0,1 MM 50-250B) TEOR DE BETUME, % EM PESO MÍN. 97C) DUCTIBILIDADE A 29°C CM MÍN. 400B) TODOS ITENS SEGUEM EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. | Ton | GRECA | 105 | 3.040,00 |

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|---|--------------|-----------|------------|----------------------|
| 1 | 57684 - CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO - CAP - 50/70 | Ton | PETROBRAS | 1.450 | 3.630,00 |

VIGÊNCIA: 25/07/2020

2ª Publicação

JORNAL DO MUNICÍPIO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do Pregão Presencial nº 1152/2019 - Na do Sistema de Registro de Preços 1152/2019 - LOCAÇÃO POR HORA TRABALHADA DE TRATOR DE PNEUS 4X4 EQUIPADO COM COQUELEIRA para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|--|--------------|------------|----------------------|
| 1 | 86282- LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEU- 4X4 EQUIPADO LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEU- 4X4 EQUIPADO DE ROCADERA COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE 2 FALAS, LARGURA DE CORTE DE 1,50 MTRS. ROTACÃO TOMADA DE POTENCIA 540 RPM, VÁ HUIAÇÃO LE: 1108 NMM, DIMENSÕES: 3,14X2,14 X 1,32, ALTURA, 1,20 COMPRIMENTO 2,10, INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL | HORA | 3.000 | 07,40 |

VIGÊNCIA: 28/07/2020

2ª Publicação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do Pregão Presencial nº 1252/2019 - Na do Sistema de Registro de Preços 1172/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|---|--------------|-------|------------|----------------------|
| 7 | 74057- MICROSOFT WIN SERVER STD CORE 16 SL (WINDOWS SERVER 2019 STANDARD LICENÇA PERPETUA COM 16 NÚCLEOS) PART NUMBER AAA-90059 | Un | - | 10 | 4.050,00 |
| 8 | 74058- MICROSOFT WIN RDS USER CAL (WINDOWS REMOTE DESKTOP SERVICES CLIENT ACCESS LICENSING 2019 - CAL PER USER) COM 5 LICENÇAS) PART NUMBER AAA-03871 | Un | - | 3 | 2.300,00 |

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|---|--------------|---------------|------------|----------------------|
| 5 | 74055- CORELDRAW GRAPHICS SUITE 2019 - LICENÇA PERPETUA | Un | COREL | 20 | 2.147,04 |
| 6 | 74056- LUMION PRO - LICENÇA PERPETUA | Un | ACT-3D | 10 | 12.866,00 |
| 9 | 74059- ENTERPRISE ARCHITECT CORPORATE FLOATING EDITION LICENSE (PI ATAINO) PARA TIPOLOGIA DE PROJETO: MODELAGEM, DESIGN, GERENCIAMENTO, VISUALIZAÇÃO, ANÁLISE DE SOFTWARES E PROCESSOS - LICENÇA PERPETUA | Un | SPARK SYSTEMS | 10 | 1.826,00 |

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|---|--------------|-------|------------|----------------------|
| 1 | 74021- PACOTE ADOBE CREATIVE CLOUD - LICENÇA 36 MESES | Un | ADOBE | 15 | 12.350,00 |

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|--|--------------|-------|------------|----------------------|
| 2 | 74052- AUTODESK AUTOCAD LT 2019 - SINGLE-USER - LICENÇA 36 MESES AUTODESK AUTOCAD LT 2019 - SINGLE-USER - LICENÇA 36 MESES | Un | - | 30 | 3.300,00 |
| 3 | 74053- AUTODESK ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION - SINGLE-USER - LICENÇA 36 MESES | Un | - | 20 | 24.100,00 |
| 4 | 74054- AUTODESK ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION - MULTI-USER - LICENÇA 36 MESES | Un | - | 20 | 36.150,00 |

VIGÊNCIA: 28/07/2020

2ª Publicação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do Pregão Presencial nº 1702/2019 - Na do Sistema de Registro de Preços 1742/2019 - SERVIÇOS DE COFFEE BREAK para atender a demandas das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|--|--------------|------------|----------------------|
| 1 | 24041- COFFEE BREAK SIMPLES COMIDA - 40 UNID. MINI SANDUICHES (PÃO DE FORMA COM RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO FRITO), 01 UNID. BOLO DE CHOCOLATE, 01 UNID. BOLO DE FORMIGUEIRO, 01 UNID. TORTA SAI GADÁ, 40 UNID. PÃO DE QUEIJO, TAMANHO MÉDIO, BEBIDA - 4 LITROS - CAFÉ - GARRAFA TÉRMICA - 2 LITROS LEITE - GARRAFA TÉRMICA - 2 LITROS DE SUCO DE UVA SERVIDO EM JARRA - 2 LITROS DE SUCO DE LARANJA SERVIDO EM JARRA - 7 LITROS DE ÁGUA MINERAL SERVIDO EM JARRA - 01 UNID. PARA SUÇOS E AGUA - 100 UNID. COPOS ISOPOR 50 ML PARA CAFÉ - 01 UNID. MESA RETANGULAR - 01 UNID. TOALHA NA COR BRANCA - 02 UNID. JARRA PARA SUÇOS E AGUA - 50 UNID. FRITOS DESCARTÁVEL INCOLOR - 50 UNID. TALHERES DESCARTÁVEL INCOLOR - 01 UNID. PACOTE DE GUARDANAPOS - 50 UNID. COQUELEIRA PARA CAFÉ PESSOAL 01 COPEIRAS | SV | 115 | 255,00 |
| 2 | 24042- COFFEE BREAK ESPECIAL COMIDA - 50 UNID. MINI SANDUICHES (PÃO DE FORMA COM RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO FRITO) - 02 UNID. BOLO DE CHOCOLATE - 01 UNID. BOLO FORMIGUEIRO - 250 UNID. SALGADOS | SV | 70 | 975,00 |

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|---|--------------|------------|----------------------|
| 3 | 24043- COQUELETE SIMPLES COMIDA - 300 UNID. SALGADOS FRITOS (COXINHA, BOLINHA DE QUEIJO, PASTEL, RISOLETES) - 250 UNID. SALGADOS ASSADOS (MINI-QUEIJE, EMPADA, PASTEL) - 120 UNID. MINI PÃO RECHEADO - 1 KG DE BISCOTTOS DOCE E SALGADOS BEBIDA - 4 LITROS - CAFÉ - GARRAFA TÉRMICA - 4 LITROS - LEITE - GARRAFA TÉRMICA - 4 LITROS - CHOCOLATE QUEIJE - 4 LITROS - SUCO DE UVA SERVIDO EM JARRA - 4 LITROS - SUCO DE LARANJA SERVIDO EM JARRA - 8 LITROS - REFRIGERANTE - GUARANA E REFRIGERANTE DE COLA - 5 LITROS - ÁGUA MINERAL SERVIDO EM JARRA - 01 UNID. ADOÇANTE E DUE-LEI LÍQUIDO - 100 ML - 30 UNID. AÇÚCAR ENVELOPE MATERIAL - 200 UNID. COPOS DESCARTÁVEL INCOLOR DE 200 ML PARA SUÇOS, ÁGUA E REFRIGERANTE - 200 UNID. COPOS ISOPOR 50 ML PARA CAFÉ - 02 UNID. - MESA RETANGULAR - 02 UNID. - TOALHA NA COR BRANCA - 08 UNID. - JARRA PARA SUÇOS E AGUA - 100 UNID. - FRITOS DESCARTÁVEL INCOLOR TAMANHO MÉDIO - 100 UNID. - TALHERES DESCARTÁVEL INCOLOR - 200 UNID. - GUARDANAPOS - 100 UNID. - COQUELEIRA PARA CAFÉ PESSOAL - 01 GARÇOM - 01 COPEIRA | SV | 55 | 1.425,00 |

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|---|--------------|------------|----------------------|
| 4 | 24044- COQUELETE ESPECIAL COMIDA - 400 UNID. SALGADOS FRITOS (COXINHA, BOLINHA DE QUEIJO, PASTEL DE CARNE, RISOLETES DE PIZZA) - 150 UNID. SALGADOS ASSADOS (MINI-QUEIJE, ATUM, SACON, PALMITO) - 150 UNID. CANAPÉS (TOMATE SECO AO PESTO, PARMESÃO AO VINHO, DACON) - 100 UNID. DOLMIO DE BACALHAU - 200 UNID. DOCHINHOS SIMPLES (BRIGADEIRO, BEJUNHO, CASADINHO) - 200 UNID. CROISSANT DE GOIABA - 1 KG PATES (ATUM, RICOTA COM TOMATE SECO, FRANGO COM AZEITONA PRETA E COCINHA) - 2 KG DEFUMADOS (COPA, SALAME ITALIANO, BLANQUETE DE PERU, QUEIJO BUFALA, PROVOLONE, MUSARELA, AZEITONA VERDE SEM CAROÇO, AZEITONA PRETA SEM CAROÇO) - 20 UNID. PÄZINHOS (TORRADA, BRANCA, MINI PÃO INTEGRAL, MINI PÃO FRANCÊS) - BRANCA - 10 LITROS - SUCO DE UVA SERVIDO EM JARRA - 10 LITROS - SUCO DE LARANJA SERVIDO EM JARRA - 40 LITROS - REFRIGERANTE - GUARANA E REFRIGERANTE DE COLA - 40 LITROS - ÁGUA MINERAL SERVIDO EM JARRA - 01 UNID. - CONSERVADORA GELO, 4 LITROS - CAFÉ - GARRAFA TÉRMICA MATERIAL - 500 UNID. COPOS DESCARTÁVEL INCOLOR DE 200 ML PARA SUÇOS, ÁGUA E REFRIGERANTE - 08 UNID. MESAS REDONDAS - 08 UNID. - TOALHAS REDONDA BRANCA - 02 UNID. - MESAS RETANGULARES - 2 UNID. - TOALHAS NA COR BRANCA - 50 UNID. GUARDANAPOS PESSOAL - 02 GARÇONS - 02 COPEIRAS | SV | 48 | 1.445,00 |

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|---|--------------|------------|----------------------|
| 6 | 72745- COFFEE BREAK SAUDAVELATE 10 PESSOAS COMIDA: 10 SUÇOS DE FRUTAS, DETOX E ÁGUA DE COCO COM 200 ML CADA, 10 UNID DE IOGURTE NATURAL, 10 UNID GELATINA DIET, 20 MINI SANDUICHES INTEGRAL, 20 MINI SALGADINHO INTEGRAL COM RECHEIO VARIADOS (PALMITO, BRÓCOLIS COM QUEIJO BRANCO, LEGUMES, FRANGO OU CARNE), 10 COOKIES INTEGRAL, 10 MINI TORTINHA INTEGRAL, 10 FATIAS DE MELANCIA, 10 FATIAS DE MELÃO, 10 CACHOS DE UVA TAMANHO GRANDE, 10 UNID DE KIM, 10 FATIAS DE MAMÃO, 50 TORRADINHAS, MANTEIGA E MEL, 10 FATIAS DE BOLO DE CENOURA, 10 FATIAS DE BOLO INTEGRAL, 10 LITROS - ÁGUA MINERAL SERVIDO EM JARRA DE VIDRO, 01 UNID. CONSERVADORA GELO, MATERIAL 100 UNID. COPOS DESCARTÁVEL INCOLOR DE 200 ML PARA | SV | 88 | 385,00 |

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|--|--------------|------------|----------------------|
| 8 | 72747- COFFEE BREAK SAUDAVELATE 50 PESSOAS 50 SUÇOS DE FRUTAS, DETOX E ÁGUA DE COCO COM 200 ML CADA, 50 UNID DE IOGURTE NATURAL, 50 UNID GELATINA DIET, 100 MINI SANDUICHES INTEGRAL, 100 MINI SALGADINHO INTEGRAL COM RECHEIO VARIADOS (PALMITO, BRÓCOLIS COM QUEIJO BRANCO, LEGUMES, FRANGO OU CARNE), 50 COOKIES INTEGRAL, 50 MINI TORTINHA INTEGRAL, 50 FATIAS DE MELANCIA, 50 FATIAS DE MELÃO, 50 CACHOS DE UVA TAMANHO GRANDE, 50 UNID DE KIM, 50 FATIAS DE MAMÃO, 50 TORRADINHAS, MANTEIGA E MEL, 50 FATIAS DE BOLO DE CENOURA, 10 FATIAS DE BOLO INTEGRAL, 50 LITROS - ÁGUA MINERAL SERVIDO EM JARRA DE VIDRO, 03 UNID. CONSERVADORA GELO, MATERIAL - 300 UNID. COPOS DESCARTÁVEL INCOLOR DE 200 ML PARA SUÇOS E ÁGUA, 05 UNID - MESAS REDONDAS, 05 UNID. TOALHAS REDONDA BRANCA, 01 UNID. MESA RETANGULAR, 1 UNID. TOALHA NA COR BRANCA, 100 UNID. GUARDANAPOS, PESSOAL 01 COPEIRA | SV | 37 | 1.840,00 |

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Quantidade | Valor unitário (R\$) |
|------|--|--------------|------------|----------------------|
| 5 | 24045- COQUELETE VIP COMIDA - 300 UNID. SALGADOS ASSADOS (MINI-QUEIJE, PASTEL DE FORNO, EMPADA) - 300 UNID. CANAPÉS (TOMATE SECO AO PESTO, PARMESÃO AO VINHO, BACON) - 200 UNID. BACON, 200 UNID. BACALHAU - 500 UNID. FINGER FOOD (CALDO VERDE, PRATO DE MARRISCO, ECONOMINHÃO DE CAMARÃO, CALDERADA, PAELLA) - 200 UNID. SALGADOS ESPECIAL (ESPETINHO DE CARNE E ESPETINHO DE CAMARÃO) - 2 KG PATES (ATUM, RICOTA COM TOMATE SECO, FRANGO COM AZEITONA PRETA E BERINJELA) - 800 UNID. PÄZINHOS (TORRADA BRANCA, MINI PÃO INTEGRAL E MINI PÃO FRANCÊS) - 300 UNID. DOCE FINOS (UVA, MORANGO) - 200 UNID. COPOS DOCE DE LEITE - 300 UNID. DOCHINHOS SIMPLES (BRIGADEIRO, BEJUNHO, CASADINHO) - 2 KG DEFUMADOS (COPA, SALAME ITALIANO, BLANQUETE DE PERU, QUEIJO BUFALA, PROVOLONE, MUSARELA, AZEITONA VERDE SEM CAROÇO, AZEITONA PRETA SEM CAROÇO) - 20 LITROS - SUCO DE UVA SERVIDO EM JARRA - 20 LITROS - SUCO DE LARANJA SERVIDO EM JARRA - 40 LITROS - REFRIGERANTE - GUARANA E REFRIGERANTE DE COLA - 30 LITROS - ÁGUA MINERAL SERVIDO EM JARRA - 02 UNID. - CONSERVADORA GELO, 3 LITROS - CAFÉ GARRAFA TÉRMICA MATERIAL - 600 UNID. COPOS DESCARTÁVEL INCOLOR DE 200 ML - 08 UNID. MESAS REDONDA - 08 UNID. - TOALHAS REDONDA BRANCA - 02 UNID. - MESAS RETANGULAR - 02 UNID. - TOALHAS NA COR BRANCA - 50 UNID. GUARDANAPOS PESSOAL - 03 GARÇONS - 03 COPEIRAS | SV | 8 | 5.500,00 |
| 7 | 72746- COFFEE BREAK SAUDAVELATE 30 PESSOAS 30 SUÇOS DE FRUTAS, DETOX E ÁGUA DE COCO COM 200 ML CADA, 30 UNID DE IOGURTE NATURAL, 30 UNID GELATINA DIET, 60 MINI SANDUICHES INTEGRAL, 60 MINI SALGADINHO INTEGRAL COM RECHEIO VARIADOS (PALMITO, BRÓCOLIS COM QUEIJO BRANCO, LEGUMES, FRANGO OU CARNE), 30 COOKIES INTEGRAL, 30 MINI TORTINHA INTEGRAL, 30 FATIAS DE MELANCIA, 30 FATIAS DE MELÃO, 30 CACHOS DE UVA TAMANHO GRANDE, 30 UNID DE KIM, 30 FATIAS DE MAMÃO, 30 TORRADINHAS, MANTEIGA E MEL, 30 FATIAS DE BOLO DE CENOURA, 30 FATIAS DE BOLO INTEGRAL, 30 LITROS - ÁGUA MINERAL SERVIDO EM JARRA DE VIDRO, 03 UNID. CONSERVADORA GELO, MATERIAL - 300 UNID. COPOS DESCARTÁVEL INCOLOR DE 200 ML PARA SUÇOS E ÁGUA, 05 UNID - MESAS REDONDAS, 05 UNID. TOALHAS REDONDA BRANCA, 05 UNID. MESA RETANGULAR, 5 UNID. TOALHAS NA COR BRANCA, 50 UNID. GUARDANAPOS, PESSOAL 01 GARÇOM, 02 COPEIRAS | SV | 45 | 1.000,00 |



JORNAL DO MUNICÍPIO

| | | | |
|---|--|--|--|
| PESSOAS 30 SUCOS DE FRUTAS, DETOX E ÁGUA DE COCÔ COM 200 ML CADA; 30 UNID DE IOGURTE NATURAL; 30 UNID GELATINA DIET; 60 MIN SANDUÍCHES INTEGRAL; 60 MIN SALGADINHO INTEGRAL COM RECHEIO VARIADOS (PALMITO, BROCOLIS COM QUELHO BRANCO, LESAMES, FRANSISO OU CARNEI); 30 COOKIES INTEGRAL; 30 MIN TORTINHA INTEGRAL; 30 FATIAS DE MELANCIA; 30 FATIAS DE MELÃO; 30 CACHOS DE VAVA TAMBÃO GRANDE; 30 UNID DE KIM; 30 FATIAS DE MAMÃO; 150 TORRADINHAS; MANTEIGA E MEL; 30 FATIAS DE DOLO DE CENOURA; 30 FATIAS DE DOLO INTEGRAL; 30 LITROS - ÁGUA MINERAL SERVIDO EM JARRA DE VIDRO; 02 UNID - CONSERVA D'ORA GELADO; INTEGRAL; 300 UNID - COPOS DE GATINHA INCOLOR DE 200 ML PARA SUCOS E ÁGUA; 03 UNID - MEDA REDONDA; 03 UNID - TOLU RQ REDONDA; 03 UNID - MEIA PASTELINHA; 03 UNID - TOLUHS NA COR BRANCA; 300 UNID - GUARDANAPOS; PESSOAL; 02 COFEIRAS. | | | |
|---|--|--|--|

VIGÊNCIA: 09/10/2019

1ª Publicação

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2019

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA EB. PROF.ª EDY VIEIRA W. ROTHBARTH, nas condições previstas no edital e em seus anexos. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186.

Os envelopes serão abertos às 14h00min do dia 30 de outubro de 2019, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 10 de outubro de 2019.

Jean Carlos Sestrem

Secretário Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2019

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO CAMINHO DE XINXIANG, BAIRRO CABEÇUDAS, nas condições previstas no edital e em seus anexos. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186.

Os envelopes serão abertos às 14h00min do dia 31 de outubro de 2019, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 11 de outubro de 2019

Jean Carlos Sestrem

Secretário Municipal de Governo

O NOSSO JORNAL!

